

# RELATÓRIO ANUAL 2023



## O ESTADO DOS SERVIÇOS

Artº 94.º, n.º 2, al. g) da Lei n.º 62/2013 de 26  
de agosto (LOSJ)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

# RELATÓRIO ANUAL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

01 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO  
DE 2023



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**MENSAGEM DA SENHORA JUIZ PRESIDENTE**

Enquadrado no Capítulo V, da Lei da Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, referente aos Tribunais judiciais de primeira instância, Subsecção II, o artigo 92.º, reporta-se ao Presidente do tribunal de comarca, que é nomeado, por escolha, pelo Conselho Superior da Magistratura, em comissão de serviço, pelo período de três anos, que pode ser renovada por igual período.

Ao Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Comarca, para além daquelas que lhe forem delegadas pelo Conselho Superior da Magistratura, estão atribuídas variadas competências, que se englobam em quatro âmbitos legalmente definidos: de representação e direção; de gestão processual; administrativas e funcionais.

O Juiz Presidente do Tribunal de Comarca é, assim, e desde logo, pelo período de tempo em que exerce essas funções, a representação física da instituição – Tribunal – e o responsável, em primeira linha, pela direção do mesmo. Como se impõe no nosso Estado de Direito Democrático, no exercício de qualquer função pública, também o exercício da função de Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca tem de ocorrer em conformidade com a Constituição e ordenamento jurídico vigente e ainda, no caso, com as determinações do Conselho Superior da Magistratura.

Em janeiro de 2021 iniciou-se novo ciclo de representação e gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com a tomada de posse para o exercício das funções de Juiz Presidente, da Juiz de direito, Maria Hermínia Néri de Oliveira.

Em janeiro de 2024, por deliberação do CSM, foi renovado o ciclo de representação e gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, para o exercício das funções de Juiz Presidente, da subscritora do presente relatório anual da, agora, Juiz Desembargadora, Maria Hermínia Néri de Oliveira.

Corresponde, assim, este relatório anual ao reporte do pleno exercício de funções da atual Juiz Presidente e demonstração da atividade desenvolvida, em toda a área judicial, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, no ano de 2023, com a correspondente apreciação do desempenho alcançado, à luz das circunstâncias, externas e internas, que foram decorrendo e dos objetivos pré-definidos para esse concreto período temporal.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Trata-se, pois, da concretização dos princípios da publicidade da atividade desenvolvida e da transparência na divulgação dos termos em que a mesma ocorreu, o que permite, necessariamente, que cada cidadão tenha acesso a essa informação e consiga perceber, e entender, a forma, o tempo e os modos em que foram, no ano de 2023, exercidas as funções legalmente definidas, dos senhores Juízes de direito, Oficiais de Justiça e técnicos administrativos que, no seio do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, trabalharam para a concreta administração da justiça, «em nome do povo e para o povo».



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**ÍNDICE**

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....  | 6  |
| Âmbito do relatório.....   | 6  |
| Método de elaboração.....  | 6  |
| O Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real - delimitação e organização geográfica ..... | 9  |
| Da Organização, Funcionamento e Gestão do Tribunal Judicial da Comarca.....              | 12 |
| Juiz Presidente.....   | 12 |
| Conselho de Gestão .....   | 19 |
| Conselho Consultivo.....   | 28 |
| Recursos Humanos.....  | 32 |
| Juízes .....   | 32 |
| Quadro legal e em exercício de funções .....   | 32 |
| Colocação de Juízes.....   | 32 |
| Absentismo.....  | 33 |
| Magistrados do Ministério Público .....  | 36 |
| Assessoria e consultadoria técnica (Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais) .....   | 36 |
| Funcionários Judiciais.....  | 43 |
| Oficiais de Justiça/Funcionários judiciais .....   | 43 |
| Técnico Superior.....  | 49 |
| Assistentes Técnicos/Operacionais.....   | 50 |
| Recursos financeiros: Orçamento e sua Execução.....                                      | 50 |
| Instalações e equipamentos.....  | 54 |
| Instalações.....   | 54 |
| Necessidades estruturais e de manutenção ou reparação dos edifícios.....                 | 54 |
| Juízos de Proximidade .....  | 62 |
| Segurança e acessibilidade.....  | 63 |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

|   |     |
|---|-----|
| Equipamentos .....  | 63  |
| Unidades Orgânicas: movimento e cumprimento dos objetivos processuais ..... | 64  |
| Movimento Processual.....   | 64  |
| Indicadores de gestão/dados estatísticos .....                              | 64  |
| Pendência Oficial por Núcleo e lugar de Juiz .....                          | 65  |
| Evolução da Pendência Oficial Geral e Total.....                            | 108 |
| Pendência Oficial Geral por Jurisdição .....                                | 109 |
| Evolução da Pendência de Secretaria Geral e Total.....                      | 112 |
| Pendência de Secretaria: Geral por Jurisdição.....                          | 112 |
| Considerações gerais.....   | 116 |
| Objetivos definidos e seu cumprimento .....                                 | 116 |
| Unidades Orgânicas.....   | 122 |
| Atividade dos Juízos de Proximidade .....                                   | 125 |
| Medidas de gestão e Organizativas .....                                     | 128 |
| Plano de atividades para o ano de 2024 .....                                | 129 |
| Pontos fortes, pontos fracos – propostas .....                              | 130 |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

## Introdução

### Âmbito do relatório

Nos termos do disposto nos artigos 94.º, n.º 8, al. a) e 108.º, n.ºs 2, al. f), da LOSJ compete ao Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca, no final de cada ano judicial, elaborar, para aprovação no Conselho de Gestão, o relatório de atividades e de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, com indicação das causas dos principais desvios.

O presente relatório pretende, assim, cumprir com as determinações legais e alcançar o desiderato pressuposto para a existência do mesmo, de dar a conhecer a totalidade da atividade judicial desenvolvida, bem como as determinações de gestão implementadas e executadas, no caso, no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, no ano de 2023.

Assim, após se retratar a composição orgânica, características físicas, geográficas e demográficas, do Tribunal judicial da Comarca de Vila Real, reportar-se-á as instalações e equipamentos, a par dos recursos humanos e financeiros, existentes, bem como o grau de cumprimento dos objetivos processuais pré-definidos. Expor-se-á, ainda, o estado dos serviços judiciais, as ações desenvolvidas e os instrumentos de gestão adotados de forma a aquilatar da qualidade do serviço prestado. Por fim, serão avançadas as medidas a encetar no ano de 2024, em face dos objetivos processuais para este ano já definidos, visando diminuir o grau dos desvios verificados e a contínua melhoria dos serviços e qualidade da justiça administrada.

Atendendo que no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real existe um Magistrado do Ministério Público Coordenador, que integra o Conselho de Gestão, e a quem compete dirigir e coordenar a atividade do Ministério Público na Comarca, nos termos definidos no artigo 99.º e 101.º da LOSJ, que elabora um relatório anual da atividade e do estado dos serviços da Procuradoria do Tribunal Judicial da Comarca, no presente relatório apenas será reportado, nos recursos humanos, os seus magistrados.

### Método de elaboração

O presente relatório foi elaborado pela Juiz Presidente, com a colaboração da Administradora Judiciária, das Assessoras, dos Secretários de Justiça responsáveis por alguns núcleos e dos Oficiais de Justiça que compõem o gabinete de apoio à gestão, coligindo-se os dados recolhidos do levantamento, exaustivo, que foi sendo elaborado ao longo do ano.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

O relatório inicia com a descrição sumária da composição e inserção geográfica do Tribunal Judicial da Comarca, procedendo-se, em seguida, à indicação dos recursos humanos nele existentes com a apresentação dos quadros legais previstos para os Juízes de direito, magistrados do Ministério Público, Oficiais de Justiça e técnicos administrativos e dos lugares efetivamente preenchidos, de forma a se verificarem as respetivas (in)suficiências. Identificado o quadro existente em exercício de funções, reportam-se os dados correspondentes à assiduidade e percentagens de absentismo.

Apresentam-se os recursos financeiros através do mapa de execução orçamental, em face da dotação definida para o Tribunal Judicial da Comarca.

Em relação às instalações e equipamentos, procede-se à descrição da situação existente dos edifícios onde funcionam os Juízos que compõem o Tribunal, bem como dos equipamentos que aos mesmos estão alocados, com reporte das concretas deficiências verificadas e necessidades de intervenção que se mostram pertinentes, procurando fazer uma síntese das mesmas, referindo as obras, entretanto e as ainda pendentes de concretização.

Relativamente à pendência e à movimentação processual, no ano de 2023, procede-se à apresentação dos dados recolhidos nas plataformas oficiais, com a respetiva análise dos dados estatísticos resultantes. Faz-se a indicação inicial geral, com o propósito de dar uma primeira visão de conjunto, tão abrangente quanto possível, comparando-a com a dos dois anos anteriores, seguindo-se a referência específica a cada um dos juízos da Tribunal de Comarca e respetiva jurisdição, permitindo, assim, a apreensão da realidade em conformidade com o reporte que foi sendo efetuado ao longo do ano.

Os dados estatísticos foram recolhidos na aplicação informática CITIUS, entre os dias 04 e 09 de janeiro de 2024, exportados para folhas de cálculo Excel e aí tratados, visando a análise comparativa do movimento processual e a construção dos indicadores apresentados daí resultantes.

A informação relativa à duração média dos processos e à comparação dos indicadores do Tribunal Judicial da Comarca com os indicadores de referência nacionais foi retirada do Sistema de Indicadores de Gestão, facultada na mesma plataforma aos órgãos de gestão, atualizada até 08-01-2024.

Em sede de interpretação e análise dos dados verificados, procede-se ao enquadramento dos mesmos à luz das dos objetivos processuais definidos para o ano de 2023 e é realizada a





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

ponderação dos resultados obtidos com a definição, implementação e concretização das medidas e instrumentos de gestão que foram determinadas.

Conclui-se o relatório com a apresentação de medidas a implementar no ano de 2024, tendo em vista o cumprimento dos objetivos para este ano fixado e os procedimentos a implementar ou desenvolver de forma a reforçar a positividade do desempenho já alcançado e a reduzir as deficiências/anomalias encontradas.

O presente relatório foi apresentado em reunião do Conselho Consultivo ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2024, obtendo parecer favorável por unanimidade, e foi aprovado em reunião do Conselho de Gestão ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2024, em conformidade com o estabelecido nos artigos 108.º, n.º 2, al. f) e 110.º, n.º 1, al. a) da LOSJ.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

## O Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real - delimitação e organização geográfica

No anexo II da LOSJ, a par das demais 22 Comarcas em que se divide o território nacional, encontra-se definida a circunscrição do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com sede fixada no Palácio de Justiça de Vila Real, correspondendo a sua área geográfica ao território delimitado para o distrito de Vila Real, composto pelos seguintes municípios:



Alijó, Boticas, Chaves, Mesão Frio, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Peso da Régua, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real.

Em termos de inserção territorial, os Juízos integrantes do Tribunal Judicial da Comarca encontram-se instalados, e em funcionamento, da seguinte forma:

- **Juízos Centrais**, com competência territorial correspondente a toda a área geográfica da Comarca, e competência especializada:

Juízo Central de Execuções – em Chaves (palácio da Justiça);

Juízo Central Cível – em Vila Real (edifício sito na av. Almeida Lucena);

Juízo Central de Comércio – em Vila Real (edifício sito na av. Almeida Lucena);

Juízo Central Criminal – em Vila Real (palácio da Justiça);

Juízo Central do Trabalho – em Vila Real (edifício sito na av. Almeida Lucena).

**Juízo Central**, com competência territorial correspondente à área territorial dos municípios de Mesão Frio, Mondim de Basto, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real, e competência especializada:

- Juízo Central de Família e Menores – em Vila Real (palácio da Justiça).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Juízos Locais**, com competência territorial correspondente à área de municípios, e competência especializada:

1 Juízo Local Cível e 1 Juízo Local Criminal, em Chaves, com competência territorial correspondente à área territorial dos municípios de Boticas e Chaves;

1 Juízo Local Cível e 1 Juízo Local Criminal, em Peso da Régua, com competência territorial correspondente à área territorial dos municípios de Mesão-Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião;

1 Juízo Local Cível e 1 Juízo Local Criminal, em Vila Real, com competência territorial correspondente à área territorial dos municípios de Mondim de Basto, Murça, Sabrosa e Vila Real.

- **Juízos de competência genérica**, e com competência territorial correspondente à área dos municípios:

em Alijó, com competência territorial correspondente à área territorial do município de Alijó;

em Montalegre, com competência territorial correspondente à área territorial do município de Montalegre;

em Valpaços, com competência territorial correspondente à área territorial do município de Valpaços;

em Vila Pouca de Aguiar, com competência territorial correspondente à área territorial dos municípios de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar;

- **Juízos de Proximidade**, para realização de julgamentos e audiências, em:

Boticas, com área de competência territorial correspondente ao município de Boticas;

Mesão Frio, com área de competência territorial correspondente ao município de Mesão Frio;

Mondim de Basto, com área de competência territorial correspondente ao município de Mondim de Basto;

Murça, com área de competência territorial correspondente ao município de Murça, e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Sabrosa, com área de competência territorial correspondente ao município de Sabrosa.

O Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real caracteriza-se, em face da sua composição, por uma vasta área territorial, abrangendo a área geográfica correspondente ao Distrito de Vila Real, servindo, em particular, a respetiva população aqui recenseada. No caso, em conformidade com os censos realizados em 2021, correspondente à área dos municípios de:

| <b>Município</b>                | <b>População</b> |
|---------------------------------|------------------|
| <i>Alijó</i>                    | 10.486           |
| <i>Boticas</i>                  | 5.000            |
| <i>Chaves</i>                   | 37.590           |
| <i>Mesão Frio</i>               | 3.547            |
| <i>Mondim de Basto</i>          | 6.410            |
| <i>Montalegre</i>               | 9.261            |
| <i>Murça</i>                    | 5.245            |
| <i>Peso da Régua</i>            | 14.540           |
| <i>Ribeira de Pena</i>          | 5.884            |
| <i>Sabrosa</i>                  | 5.548            |
| <i>Santa Marta de Penaguião</i> | 6.100            |
| <i>Valpaços</i>                 | 14.701           |
| <i>Vila Pouca de Aguiar</i>     | 11.812           |
| <i>Vila Real</i>                | 49.571           |
| <b>Total da Comarca</b>         | <b>185.695</b>   |

*dados: pordata (censos 2021)*

Salienta-se, ainda, neste âmbito, que os extremos geográficos de sede dos Juízos integrantes do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, atentos os eixos Montalegre/Alijó e Montalegre/Régua, distam, entre si, cerca de 140km.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

## Da Organização, Funcionamento e Gestão do Tribunal Judicial da Comarca

### Juiz Presidente

Ao Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca estão atribuídas as competências definidas nos n.ºs 2 a 9 do artigo 94.º da LOSJ.

A atual Juiz Presidente da Comarca de Vila Real, foi nomeada para o exercício dessas funções mediante deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura de 03 de novembro de 2020, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021. Com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2024, o CSM deliberou a renovação da comissão de serviço da Juiz Presidente, por mais 3 anos.

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, desenvolve as competências que lhe estão atribuídas, no âmbito das Orientações do CSM e enquadradas nas determinações legais definidas, com articulação com as demais entidades que se interrelacionam neste âmbito – DGAJ, IGFEJ.

Desde o início das suas funções, foi-se inteirando da composição concreta do Tribunal Judicial da Comarca, mantendo, ao longo de cada ano, a regularidade das deslocações a cada um dos núcleos que o integram, verificando, fisicamente, o estado das respetivas instalações, as condições de trabalho neles existentes e a concretização da organização do serviço e seu funcionamento.

Em face dos circunstancialismos percebidos e das informações transmitidas, ao longo do ano de 2023, a Juiz Presidente – no âmbito das competências legais de representação e direção, de gestão processual, administrativas e funcionais que lhe estão cometidas –, em coordenação com a Administradora Judiciária, monitorizou as alterações decorrentes das orientações que foram, de novo, implementadas ao longo do ano de 2023.

Em 2023, redefiniu orientações e ajustou procedimentos já implementados, promoveu e desenvolveu variadas atividades e iniciativas, quer a nível interno dos serviços, quer envolvendo o Tribunal e o seu relacionamento com outras entidades e a comunidade.

Nesse âmbito, salientam-se, em resumo, como mais significativas, os procedimentos e atividades seguintes:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Manteve-se as deslocações, regulares, a todos os núcleos do Tribunal, com reuniões informais com os senhores Juízes e Oficiais de Justiça que em cada um deles exerce funções, de forma a se acompanhar a concreta atividade que vai sendo desenvolvida e a perceber dificuldades ou entraves específicas ao seu desempenho.

Em 2023 já não se aplicaram, por razões de higiene e saúde pública, regras específicas de limitações no âmbito do acesso aos serviços dos Tribunais, tendo-se mantido, o acesso e o funcionamento de todos os edifícios do Tribunal, de forma completa e integralmente funcional, mantendo-se, apenas, o reforço da limpeza e higienização dos espaços e equipamentos.

Ao longo de 2023 não se verificaram quaisquer condicionamentos específicos de acesso e permanência nos edifícios do Tribunal, acedendo os cidadãos aos mesmos em função das suas necessidades e das condicionantes físicas dos próprios edifícios (continuando a inexistir acessibilidades para pessoas com limitação de locomoção, em Alijó, Mesão Frio e Mondim).

Contudo, ao longo do ano de 2023, essencialmente, do primeiro semestre, ocorreram muitas manifestações dos senhores Oficiais de Justiça, a propósito da definição e aprovação do respetivo Estatuto Profissional, com vários e prolongados períodos de greve, o que exigiu particular acompanhamento e determinações específicas para assegurar o serviço urgente do Tribunal, com significativo número de adiamentos e reagendamentos de diligências.

Procedeu-se à agilização e redefinição dos procedimentos a seguir, e métodos de trabalho a concretizar, pelo Gabinete de Apoio à Gestão, que manteve a sua composição, com dois Oficiais de justiça para o exercício dessas funções, no concreto apoio na concretização das competências da Juiz Presidente e da Administradora Judiciária. Contudo, no ano de 2023, por a senhora Oficial de Justiça alocada ao Gabinete ter estado em gozo de licença de maternidade, foram alocadas a esse gabinete, até julho e a tempo parcial, a senhora Oficial de Justiça que se encontrava colocada em Sabrosa e, de setembro a dezembro, uma outra senhora Oficial de Justiça que se movimentou do Tribunal Administrativo para o nosso Tribunal. Estas alterações determinaram, necessariamente, uma sobrecarga de trabalho para o senhor Oficial de Justiça que se manteve no Gabinete e necessidades específicas de formação às colegas que passaram a executar tarefas diferenciadas e inerentes a este local de trabalho.

No âmbito do acompanhamento da atividade funcional, foram desenvolvidas formas de articulação e de apoio ao trabalho dos senhores Juízes e respetivas chefias das unidades orgânicas de todos os núcleos do Tribunal Judicial da Comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Por, em janeiro de 2023, não estar alocada Juiz para o exercício de funções no Juízo Local Criminal de Chaves (em face da situação de gozo de licença de maternidade da senhora Juiz titular), após reunião com os senhores Juizes de direito da Local Criminal de Vila Real, Peso da Régua e do Trabalho, foi organizado um sistema de rotação de serviço, entre 3 destes senhores Juizes, para assegurar a totalidade do serviço do Juízo Local Criminal de Chaves, que se manteve até à colocação, nesse Juízo, de colega do Quadro Complementar, o que veio a ocorrer em abril.

Reorganização do serviço do Juízo do Comércio, com regresso às funções da senhora Juiz titular e alocação da senhora Juiz que aí exercia, até essa data, funções, ao Juízo Central Criminal, para concretização do serviço da senhora Juiz titular que ficou, por dois meses, em exclusivo à tramitação de um processo complexo.

Organização do serviço de turno dos senhores Juizes para o período de férias judiciais de verão e dos turnos para assegurar o serviço aos sábados e feriados;

Realização de reuniões periódicas com os senhores Juizes (em termos gerais, em janeiro, abril e setembro e, por jurisdições, em janeiro na Central Criminal) para discussão temática sobre os assuntos relevantes a tratar no sentido de uniformização de procedimentos e agilização do serviço, mormente a propósito da organização do serviço de turno; das regras de substituição por impedimentos; para fixação de competência na intervenção de Juiz em atos de instrução; das deslocações aos Juízos de Proximidade e análise e redefinição dos objetivos processuais.

Em face da publicação da Portaria referente às regras a implementar para a distribuição processual, com a presidência obrigatória de Juiz de direito, após reunião geral com os senhores Juizes em funções no Tribunal, em abril, foi definido o regime específico para o Tribunal Judicial da nossa Comarca, com rotação entre os senhores Juizes para esse efeito, nas áreas Norte e Sul, o que foi concretamente implementado, em conformidade do concreto Despacho proferido sobre essa matéria (em maio). Em dezembro, este regime foi redefinido para o ano de 2024, na sequência da reapreciação da posição dos senhores Juizes, ficando a rotação da presidência à distribuição processual a ser realizada, por cada um dos Juizes, de forma integral, para todos os Juízos do Tribunal (sem áreas geográficas).

Realização de reuniões periódicas com os Secretários de Justiça e Escrivães de Direito de toda a comarca para redefinição de procedimentos e monitorização dos objetivos definidos para o ano de 2023, bem como da auscultação sobre necessidades físicas, recursos humanos e entraves ao bom desempenho da respetiva atividade com que tenham sido confrontados.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Agilização e concertação de atividade com determinações para se continuar a concretizar, e concluir, a limpeza física de espaços nos edifícios, com verificação dos objetos apreendidos à ordem dos processos e devida organização e catalogação dos mesmos em espaço próprio e organizado para esse efeito e destruição dos que tivessem esse destino definido.

Redefinição de procedimentos a seguir na movimentação e cumprimento dos processos pendentes em cada Unidade Orgânica e articulação com os senhores Juízes aí em exercício de funções, de forma a se uniformizar métodos de trabalho e se suprir falhas de Oficiais de justiça por motivos de doença ou aposentação.

Continuação do acompanhamento para concretização das determinações emanadas para identificação e tratamento dos processos existentes em todos os núcleos, com mais de 100 anos, com organização de um «arquivo central da comarca», que já se encontra instalado e organizado no edifício do Tribunal em Murça.

Agilização de procedimentos, na decorrência de articulação com o senhor Juiz Desembargador Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, no âmbito da impressão, física de peças processuais e envio dos processos para apreciação dos recursos das decisões proferidas no Tribunal Judicial da Comarca.

Realização de reuniões com entidades de agentes locais que intervêm no âmbito das funções da Comarca, como a Segurança Social, o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Comandos da GNR e PSP, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto de Reinserção Social, Associação de Proteção e Apoio à Vítima.

Realização, com inerente presidência, das reuniões do Conselho Consultivo, ocorridas em fevereiro, junho e outubro, respetivamente, em Chaves e Vila Real.

Reorganização do serviço judicial do Juízo Local Criminal de Chaves (acumulação de funções de 3 Juízes); do Juízo de Valpaços, após movimentação das senhoras Juízes e em face de processos com atrasos judiciais na sua decisão; no Juízo do Trabalho, decorrente da tramitação processual dos processos de acidente de Trabalho, pelo MP, da situação de ausência prolongada ao serviço de uma senhora Juiz, após outubro.

Participação, em representação do Tribunal, nos estudos desenvolvidos pelo CES, em Coimbra, reportados às condições de trabalho dos Juízes e à implementação do novo regime da distribuição processual (em junho e outubro, respetivamente).





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Participação, com reuniões para determinação do método de trabalho e com posterior análise de decisões concretas, no âmbito da atividade do «Observatório Judicial para a Violência Doméstica», do CSM.

Organização, expressa, com prolação de orientação para tramitação dos processos criminais em que fosse aplicável o regime da Lei da amnistia e perdão de penas, aprovada a propósito da vinda do Papa a Portugal, com entrada em vigor no dia 01 de setembro, com sinalização dos processos em que os arguidos presos tivessem de ser libertados.

Reuniões com os senhores Presidentes de Câmara de Sabrosa, Mondim de Basto, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real para desenvolver medidas de conservação e concretização de obras dos edifícios dos tribunais e espaços envolventes. Em face da realização dos trabalhos necessários para a concretização da obra no palácio de justiça de Vila Pouca, para instalar a Loja do Cidadão, foi necessário instalar, no auditório do edifício da Câmara, uma sala de audiências de forma a se manter, integralmente, a atividade do Tribunal.

Organização, para frequência pelos senhores Juízes, da formação ministrada pelo CSM sobre a plataforma «Magistratus».

Reporte ao CSM das necessidades e situação verificada na Comarca para preparação do movimento judicial de julho e das especificidades da Comarca em relação a equipamentos e edificado.

Reuniões para acompanhamento das obras que decorreram, no ano de 2023, no Palácio da justiça de Vila Pouca de Aguiar, com prévia coordenação para instalação, e funcionamento, de uma sala de audiências, num auditório camarário.

Reuniões com os senhores juízes Presidentes dos demais Tribunais Judiciais de Comarca para discussão de assuntos comuns de gestão e uniformização de procedimentos, com assunção de tomada de posição conjunta e formulação de sugestões ao CSM.

Participação, em julho, na reunião anual organizada pelo CSM, ocorrida em Ílhavo e no Encontro Anual do CSM, realizado em outubro, em Covilhã.

Participação várias reuniões com o CSM; o senhor Vogal do CSM do Norte; DGAJ, IGFEJ; Juízes Presidentes.

Participação em eventos institucionais, em representação do Tribunal Judicial da Comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



Conferir posse aos senhores Juizes de direito, na decorrência do movimento judicial ocorrido em julho, tendo sido colocados, de novo, no nosso Tribunal, 12 Juizes.

Reorganização do serviço e determinação de regime de substituições no Juízo Local Criminal de Chaves, atenta a situação de ausência prolongada (desde outubro de 2022) da senhora Juiz titular, com a realização do serviço por 3 senhores Juizes, em acumulação de funções, até abril de 2023. A partir dessa data, foi aí colocada uma senhora Juiz do Quadro Complementar.

Dinamização e preparação, com a realização do, agora, III Coloquio/palestra a propósito do «Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres», que ocorreu no dia 28 de novembro.

Dinamização, e realização, dos jantares de confraternização, no fim de ano de trabalho, em julho e de Natal, com especial enfoque de «despedida» dos Magistrados e Oficiais de Justiça que cessaram funções no Tribunal e «recepção» daqueles que no Tribunal passaram a exercer funções após setembro.

Participação em duas ações de formação, organizadas pelo Tribunal da Relação Guimarães.

Frequência em formação ocorridas no Tribunal da Relação do Porto e no Supremo Tribunal de Justiça (Inteligência Artificial).

Acompanhamento, em face do período eleitoral para os senhores Juizes que integram o CSM, foram diligenciadas as visitas dos senhores Juizes candidatos ao nosso Tribunal, com respetivo acolhimento (fevereiro e março).

Acompanhamento das cerimónias comemorativas de abril, em Vila Real.

Acompanhamento da visita do senhor Presidente da República, ao concelho de Murça para inauguração da casa/museu do «Soldado Milhões» (ocorrida em abril).

Realização, de abril a julho, de várias reuniões com OPC e Diocese de Vila Real, de forma a articular procedimentos, em função das deslocações e permanência de milhares de pessoas na área do Tribunal, para participarem nas Jornadas Múndias da Juventude, com a presença do Papa, em agosto, em Portugal.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Acompanhamento e acolhimento, nas nossas instalações, em Vila Real e Murça, das visitas da senhora Diretora e Vice-diretora da DGAJ, em maio, de forma a se inteirarem das nossas instalações e unidades orgânicas, bem como do arquivo central dos processos que a Comarca continua a desenvolver, no palácio da justiça de Murça (maio).

Implementação, com concreta e efetiva realização, do 1.º «Dia Comemorativo e de Confraternização» do Tribunal de Comarca, que ocorreu no dia 20 de maio, em Alijó, com receção de todos os participantes (quase 100), com visita à área territorial de Alijó, miradouro, lagar de azeite, museu do pão, e estação ferroviária do Pinhão e almoço, partilhado, servido nos jardins do parque de Alijó.

Reunião com os senhores Advogados de Vila Pouca de Aguiar, a solicitação dos mesmos, para discussão de assuntos específicos das instalações e procedimentos desse Juízo de Tribunal (julho).

Acolhimento, com presença na reunião de receção, da senhora Procuradora Geral da República a Vila Real, em setembro.

Participação nas cerimónias de Natal, concretizadas no interior do Estabelecimento Prisional de Vila Real, com abordagem das problemáticas específicas dessa instituição.

Desenvolvimento da iniciada criada em 2022, e em concretização do projeto definido pela Juiz Presidente, no sentido de promover a «literacia judiciária» na área geográfica abrangida pelo Tribunal Judicial da Comarca, e divulgar a atividade dos Tribunais na comunidade, em articulação com os municípios e escolas, que compreende a realização de ações/palestras de formação nas escolas, visitas escolares aos edifícios dos Tribunais e assistência a julgamentos; discussões temáticas específicas para os mais jovens.

Em concretização desse projeto, a Juiz Presidente realizou palestras sobre a Constituição da República Portuguesa, organização do Estado, Órgãos de soberania e atividade dos Tribunais, na Escola secundária de Sabrosa. Em conjugação com as respetivas senhoras professoras, foram realizadas deslocações dos alunos da Escola Secundaria de S. Pedro, ao Tribunal de Vila Real para assistência a julgamento real e encenação de um julgamento pelos alunos, nas nossas instalações (em abril e maio) e em Chaves (dezembro).

No ano 2023, manteve-se a dinamização da página eletrónica do Tribunal judicial da Comarca, com colocação das notícias relevantes da atividade do Tribunal, tomadas de posse e disponibilização de textos e intervenções realizadas ou dinamizadas pelo Tribunal.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Em setembro de 2023, foi colocada uma outra senhora Assessora no Gabinete de Assessoria da Magistratura judicial, para o exercício de funções no âmbito da Assessoria Judicial do Tribunal) Pela Juiz Presidente foi reorganizado o método de trabalho e forma de desenvolvimento das respetivas competências no seio do Tribunal, com acompanhamento da respetiva atividade.

Durante 2023, a senhora Assessora, e desde setembro, as duas Assessoras, prestaram apoio à atividade formativa da Juiz Presidente; dinamização da página eletrónica da Comarca e organização de espaços de biblioteca. No decurso deste ano, não foi prestado apoio concreto, e específico, a atividade própria de Juiz de direito. Neste âmbito, será desenvolvido o reporte, no capítulo, específico, deste relatório.

### Conselho de Gestão

Nos termos do disposto no artigo 108.º da LOSJ, o Juiz Presidente do Tribunal preside ao Conselho de gestão, que é composto, ainda, pelo Magistrado do Ministério Público Coordenador e pelo Administrador Judiciário. O Conselho de gestão corresponde ao órgão coletivo de gestão do Tribunal Judicial da Comarca e foi legalmente criado de «forma a garantir a plena articulação entre os órgãos de gestão, bem como o cumprimento dos objetivos estabelecidos para a comarca», sendo, por isso, necessário que o mesmo delibere sobre as concretas matérias que estão estabelecidas nas várias alíneas do n.º 2 do citado preceito legal.

Ou seja, no Conselho de gestão visa-se a coordenação de orientações e determinações de base, para cumprimento dos objetivos estabelecidos para, todas, e cada uma, das áreas funcionais que se interligam na comarca (funções jurisdicionais, funções investigatórias e promocionais e funções administrativas), de forma que as concretas medidas e procedimentos adotadas por cada órgão de gestão, no exercício das competências que lhe estão atribuídas, individualmente considerado – Juiz Presidente, Magistrado do MP coordenador e Administrador Judiciário – se conjuguem, de forma eficiente e eficaz, nesse desiderato comum.

Das matérias que têm de ser submetidas a deliberação no seio do Conselho de gestão, para além da aprovação dos relatórios legalmente previstos, são de destacar o planeamento e avaliação dos resultados da Comarca, mormente a definição e priorização de métodos e procedimentos a implementar, no sentido da contínua melhoria do serviço de Justiça prestado pelo Tribunal da Comarca.

Nesse âmbito, foi definido que o Conselho de gestão reúne, de forma ordinária, todos os primeiros dias de terça-feira de cada mês, o que, por regra, ocorreu ao longo do ano de 2023.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Assim, sempre mediante presença física de todos os órgãos integrantes do Conselho de gestão, e com redação da respetiva ata, que se mantem em arquivo, no ano de 2023, realizaram-se as reuniões ordinárias, com a data e o conteúdo, em súmula, a seguir reportado:

**1. No âmbito do edificado foi reportado e tratado**

**1.1. Alijó**

Ata 1/2023, 10-01-2023 - Consignou-se que a Sra. Juiz Presidente reiterou a necessidade de se agilizar o procedimento para a concretização das obras no palácio da justiça de Alijó, com a colaboração da Câmara Municipal de Alijó, para o que é indispensável que o projeto, elaborado pelo IGFEJ, seja remetido a este Município, o que se deveria ocorrer no decurso do mês de janeiro.

Ata 6/2023, 06-06-2023 - Comunicação pela Sra. Juiz Presidente do pedido efetuado ao Sr. Presidente da Câmara de Alijó, para que fosse transmitido à Sra. Ministra da Coesão Territorial, a possibilidade, que o Tribunal tem vindo a desenvolver com o próprio Município, de as obras a realizar no Tribunal de Alijó serem abrangidas no plano de recuperação e resiliência ou integradas no programa Portugal 2030, algo que o Sr. Presidente do Município nos transmitiu estar disposto a fazer. Sendo do conhecimento do Tribunal que o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça e a senhora Diretora Geral da Administração da Justiça, estão envolvidos no sentido de melhor articular, com o Município, a concretização da obra.

**1.2. Montalegre**

Ata 1/2023, 10-01-2023 – Realça-se a insistência feita à Sra. Diretora Geral da Administração da Justiça, para a resolução do problema do AVAC, no Palácio da Justiça de Montalegre, na sequência da qual foram realizados os ensaios e testes necessários ao funcionamento do equipamento do sistema de AVAC, contudo, sem a presença de técnicos quer da DGAJ quer do IGFEJ.

Ata 6/2023, 06-06-2023 – Ficou consignada a informação de que o elevador do Tribunal de Montalegre já se encontra a funcionar e que foi efetuada a receção da obra, dando-se por terminadas, ao nível da empreitada, as intervenções naquele edifício.

**1.3. Vila Pouca de Aguiar**

Ata 1/2023, 10-01-2023 – Ficou consignado que em virtude das obras que se mantêm em execução no Palácio da Justiça de Vila Pouca de Aguiar, a produção de barulho torna impossível



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

a gravação das audiências de julgamento, pelo que foi concertado com a Câmara Municipal a organização de um espaço de trabalho, que permita a realização das audiências com as gravações inerentes.

Foi disponibilizado o auditório da Câmara Municipal, no largo onde se situa o edifício do Tribunal, tendo a Administradora Judiciária com os Técnicos de informática da Comarca, diligenciado e procedido à instalação dos equipamentos respetivos.

- Foi feita a comunicação da visita do Arq. Bronze e do Eng. Antunes Ferreira, ambos da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos da DGAJ, ao Palácio da Justiça de Vila Pouca de Aguiar, com o objetivo de projetar, naquela que foi a casa do porteiro, recuperada da posse do IRN pela atual Gestão, as salas de acolhimento e de visualização, para utilização no âmbito dos processos de família e menores, onde também se prevê uma copa e uma sala de espólio.

#### **1.4. Vila Real**

Ata 11/2023, 05-12-2023 – A Sra. Administradora Judiciária comunicou que se encontra concluída a empreitada das salas de acolhimento/visualização de crianças na Comarca de Vila Real.

#### **1.5. Valpaços**

Ata 1/2023, 10-01-2023 - A Sra. Administradora Judiciária comunicou que, devido à chuva torrencial das últimas semanas e ao facto de as telas da cobertura do edifício estarem danificadas, pelo decurso do tempo, o interior do Palácio da Justiça de Valpaços encontra-se com infiltrações e deposição de águas em diversos espaços, o que, após insistência da Comarca, determinou o agendamento da visita do Arq. Bronze e do Eng. Antunes Ferreira, ambos da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos da DGAJ, ao Palácio da Justiça de Valpaços, no sentido de avaliar o problema, a dimensão e a causa das infiltrações, que, entre outras razões, derivam do deficiente isolamento das telas que cobrem a placa do edifício.

Consignou-se que a Comarca insistiu com a DGAJ pela definição do tipo de estores a colocar nas janelas do edifício, uma vez que há a necessidade de articular com o Instituto dos Registos e Notariado.

#### **1.6. Mondim de Basto**

Ata 4/2023, 12-04-2023 – A Sra. Administradora Judiciária informou que se deslocou, para acompanhar os técnicos da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, ao palácio da Justiça de



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Mondim de Basto e ali esteve também com o senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo obtido a sua concordância para deslocalizar o funcionamento do Juízo de Proximidade para o r/c, espaço onde funcionaram os serviços de notário, até que as obras de recuperação do edifício, que pensa integrar num fundo europeu, estejam concluídas.

Ata 5/2023, 09-05-2023 – A Sra. Juiz Presidente comunicou que foi enviada pela DGAJ proposta de reorganização das instalações dos serviços do Juízo de Proximidade do Tribunal de Mondim de Basto, com cópia do projeto elaborado pelos técnicos da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, para ponderação pela Gestão da Comarca, tendo-se feito uma proposta de alteração de projeto, adaptando aquele espaço para ali serem feitas algumas diligências, sendo que os julgamentos devem continuar a ser feitos na sala de audiências, no primeiro andar.

### 1.7. Murça

Ata 6/2023, 06-06-2023 – A Sra. Juiz Presidente informou que comunicou ao Exmo. Sr. Presidente do Município de Murça, que o Ministério está a agilizar os trabalhos para a determinação do local para a instalação de um BNA, no interior norte.

## 2. Quanto aos procedimentos desenvolvidos aplicáveis a todo o Tribunal da Comarca, foi reportado e tratado:

- Salas de Acolhimento - Aquisição de Equipamentos - Encontrando-se concluída a empreitada das salas de acolhimento/visualização de crianças nos vários edifícios do Tribunal da Comarca de Vila Real, procedeu-se à aquisição do mobiliário adequado, de acordo com as orientações da DGAJ. Estando, neste momento, as salas arranjadas e equipadas e à espera do equipamento informático e de vídeo/gravação, ainda não fornecido pela DGAJ.



- Novo Procedimento a atender na organização do serviço em períodos de férias judiciais (turnos) No âmbito de reunião específica para tratar esse assunto, os Senhores Juizes que exercem funções no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real concertaram, entre si, um procedimento a desenvolver em períodos de férias judiciais, nos seguintes termos:

- (i) o agendamento será feito preferencialmente para si próprio, para o Juiz titular do Processo;
- (ii) no agendamento de diligências para outro Juiz, ter-se-á em conta o critério da especialização (jurisdição concreta a apreciar/decidir no processo);
- (iii) se se tratar de processo com



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

necessidade de julgamento e apreciação da prova, será agendado para dia em que não corresponda ao último dia do período de turno; (iv) sensibilização dos Senhores Escrivães de Direito quanto a estas questões.

- Venda de veículos declarados perdidos a favor do Estado - O Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador informou ter proferido despachos nos processos administrativos n.ºs 193/18.0T9VRL e 2435/22.9T9VRL, no sentido de dar destino a 9 veículos declarados perdidos a favor do Estado, que se encontram no parque da GNR.

### **3. Temática reportada aos Recursos Humanos:**

- Ao contrário do que estava inicialmente previsto não se logrou a colocação de um senhor Juiz do Quadro Complementar no Juízo Local Criminal de Chaves.

- Em virtude da ausência prolongada da senhora Juiz titular do Juízo Local Criminal de Chaves, pelo Despacho 2023/01, a Sra. Juiz Presidente procedeu à Reorganização do serviço do Juízo Local Criminal de Chaves, no período de janeiro a março de 2023, o que implicou a acumulação de funções por outros senhores Juizes e a articulação com o Ministério Público.

- Decorrente de uma situação prolongada de ausência ao serviço da senhora Juiz do Juízo do Trabalho, desde outubro, o senhor Juiz que aí também exerce funções, passou a assegurar a totalidade do serviço desse Juízo.

– A Sra. Juiz Presidente lembrou, por vários períodos, que os senhores Oficiais de Justiça se encontram em greve decretada pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais, a vigorar no período compreendido entre as 00h00m do dia 15 de fevereiro de 2023 e as 24h00m do dia 15 de março de 2023.

– A Sra. Juiz Presidente informou que, tendo-se aposentado uma senhora Oficial de Justiça, nos serviços do Ministério Público junto do Juízo de Competência Genérica de Valpaços, está, apenas, em funções um Técnico de Justiça e que para aliviar esta situação, de acumulação de serviço, a Sra. Administradora, através do Despacho 1/2023, determinou a colaboração, à distância, dos dois Técnicos de Justiça, que exercem funções na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Alijó.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

– A Sra. Juiz Presidente comunicou que ficou graduada, no âmbito do concurso de acesso aos Tribunais da Relação, sendo, contudo, sua intenção manter-se no exercício de funções de Juiz Presidente da Comarca de Vila Real.

- Consignou-se que, a partir do próximo dia 26 de abril, regressa a Sra. Juiz titular do Juízo do Comércio e vai iniciar o exercício efetivo de funções a 16 de maio. Decorrente desta situação, em maio, a senhora Juiz Presidente alocou, até julho, a senhora Juiz que aí exercia funções ao Juízo Central Criminal, de forma a assegurar o lugar de uma senhora Juiz que ficou, em exclusivo, a tramitar um processo criminal complexo.

- Por a Oficial de Justiça, afeta ao Órgão de Gestão, se encontrar em situação de baixa médica, por gravidez, impõe-se a sua substituição, no desempenho funcional junto do gabinete de apoio técnico, tendo-se designado, para esse efeito, a oficial de justiça, a exercer funções no Juízo de Proximidade do Sabrosa.

- Pedidos de Destacamento:

- A Sra. Juiz Presidente comunicou que um senhor Oficial de Justiça, em exercício de funções no Juízo Central Cível - Vila Real, fez um pedido destacamento para a Comarca de Viseu, com o intuito de ser colocado em Lamego.

-A Sra. Administradora Judiciária referiu que, dada a carência de recursos humanos, solicitou à DGAJ destacamento de quatro Oficiais de Justiça, que estão interessados em mudar para a Comarca de Vila Real e que se encontram a exercer funções em Amarante, Braga, Lisboa e Póvoa do Varzim.

- Nas várias reuniões do Conselho de Gestão, foi exposta e discutida a situação de carência de funcionários, agravada pela situação de baixa médica em que se encontram algumas pessoas que foram movimentadas para o nosso Tribunal, tendo, ainda, sido ponderada, face às necessidades que se verificam, a concreta alocação da capacidade de trabalho disponível, de todos os oficiais de justiça, das carreiras do Judicial e do Ministério Público.

#### **A. Sabrosa**

Uma senhora escritã-adjunta, a exercer funções na Procuradoria do Trabalho, transitou para o Juízo de Proximidade de Sabrosa, onde exerce o mesmo conteúdo funcional, ou seja, mantém-se a trabalhar para a Procuradoria do Tribunal do Trabalho e desenvolve o serviço daquele Juízo de Proximidade.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**B. Vila Real**

Um senhor Oficial de Justiça que se movimentou para Vila Real, ficou alocado ao Juízo Local Criminal de Vila Real e o senhor escrivão-adjunto, que no âmbito do concurso saiu dos serviços do MP, foi colocado no Juízo Local Criminal de Vila Real, mantendo-se a colaborar com a Secção de Inquéritos do Ministério Público de Vila Real.

**C. Valpaços**

Foi efetuado o pedido à DGAJ, de destacamento do e um senhor, agora, oficial de justiça, que esteve em Valpaços e que ingressou na carreira judicial, de forma a ser colocado em Valpaços.

**D. Chaves**

A senhora Técnica de Justiça a exercer funções na Procuradoria da República de Chaves, manteve-se aí colocada e a continuar a prestar apoio à distância à Procuradoria de Montalegre, nos termos que já vinha fazendo.

**E. Peso da Régua**

Foi reorganizado o conteúdo funcional de uma senhora Oficial de Justiça, que deixou de trabalhar para o Ministério Público de Chaves e passou a canalizar a sua capacidade de trabalho para o Ministério Público da Régua.

- A Sra. Administradora Judiciária procedeu, com efeitos a 4 de dezembro, à reorganização dos serviços, nos seguintes termos:

. a escrivã de direito em exercício no Juízo do Trabalho, passou a exercer as funções de secretário de justiça, em regime de substituição, face à aposentação do anterior Secretário;

. a escrivã de direito em exercício do Juízo Local Criminal de Vila Real passou a exercer funções no Juízo do Trabalho;

. o escrivão de direito em exercício de funções no Juízo Local Criminal da Régua, passou a exercer funções no Juízo Local Criminal de Vila Real

. Um senhor escrivão-adjunto do Juízo Local Criminal da Régua, passou a exercer as funções de escrivão de direito, em regime de substituição;

. Uma senhora escrivã-adjunta do Juízo Local Cível da Régua passou a colaborar com o Juízo de Competência Genérica de Alijó.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**4. Definição de novos Procedimentos para o Tribunal da Comarca:**

- Foi feita solicitação à Camara Municipal de Vila Real de um espaço alternativo aos 8 lugares de estacionamento, que se encontravam afetos, em uso exclusivo do Tribunal, enquanto a rua de acesso ao parque se encontrar em obras.

- Foi organizado um processo de venda, específico, para veículos motorizados existentes há anos no Tribunal.

- Distribuição de Processos - face à publicação da Portaria n° 86/2023, de 27 de março, que regulamenta a Lei na parte referente à distribuição dos processos, a senhora Juiz Presidente proferiu o Despacho 2023/12, com a epígrafe «Regras relativas à distribuição, por meios eletrónicos, dos processos judiciais no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real».

- Incorporação dos processos até 1834 no Arquivo Distrital de Vila Real, de acordo com o ofício referência SAI-DGAJ/2023/947 de 28 março 2023. A Administradora Judiciária reuniu com o Sr. Diretor do Arquivo Distrital de Vila Real, com vista a informar da situação dos processos com mais de cem anos, a sua localização e o projeto definido pelo Conselho de Gestão para o arquivo destes processos e o modo alternativo como se poderia incorporar processos no Arquivo Distrital de Vila Real. A Comarca não irá proceder ao envio destes processos, uma vez que projeta reunir toda essa massa documental no Palácio da Justiça de Murça.

- Implementação na Comarca de Vila Real de um projeto piloto, designado de “desmaterialização e tramitação eletrónica processual”, no âmbito dos serviços do Ministério Público. Comunicação do Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador da implementação deste projeto, iniciando-se o mesmo, de acordo com seu despacho, a proferir.

**5. Definição de Eventos:**

- Ação formativa em Sabrosa - no dia 11-01-2023, teve lugar mais uma atividade formativa, desta vez no agrupamento escolar de Sabrosa, com uma sessão da parte da manhã na Escola Secundária Miguel Torga.

- Comunicação de procedimento, por parte do Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, a adotar, por via da realização, em Lisboa, nos dias 1 a 6 de agosto, da Jornada Mundial da Juventude.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

- Acompanhamento, por parte da Sra. Juiz Presidente, do senhor Presidente da República, na deslocação efetuada pelo mesmo, no dia 10 de abril, ao concelho de Murça para inauguração da Casa Museu Soldado Milhões.



- Visita da Sra. Diretora Geral e Subdiretora Geral da Administração da Justiça ao Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, no dia 18 de maio, tendo como objetivo a verificação da realidade e especificidades do Tribunal da Comarca, quer a nível de instalações, equipamentos, recursos humanos, movimentação processual, entre outras a reorganização de todo o arquivo e do espólio do Tribunal.



- Realização no dia 5 de maio, pelos alunos do ensino secundário da escola de S. Pedro, de uma atividade correspondente a um julgamento simulado na sala principal de audiências de julgamento.

- Realização no dia 20 de maio, em Alijó, da comemoração do dia da Comarca:



- Realização no dia 6 de julho, em Vila Real, do Jantar de Final de Ano Judicial:



- Realização no dia 28 de novembro, do III Colóquio - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres - no Auditório do Arquivo Municipal em Vila Real.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

integrantes da Comarca, e por até três representantes dos utentes dos serviços de justiça, cooptados pelos membros do Conselho antes identificados.

Em 2023, mantiveram-se os membros do Conselho Consultivo, com exceção do representante da Ordem dos Advogados, tendo iniciando formalmente estas funções a Sra. Dra. Paula Ferreira, a qual foi nomeada pela nova direção da Ordem dos Advogados.

As reuniões do Conselho Consultivo, sempre muito participadas, constituíram um espaço de diálogo frutuoso entre os Órgãos de Gestão da Comarca e as entidades ali representadas.

No ano 2023 foi reforçada a importância de convidar os representantes dos municípios (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) para estarem presentes e aí poderem reportar relativamente ao seu município quanto à atividade do Tribunal.

Realizaram-se três reuniões ordinárias, com a data e o conteúdo, em súmula, a seguir reportado:

No dia 15.02.2023, ATA 1/2023 (realizada na sala diligências do Palácio da Justiça de Murça)

- Parecer sobre o relatório anual de atividades do Tribunal referente ao ano 2022, tendo o mesmo sido enviado o documento completo elaborado, aproveitando esta oportunidade, para fazer o reporte do teor do mesmo, pela Sra. Juiz Presidente foi feita uma breve resenha, relativamente a variados pontos importantes ocorridos no ano de 2022 nomeadamente Infraestruturas e Instalações, Recursos Humanos, Orçamento e a nível Processual.

- Reporte efetuado pelo representante dos senhores Oficiais de Justiça relativo à carência de um lugar de estacionamento para deficientes no Palácio da Justiça sito na Av. Almeida Lucena, uma vez que se realizam neste Palácio da Justiça muitas Juntas Médicas e Processos de Maior Acompanhados.

- Reporte efetuado pelo representante da Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Real, relativo às gravações das audiências de julgamento que são enviadas por correio eletrónico, evitando deslocções inúteis às secretarias dos tribunais; ao cumprimento dos prazos estabelecidos por lei para a confirmação dos honorários no âmbito do apoio judiciário devidos aos patronos e aos defensores oficiosos; ao atraso significativo na abertura de conclusão ou no próprio despacho proferido pelos Procuradores da República aquando dos pedidos de consulta e de confiança dos processos; agendamentos sobrepostos no Juízo Local Criminal Vila Real – J1.

No dia 14.06.2023, Ata 2/2023 realizada na sala diligências do Palácio da Justiça de Chaves, Palácio da Justiça de Chaves:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

- Iniciou formalmente as funções a Sra. Dra. Paula Ferreira como representante da Ordem dos Advogados.
- Pela Sra. Juiz Presidente foi efetuada uma breve alusão ao funcionamento do Juízo Local Criminal de Chaves.
- Apresentação do novo sistema de distribuição que entrou em vigor, tendo referido que o mesmo se encontra a funcionar com a divisão territorial da comarca em duas áreas, norte e sul, em que os Srs. Juizes e Procuradores da República, de forma rotativa, presenciam o ato de distribuição.
- Comunicação da realização do Dia do Tribunal Judicial da Comarca, que este primeiro ano, foi festejado no dia 20/05 no Município de Alijó.
- A propósito do edificado, a Sra. Juiz Presidente referiu as adaptações e reorganizações a efetuar nos diferentes edifícios da Comarca nomeadamente o trabalho que está a ser feito relativamente ao PJ de Alijó, Mondim de Basto, Vila Pouca de Aguiar, Chaves e Montalegre.
- Solicitação ao Sr. Presidente da Câmara de Chaves, para que ficasse sensibilizado, relativamente às obras em frente ao Tribunal, designadamente as vedações e os materiais (vedações) que se encontram no chão junto ao edifício, bem como ao estado degradante que se encontra o espaço.
- No âmbito dos Recursos Humanos, foi solicitado pelo Órgão de Gestão, às Sras. Diretora e Subdiretora-Geral da DGAJ, que fossem, pelo menos, preenchidos os lugares que vagaram, nos diversos núcleos.
- Reporte efetuado pelo Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, relativamente à preocupação com a Procuradoria de Valpaços, que só tem um técnico de justiça.
- Pela Sra. Administradora Judiciária foi dito que ao nível do edificado e recursos materiais, referiu o trabalho realizado no âmbito dos arquivos, designadamente os processos que têm mais de 100 anos e foram colocados no Tribunal de Murça, libertando o espaço dos arquivos intermédios, como o caso do tribunal de Chaves.
- Pelo representante dos Ofícios de Justiça foi reportado que o Balcão +, não funciona na sua totalidade, o que faz com que haja uma perda de tempo, onde poderia ser resolvido com a informação no Balcão +.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

- Pelo representante do Membro Cooptado da UTAD, foi referido que já disponibilizou à Procuradoria e as capacidades da UTAD no que respeita à parte ambiental e de biodiversidade.
- Entrega pela representante dos Municípios do Douro Comunidade Intermunicipal da Comarca, Dra. Vilma, de uma cópia da apresentação que fez à DGAJ, e ao Sr. Secretário de Estado da Justiça, no interesse de ser ponderado e atendido a instalação do Balcão Nacional de Arrendamento (BNA), dando-se conhecimento do mesmo aos presentes.
- Comunicação pela Sra. Administradora Judiciária, que já foi comunicado à Divisão de Infraestruturas e Equipamentos da DGAJ (DIE), o levantamento dos serviços que se encontram a funcionar no PJ de Murça, quer a nível do rés do chão e do 1º andar.

No dia 18.10.2023, Ata 3/2023, na sala de audiências do piso 1 do Palácio da Justiça de Vila Real

- Primeira reunião após o movimento judicial dos senhores juízes, pela Sra. Juiz Presidente foi dito que houve uma grande movimentação de entradas e saídas dos senhores juízes, designadamente no Núcleo de Chaves e Vila Real, sendo já recorrente estas alterações, todos os anos, nos juízos de competência genérica (Alijó, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar).
- Relativamente à atividade dos juízos, reportou os dados relativos ao segundo quadrimestre do corrente ano, o qual foi marcado pelas greves dos senhores Oficiais de Justiça, o que, naturalmente, levou a um aumento de reagendamentos das diligências e consequentemente a um aumento da pendência processual.
- Quanto à duração média dos processos, verificou-se que se mantinha a média da comarca e nalguns casos até houve diminuição desse tempo.
- No que respeita aos recursos humanos, quanto ao movimento ordinário, não foram colmatadas as vagas já existentes bem como outras que agora ficaram também por preencher,
- Informação que desde setembro, a comarca conta com mais uma assessora para os senhores juízes,
- Comunicação da Criação de um Conselho de Redação, sendo o mesmo composto por juízes das diversas áreas jurisdicionais e terá como função a seleção de decisões que tenham ou sejam consideradas como relevantes, para que as mesmas sejam publicadas.
- Organização do 3º. Colóquio da Erradicação da Violência contra as mulheres, a realizar no próximo dia 28.11.2023.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

## Recursos Humanos

### Juízes

#### Quadro legal e em exercício de funções

Nos termos do disposto no Decreto Lei n.º 49/2014, de 27 de março (ROFTJ), que aprovou a Regulamentação da Lei Orgânica do Sistema Judiciário (LOSJ), o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, tem o quadro legal previsto de 23 a 26 Juízes.

#### Colocação de Juízes

Em face da estrutura orgânica e funcional do Tribunal Judicial da Comarca, estão colocados na mesma, 10 Juízes em Juízos Centrais; 4 Juízes em Juízos Locais Criminal, 5 Juízes em Juízos Locais Cível e 4 Juízes em Juízos de Competência Genérica, concretamente, atentos os critérios da matéria ou de especialização e territoriais, da forma seguinte:

| Quadro de Magistrados Judiciais                                   |                               |                  |                            |                    |             |  |  |   |
|---|-------------------------------|------------------|----------------------------|--------------------|-------------|--|--|---|
| Comarca de Vila Real  |                               |                  |                            |                    |             |  |  |   |
| Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise |                               |                  |                            |                    |             |  |  |   |
| Núcleo  | Unidade Orgânica              | Quadro Legal (1) | Auxiliares                 |                    | Quadro Real | Acumulações (além quadro, medidas de gestão) | Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses) | Na Unidade, exerceram funções no período (em média) |
|   |                               |                  | Em substituição de titular | Artº 108º do RLOSJ |             |  |  |   |
| Vila Real   | Juízo Central Cível           | 2                |                            |                    | 2           |  |  |   |
| Vila Real   | Juízo Central Criminal        | 3                |                            |                    | 3           |  |  |   |
| Vila Real   | Juízo de Família e Menores    | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| Vila Real   | Juízo do Trabalho             | 2                |                            |                    | 2           |  |  |   |
| Vila Real   | Juízo do Comércio             | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| Vila Real   | Juízo Local Cível             | 2                |                            |                    | 2           |  |  |   |
| Vila Real   | Juízo Local Criminal          | 2                |                            |                    | 2           |  |  |   |
| Chaves  | Juízo de Execução             | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| Chaves  | Juízo Local Cível             | 2                | 1                          |                    | 2           |  | 3  |   |
| Chaves  | Juízo Local Criminal          | 1                | 1                          |                    | 1           |  | 4  |   |
| P.Régua   | Juízo Local Cível             | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| P.Régua   | Juízo Local Criminal          | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| Alijó   | Juízo de competência genérica | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| Montalegre  | Juízo de competência genérica | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| Valpaços  | Juízo de competência genérica | 1                |                            |                    | 1           |  |  |   |
| V.P.Aguiar  | Juízo de competência genérica | 1                | 1                          |                    | 1           |  | 4  |   |

– Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar

– Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

No âmbito do movimento judicial ordinário foi colocada uma senhora Juíza em licença de maternidade, tendo sido alocado à Comarca, a partir de setembro de 2023, um Juiz do «Quadro



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Complementar» para exercer as funções reportadas ao lugar do Juiz titular, pelo respetivo período de tempo de licença.

Ausências de longa duração: desde o ano anterior que se encontravam ausentes as senhoras juízes do Juízo Local Cível (J1) e Juízo Local Criminal de Chaves, por motivo de licença de parentalidade. Neste sentido, transitou do ano anterior a colocação da senhora juiz do quadro complementar de juízes, em exercício de funções no Juízo Local Cível.

Para colmatar a ausência da senhora Juiz do Juízo Local Criminal de Chaves, ausente desde o ano anterior, manteve-se a organização de serviço de janeiro até março (Despacho da senhora Juiz Presidente n.º 1/2023) por forma a se assegurar, na maior medida do possível e comportável, a realização das diligências e audiências de julgamento designadas, bem como a tramitação processual, em prol do cidadão e da realização atempada da justiça. Assim, ficaram afetos a este serviço, a senhora Juiz do Juízo de Competência Genérica de Montalegre, por força do regime geral de substituições, a senhora Juiz do Juízo Local Criminal da Régua, para tramitação dos processos pendentes, pelo senhor Juiz do Juízo do Trabalho, para realização dos julgamentos às sextas-feiras e pelo senhor Juiz do Juízo Local Criminal de Vila Real, para a realização de julgamentos que não estão agendados para as sextas-feiras.

Após este período, a senhora Juiz do quadro complementar de juízes, que já estava colocada nesta comarca, mais concretamente no Juízo Local Cível de Chaves (J1), cessou a sua afetação, tendo sido afeta, pelo Conselho Superior da Magistratura (Proc. 2023/VOG/1342) ao Juízo Local Criminal de Chaves, pelo período compreendido entre 11abr23 a 15jul23.

### Absentismo

Na análise do absentismo ao trabalho, serão atendidas todas as situações de ausência ao serviço, voluntária (pedido de dispensa ou licença) ou involuntária (doença, licença ou outro impedimento para a prestação do trabalho), apenas não relevando, naturalmente, as ausências por gozo de férias, em dias feriado e de tolerância de ponto.

Em face da informação inserida na plataforma de registo das ausências, ou faltas, verificamos que, no ano de 2023, ocorreram em número, percentagem, e por lugar, conforme expresso no quadro, e gráficos, que seguem:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

| Tipo de falta   | Total de Dias e % |             |
|---|-------------------|-------------|
| 152 - Licença Parental Inicial  | 150               | 25,8%       |
| 156 - Licença Parental Complementar Alargada  | 90                | 15,5%       |
| 153 - Licença Parental Inicial - Mãe  | 83                | 14,2%       |
| 150 - Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez                         | 73                | 12,5%       |
| 40 - Doença - Regime da Segurança Social  | 64                | 11,0%       |
| 120-A - Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)         | 63                | 10,8%       |
| 106 - Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Dia Inteiro                                    | 15                | 2,6%        |
| 6 - Falecimento de Familiar   | 11                | 1,9%        |
| 188 - Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)                                 | 7                 | 1,2%        |
| 172 - Internamento Hospitalar - Regime da Segurança Social                            | 6                 | 1,0%        |
| 120 - Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 2 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)           | 5                 | 0,9%        |
| 157 - Falta Para Assistência a Filho Menor de 12 Anos Ou Deficiente Ou Doença Crónica | 5                 | 0,9%        |
| 187 - Doença CGA (Até Ao 3º. Dia)   | 4                 | 0,7%        |
| 82 - Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desconta Sub. Refeição)        | 2                 | 0,3%        |
| 176 - Tratamento Ambulatório, Realização Consultas Médicas - Art 185º RCTFP           | 1                 | 0,2%        |
| 177 - Hospitalização Filho <12 Anos (Art.18º_DL 89/2009)                              | 1                 | 0,2%        |
| 202 - Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Meio Dia                                       | 1                 | 0,2%        |
| 182 - Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art 185º RCTFP - Meio Dia             | 0,5               | 0,1%        |
| <b>Total</b>  | <b>581,5</b>      | <b>100%</b> |

| Juiz por Unidade Orgânica                             | Soma dias    | %             |
|---|--------------|---------------|
| Juízo local criminal de Chaves > Juiz 1               | 223          | 38,3%         |
| Juízo de competência genérica de Vila Pouca de Aguiar | 91           | 15,6%         |
| Juízo local cível de Chaves > Juiz 1                  | 84           | 14,4%         |
| Juízo local criminal de Peso da Régua                 | 67           | 11,5%         |
| Juízo do trabalho de Vila Real > Juiz 2               | 52           | 8,9%          |
| Juízo local criminal de Vila Real > Juiz 1            | 16,5         | 2,8%          |
| Juízo local cível de Chaves > Juiz 2                  | 14           | 2,4%          |
| Comarca Vila Real                                     | 6            | 1,0%          |
| Juízo local criminal de Vila Real > Juiz 2            | 5            | 0,9%          |
| Juízo local cível de Vila Real > Juiz 1               | 4            | 0,7%          |
| Juízo local cível de Vila Real > Juiz 2               | 4            | 0,7%          |
| Juízo central criminal de Vila Real > Juiz 1          | 3            | 0,5%          |
| Juízo de competência genérica de Valpaços             | 2            | 0,3%          |
| Juízo central criminal de Vila Real > Juiz 3          | 2            | 0,3%          |
| Juízo de competência genérica de Montalegre           | 2            | 0,3%          |
| Juízo central cível de Vila Real > Juiz 1             | 1            | 0,2%          |
| Juízo local cível de Peso da Régua                    | 1            | 0,2%          |
| Juízo de competência genérica de Alijó                | 1            | 0,2%          |
| Juízo central criminal de Vila Real > Juiz 3          | 1            | 0,2%          |
| Juízo de execução de Chaves > Juiz 1                  | 1            | 0,2%          |
| Juízo de comércio de Vila Real > Juiz 1               | 0,5          | 0,1%          |
| Juízo de família e menores de Vila Real > Juiz 1      | 0,5          | 0,1%          |
| <b>Total Geral</b>                                    | <b>581,5</b> | <b>100,0%</b> |





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

### Magistrados do Ministério Público

Nos termos do disposto no artigo 8.º, e anexo V, do ROFTJ, em relação aos magistrados do Ministério Público, para o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, está previsto o quadro legal de 20 a 23 magistrados, sendo de 7 a 8 Procuradores da República e de 13 a 15 Procuradores-adjuntos.

Atualmente, todos os magistrados do Ministério Público em exercício de funções nos tribunais de primeira instância são designados de Procuradores da República.

No ano de 2023, conforme expresso no relatório anual apresentado pelo senhor magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca, foram colocados 23 magistrados do Ministério Público, nos núcleos do Tribunal da Comarca, conforme quadro que segue.

| Núcleo               | Magistrados do MP |
|----------------------|-------------------|
| Vila Real            | 11                |
| Chaves               | 4                 |
| Peso da Régua        | 2                 |
| Alijó                | 1                 |
| Montalegre           | 1                 |
| Valpaços             | 1                 |
| Vila Pouca de Aguiar | 2                 |
| <b>Total</b>         | <b>22</b>         |

Como se referiu já, em conformidade com o regime legal estabelecido, a organização concreta do serviço de Procuradoria da República junto ao Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real e o reporte dos circunstancialismos inerentes aos seus recursos humanos e funcionamento são objeto de relatório próprio elaborado pelo senhor magistrado do Ministério Público Coordenador, pelo que, neste âmbito, não serão tratados, remetendo-se o seu conhecimento e análise para o identificado relatório próprio.

### Assessoria e consultadoria técnica (Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais)

| Núcleo    | Assessores |
|-----------|------------|
| Vila Real | 02         |

Pelo procedimento 2017/GAVPM/3082 foi aprovado, por unanimidade, na sessão Plenária do Conselho Superior da Magistratura, de 04 de outubro de 2022, ao abrigo do disposto no artigo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

35.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e nos termos previstos no artigo 149.º, n.º1, alínea y), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67 /2019, de 27 de agosto, o «Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca», o qual concretiza o regime decorrente do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, bem como da Lei n.º 2/98, de 8 de janeiro. Nos termos do disposto no art.º 28.º a 30.º do Regulamento da LOSJ, o Tribunal Judicial da Comarca pode ser constituído por um Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais, com as funções aí estabelecidas, sob direção do Juiz Presidente.

No Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, por colocação do CSM, desde setembro de 2021, passou a exercer funções de Assessora, uma senhora jurista. Desde a sua colocação, a senhora Assessora desenvolveu funções com o conteúdo concretizado pelas orientações da senhora Juiz Presidente. No ano de 2023, a senhora Assessora Judicial, na sequência da proposta da Senhora Juiz Presidente levada a conhecimento do Conselho de Gestão, continuou a desenvolver funções de contacto e de interligação com os agentes locais dos vários sectores da sociedade - ensino, cultura, associações de solidariedade social e cívicas; de dinamização da página eletrónica da Comarca e de organização de espaços de biblioteca. No âmbito da atividade de interligação comunitária, manteve-se o objetivo de «desmitificar o papel da justiça e aproximar os cidadãos ao meio judiciário» e, com esse intuito, a assessoria com base no plano de ações de divulgação do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, elaborado no ano de 2021, sustentado nas seguintes premissas:

(i) em primeiro lugar, de que os tribunais para além de administrar a justiça em nome do povo e para o povo, devem contribuir para a melhoria das práticas de cidadania, participando no processo educativo com todos os agentes locais para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo; (ii) em segundo lugar, de que o poder local, pelas competências que lhe estão adstritas e pela proximidade às populações, é um motor de transformação das condições de vida, espaço de afirmação de direitos e de formação democrática das populações; (iii) em terceiro lugar, que a Escola constitui um espaço fundamental para a aprendizagem e o exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania, tais como: educação para os direitos humanos; educação para a organização do estado/ papel dos órgãos de soberania; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação do consumidor; educação para a inserção no mercado de



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

trabalho; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; reuniu com interlocutores dos Municípios aderentes ao Plano, bem como representantes dos Agrupamentos de Escola, responsáveis pelos Planos Anuais de Atividades do Agrupamento (PAA). Em consequência deste trabalho, em rede, concretizaram-se as seguintes ações: – No dia 11 de janeiro de 2023 uma ação de Literacia Judicial, foi proferida pela Exma. Juiz Presidente, cujo tema foi “A organização judiciária dentro do Estado de Direito Democrático”. Esta ação contou com a colaboração do Município de Sabrosa e da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, onde decorreu, e foi dirigida aos alunos do ensino secundário e aos alunos de cursos de ensino profissional, tendo estado presentes representantes do Município de Sabrosa, da Direção de Escola e Professores responsáveis pelas respetivas turmas. Neste âmbito, no dia 27 de abril, o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, representado pela Senhora Juiz Presidente, recebeu a visita de duas turmas do 12.º ano de escolaridade da Escola Secundária de São Pedro, de Vila Real, tendo como objetivo proporcionar aos estudantes uma apreensão mais ampla do funcionamento do sistema judicial e estimular o interesse pela justiça. A visita ao tribunal permitiu aos alunos adquirir conhecimentos práticos sobre o sistema judicial, percecionando as diferentes etapas de um processo judicial e compreendendo a importância do papel desempenhado pelos vários agentes da Justiça - Magistrados, Advogados, Oficiais de Justiça e demais profissionais envolvidos no sistema judiciário. Essa interação permitiu aos estudantes obter uma visão mais próxima das várias profissões jurídicas e considerar o direito como uma opção futura.

Outra atividade desenvolvida em parceria com a Escola São Pedro de Vila Real, com a especial colaboração da Coordenadora Pedagógica da disciplina de Cidadania, foi a realização pelos alunos do ensino secundário, no dia 5 de maio de 2023, de uma simulação de uma audiência de julgamento. O objetivo principal dessa atividade foi proporcionar aos estudantes uma experiência prática no sistema judicial, permitindo-lhes compreender melhor o funcionamento de um tribunal e os papéis desempenhados pelos



trouxe um elemento de realismo e solenidade ao evento. Os demais agentes que compõem um julgamento, como o oficial de justiça, advogado, procurador, arguida e testemunhas, foram representados pelos próprios alunos que, previamente, estudaram e prepararam o



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

caso na escola. Esta abordagem prática permitiu que os alunos desenvolvessem habilidades de argumentação, análise jurídica e oratória, e de entenderem, além do mais, a importância dos princípios da igualdade e da imparcialidade que regem todos os atos judiciais. Durante a simulação, os alunos tiveram a oportunidade de vivenciar as etapas fundamentais de um julgamento, como a abertura dos trabalhos, a apresentação das partes envolvidas, a análise das provas e os argumentos da defesa e da acusação. O Senhor Juiz de Direito acompanhou todo o processo, fornecendo orientações e esclarecendo dúvidas dos estudantes, enriquecendo ainda mais a experiência. A Senhora Juiz Presidente do Tribunal também esteve presente e no final da audiência fez uma exposição sobre a atividade judicial, seus princípios e objetivos.

No âmbito da gestão da página eletrónica da Comarca, e inserção de conteúdos, reporta--se que todas as atividades da Comarca, em especial as ações de Literacia Judicial, descritas no ponto anterior, foram objeto de tratamento e divulgação quer na página web da comarca, quer na comunicação social local.

No âmbito de apoio e divulgação interna, no ano de 2023, a assessoria procedeu à recolha de publicações do Diário da República mais relevantes, em especial Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional, bem como de outros atos publicados no Diário da República com interesse para a Comarca que são, mensalmente, divulgadas pelos Senhores Magistrados Judiciais.

Em consequência de deliberação do Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real foi instituído o dia 20 de maio como Dia da Comarca de Vila Real, de forma a significar a própria instituição que é o Tribunal e potenciar um momento de convívio e de confraternização entre todos os que exercem funções no Tribunal e todos aqueles que, profissionalmente se relacionam, no exercício das respetivas funções, com o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real. A assessora participou na organização do evento que se realizou, segundo os critérios definidos pelo órgão de gestão, no concelho de Alijó cumprindo o critério da ordem alfabética dos municípios integrantes da área territorial do Tribunal. Assim, este ano, o primeiro deste evento, o “Dia da Comarca” comemorou-se em Alijó, exatamente no dia 20 de maio por ter coincidido com um sábado. Esta comemoração especial, que reuniu Juizes de Direito, Procuradores da República, Oficiais de Justiça, Funcionários Judiciais, Advogados, representantes do Município e representantes dos órgãos da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, proporcionou um momento de convívio entre todos os agentes da justiça. O encontro incluiu, para além de almoço e lanche partilhado, visitas ao Pinhão, ao Núcleo Museológico de Faveiros





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

– Pão e Vinho, ao Santuário da Nossa Senhora da Piedade em Sanfins do Douro ao Miradouro do Ujo e à Porta de Entrada do Parque Natural Regional do Vale do Tua, sita em São Mamede de Ribatua, potenciando, deste modo, o conhecimento da história, cultura e costumes do território em causa. O Dia da Comarca de Vila Real veio fortalecer os laços entre os profissionais da justiça, estabelecendo um espaço de interação e conhecimento mútuo. Além disso, aproxima o Tribunal e os órgãos de segurança das comunidades locais, construindo uma relação colaborativa em prol da justiça e do bem-estar de todos os cidadãos.

No ano de 2023, a assessoria continuou o trabalho de organização do acervo bibliográfico da comarca, em especial da biblioteca do Tribunal Judicial do Peso da Régua com a seleção, arquivamento e organização dos conteúdos e espaço.

No dia 01 de setembro de 2023, na sequência do procedimento concursal comum, foi colocada pelo Conselho Superior de Magistratura outra Assessora da área das Ciências Jurídicas. Em consequência desta colocação foi criado um mail próprio para o gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais e iniciou-se um trabalho de partilha colaborativa.

A Assessoria esteve presente na II Reunião de Trabalho de Assessores dos Gabinetes de apoio aos Magistrados Judiciais dos Tribunais de Comarca, que ocorreu no dia 21 de setembro, nas instalações do Conselho Superior de Magistratura.

No dia 25 de setembro de 2023, a assessoria participou numa reunião de trabalho com a Senhora Juiz Presidente e os Senhores Magistrados Judiciais onde, pela Sra. Juiz Presidente foi realçada a importância da assessoria junto dos tribunais, tais como publicação de trabalhos e pesquisa de jurisprudência, tendo sido sugerida a criação de um base de dados para publicações, bem como a escolha do conselho da redação.

Durante o mês de outubro as assessoras realizaram uma recolha e análise de decisões judiciais finais, transitadas em julgado, proferidas em processos da jurisdição criminal relativos a crimes de violência de género e doméstica, no período de janeiro de 2021 a maio de 2023, segundo critérios proferidos pelo Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica, a fim da Senhora Juiz Presidente proceder à revisão e seleção final de 5 decisões para envio ao Observatório.

O conselho de redação foi constituído a 08 de novembro de 2023, estando, para além da Senhora Juiz Presidente, nele representado um Magistrado Judicial por cada jurisdição. Nessa mesma reunião fixaram-se os critérios de seleção, dentro de cada jurisdição, para escolha das



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

decisões judiciais a serem publicitadas no site da Comarca e foi decidido, ainda, a criação do email para envio e análise/escolha das decisões, bem como o seu acesso, triagem das decisões de acordo com os critérios a fixar e envio para o gabinete de apoio aos Magistrados Judiciais para anonimização.

O gabinete organizou a III Conferência a significar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Este III Colóquio versou sobre a discussão da temática «Violência sexualizada contra as Raparigas e as Mulheres». A iniciativa teve a colaboração dos alunos do Conservatório Regional de Música de Vila Real de e dos alunos do Departamento de Artes da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, os primeiros abrilhantaram o evento com um momento musical e os segundos colaboraram com desenhos alusivos à temática em causa. A Senhora Procuradora da República Dirigente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, apresentou a "Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar" (RIVD), destacando a importância da colaboração e ação conjunta para combater esse problema.

A Gestora Técnica do Projeto Care (APAV) sobre Crianças e Jovens Vítimas de Violência Sexual trouxe uma visão prática e bastante realista de quem atua no terreno.

O Senhor Dr. Paulo Guerra, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, carreou para o painel valiosas contribuições, abordando a questão da violência nas famílias e dos vários papéis dos intervenientes da Justiça.

Durante a tarde, a Senhora Juiz Presidente moderou uma conversa envolvendo a Senhora Inspectora do Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária de Vila Real, Dr.ª Cristina Mendes; a Médica Especialista do Gabinete Médico Legal do Douro, Dr.ª Eduarda Duarte; a Presidente da CPCJ de Vila Real, Dr.ª Elisabete Leite, e a Coordenadora do Núcleo Hospitalar de Apoio a Crianças e Jovens em Risco da Unidade de Vila Real e Lamego do CHTMAD, Dr.ª Susana Sousa.

A interação foi, em explicitação do âmbito de intervenção de cada uma das entidades representadas, rica em perguntas pertinentes, visando a melhoria das ações locais.

O debate final, com a participação ativa dos alunos da Escola Secundária de São Pedro, de Vila Real, demonstrou, uma vez mais, a importância desta iniciativa para todas as entidades envolvidas. A sessão não apenas contribuiu para a consciencialização deste flagelo, mas também demonstrou um compromisso ativo da comunidade de Vila Real na defesa dos direitos humanos,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

numa clara mensagem de que o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real está determinado em não deixar cair esta sinergia, mantendo-se como polo agregador das várias entidades envolvidas nestas temáticas.

No âmbito formativo, em 2023, a assessoria participou nas seguintes ações de formação:

- WebINAr Cidadania e Participação, pelo Instituto Nacional Administração – I.N.A., janeiro de 2023;
- WebINAr Inovação e Liderança, Instituto Nacional Administração – I.N.A., janeiro de 2023;
- WebINAr Competências Digitais, Instituto Nacional Administração – I.N.A., janeiro de 2023;
- WebINAr Interesse e Serviço Público, Instituto Nacional Administração – I.N.A., janeiro de 2023;
- WebINAr Interculturalidade, Igualdade e Inclusão no Trabalho, Instituto Nacional Administração – I.N.A., março de 2023;
- WebINAr “A Agenda 2030 e os ODS: da definição à implementação”, Instituto Nacional Administração – I.N.A., abril de 2023.
- WebINAr “As Ordens Profissionais no quadro da Administração Pública: Principais implicações das alterações legislativas”, Instituto Nacional Administração – I.N.A., setembro de 2023.
- Participação no Webinar Third Webinar series on Victim’s Rights: Victim's Rights of Terrorist Attacks - realizado pelo EJTN – setembro 2023;
- Participação no Webinar State Liability - realizado pelo EJTN – setembro 2023;
- Participação na conferência: O Passado, o Presente e o Futuro dos Direitos das Crianças no âmbito da promoção e proteção, no âmbito das comemorações do 20.º aniversário da CPJC de Celorico de Basto – setembro 2023;
- WebINAr “Os Desafios Renovados em Sustentabilidade, Instituto Nacional Administração – I.N.A., outubro de 2023;
- Participação na Conferência PENSAR DIREITO - II ENCONTRO LABORAL – Reforma Laboral: agenda do trabalho digno – Tribunal da Relação de Coimbra e Universidade de Direito – outubro 2023;
- Curso Council of Europe HELP Programme - Labour Rights as Human Rights–Participação no EJTN: Social Security – novembro 2023;
- Formação Cibercrime - E-Learning» Administrada Direção-Geral da Administração da Justiça – dezembro 2023.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

- Ação de Formação Tipo C - Jornadas de Direito Penal e Processual Penal - integrada no Plano de Formação Contínua 2023-2024 do CEJ (via web).

### Funcionários Judiciais

Os mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância foram aprovados pela Portaria n.º 164/2014, de 21 de agosto, alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6 de março, n.º 118/2019, de 18 de abril e n.º 372/2019, de 15 de outubro.

Nos termos do disposto nas identificadas Portarias, para o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real estão previstas as seguintes categorias de funcionários:

Pessoal oficial de justiça: 138

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 11

### Oficiais de Justiça/Funcionários judiciais

Atendendo aos senhores Oficiais de Justiça, estão previstos 138 lugares (para o serviço das secretarias judiciais e para o serviço da Procuradoria da República) e 2 técnicos de informática.

Em exercício de funções com reporte a 31 de dezembro de 2023

| Categoria profissional       | Total      |
|------------------------------|------------|
| Administrador Judiciário     | 1          |
| Secretário de Justiça        | 1          |
| Escrivão de Direito          | 16         |
| Escrivão Adjunto             | 34         |
| Escrivão Auxiliar            | 42         |
| Técnico de Justiça Principal | 1          |
| Técnico de Justiça Adjunto   | 17         |
| Técnico de Justiça Auxiliar  | 14         |
| Assistente Técnico           | 5          |
| Assistente Operacional       | 5          |
| <b>Total</b>                 | <b>136</b> |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Durante o ano de 2023, entraram 7 e saíram 12 senhores Oficiais de Justiça, a saber:

| Núcleo               | Entradas | Saídas    | Dif.      |
|----------------------|----------|-----------|-----------|
| Núcleo de Chaves     | 1        |           | +1        |
| Núcleo de Montalegre | 1        |           | +1        |
| Núcleo de Valpaços   | 2        | 2         | 0         |
| Núcleo de Vila Real  | 3        | 10        | -7        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>7</b> | <b>12</b> | <b>-5</b> |

Consigna-se que as novas entradas ocorreram a 01 de setembro de 2023 e as saídas ocorreram entre fevereiro e novembro. Destes números, podemos pormenorizar que dos 12 Oficiais de Justiça que saíram, 6 (50%) saíram para a aposentação e os restantes 50% mudaram de comarca.

A 31-12-2023, estavam em exercício de funções, em número, categoria funcional e nos concretos Núcleos, conforme quadro que segue:

| Núcleo/Categoria                      | Em exercício | Quadro    | Dif.      |
|---------------------------------------|--------------|-----------|-----------|
| <b>Gestão da comarca de Vila Real</b> | <b>3</b>     | <b>1</b>  | <b>-2</b> |
| Administrador Judiciário              | 1            | 1         | 0         |
| Escrivão Auxiliar                     | 2            |           |           |
| <b>Núcleo de Alijó</b>                | <b>6</b>     | <b>7</b>  | <b>-1</b> |
| Escrivão de Direito                   | 0            | 1         | -1        |
| Escrivão Adjunto                      | 1            | 2         | -1        |
| Escrivão Auxiliar                     | 2            | 2         | 0         |
| Técnico de Justiça Adjunto            | 1            | 1         | 0         |
| Técnico de Justiça Auxiliar           | 2            | 1         | +1        |
| <b>Núcleo de Chaves</b>               | <b>29</b>    | <b>32</b> | <b>-3</b> |
| Secretário de Justiça                 | 0            | 1         | -1        |
| Escrivão de Direito                   | 3            | 3         | 0         |
| Escrivão Adjunto                      | 8            | 8         | 0         |
| Escrivão Auxiliar                     | 9            | 10        | -1        |
| Técnico de Justiça Principal          | 0            | 1         | -1        |
| Técnico de Justiça Adjunto            | 3            | 4         | -1        |
| Técnico de Justiça Auxiliar           | 3            | 3         | 0         |
| Assistente Técnico                    | 2            | 1         | +1        |
| Assistente Operacional                | 1            | 1         | 0         |
| <b>Núcleo de Montalegre</b>           | <b>7</b>     | <b>7</b>  | <b>0</b>  |
| Escrivão de Direito                   | 1            | 1         | 0         |
| Escrivão Adjunto                      | 2            | 2         | 0         |
| Escrivão Auxiliar                     | 1            | 1         | 0         |
| Técnico de Justiça Adjunto            | 1            | 1         | 0         |
| Técnico de Justiça Auxiliar           | 1            | 1         | 0         |
| Assistente Operacional                | 1            | 1         | 0         |
| <b>Núcleo de Valpaços</b>             | <b>5</b>     | <b>6</b>  | <b>-1</b> |
| Escrivão de Direito                   | 1            | 1         | 0         |
| Escrivão Adjunto                      | 1            | 2         | -1        |
| Escrivão Auxiliar                     | 1            | 1         | 0         |
| Técnico de Justiça Adjunto            | 1            | 1         | 0         |



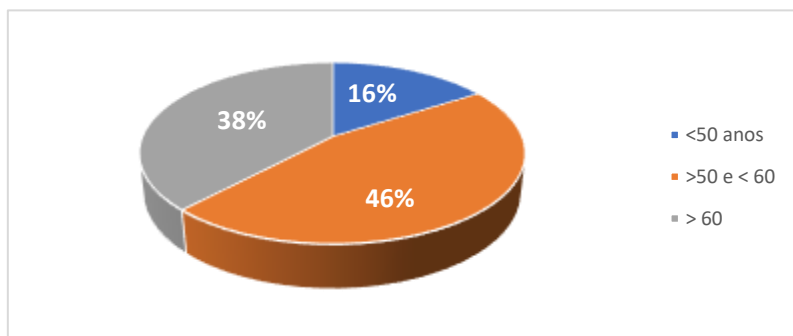
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

|  |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| <i>Técnico de Justiça Auxiliar</i>           | 1          | 1          | 0          |
| <b><i>Núcleo de Vila Pouca de Aguiar</i></b> | <b>9</b>   | <b>8</b>   | <b>+1</b>  |
| <i>Escrivão de Direito</i>                   | 1          | 1          | 0          |
| <i>Escrivão Adjunto</i>                      | 3          | 3          | 0          |
| <i>Escrivão Auxiliar</i>                     | 2          | 2          | 0          |
| <i>Técnico de Justiça Adjunto</i>            | 1          | 1          | 0          |
| <i>Técnico de Justiça Auxiliar</i>           | 1          | 1          | 0          |
| <i>Assistente Operacional</i>                | 1          | 0          | +1         |
| <b><i>Núcleo de Vila Real</i></b>            | <b>63</b>  | <b>76</b>  | <b>-13</b> |
| <i>Secretário de Justiça</i>                 | 1          | 1          | 0          |
| <i>Escrivão de Direito</i>                   | 8          | 8          | 0          |
| <i>Escrivão Adjunto</i>                      | 16         | 18         | -2         |
| <i>Escrivão Auxiliar</i>                     | 19         | 23         | -4         |
| <i>Técnico de Justiça Principal</i>          | 1          | 1          | 0          |
| <i>Técnico de Justiça Adjunto</i>            | 9          | 9          | 0          |
| <i>Técnico de Justiça Auxiliar</i>           | 5          | 7          | -2         |
| <i>Técnico de Informática</i>                | 0          | 2          | -2         |
| <i>Assistente Técnico</i>                    | 2          | 3          | -1         |
| <i>Assistente Operacional</i>                | 2          | 4          | -2         |
| <b><i>Núcleo do Peso da Régua</i></b>        | <b>14</b>  | <b>13</b>  | <b>+1</b>  |
| <i>Escrivão de Direito</i>                   | 2          | 2          | 0          |
| <i>Escrivão Adjunto</i>                      | 3          | 3          | 0          |
| <i>Escrivão Auxiliar</i>                     | 6          | 5          | +1         |
| <i>Técnico de Justiça Adjunto</i>            | 1          | 2          | -1         |
| <i>Técnico de Justiça Auxiliar</i>           | 1          | 1          | 0          |
| <i>Assistente Técnico</i>                    | 1          | 0          | +1         |
| <b><i>Total Geral</i></b>                    | <b>136</b> | <b>150</b> | <b>-14</b> |

Consigna-se que ao abrigo dos protocolos celebrados com os Municípios de Boticas, Mesão Frio e Sabrosa, encontram-se a colaborar nestes Juízos de Proximidade 1 Oficial de Registos em Boticas, e 2 Assistente Técnico, um em Mesão Frio e outro em Sabrosa.

Idades:

| Faixa etária       | Total      |
|--------------------|------------|
| De 35 a 39         | 8          |
| De 40 a 44         | 4          |
| De 45 a 49         | 10         |
| De 50 a 54         | 23         |
| De 55 a 59         | 39         |
| De 60 a 64         | 40         |
| De 65 a 69         | 12         |
| <b>Total Geral</b> | <b>136</b> |



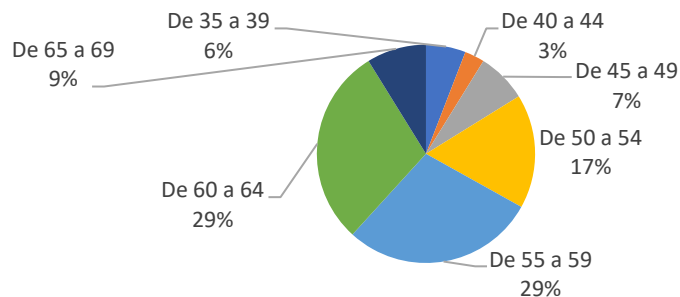
Da análise à faixa etária dos senhores funcionários de justiça, verifica-se que só 16% têm idade inferior a 50 anos, sendo que 46% têm idades compreendidas entre os 50 e 59 anos e 38% idade superior a 60 anos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Analisando por categoria profissional, obtemos os seguintes resultados:

| Categoria                           | Faixa etária | Total      |
|-------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Administrador Judiciário</b>     | De 60 a 64   | 1          |
| <b>Secretário de Justiça</b>        | De 55 a 59   | 1          |
| <b>Escrivão de Direito</b>          | De 50 a 54   | 1          |
|                                     | De 55 a 59   | 5          |
|                                     | De 60 a 64   | 7          |
|                                     | De 65 a 69   | 3          |
| <b>Escrivão Adjunto</b>             | De 45 a 49   | 2          |
|                                     | De 50 a 54   | 5          |
|                                     | De 55 a 59   | 12         |
|                                     | De 60 a 64   | 13         |
|                                     | De 65 a 69   | 2          |
| <b>Escrivão Auxiliar</b>            | De 35 a 39   | 4          |
|                                     | De 40 a 44   | 4          |
|                                     | De 45 a 49   | 5          |
|                                     | De 50 a 54   | 8          |
|                                     | De 55 a 59   | 14         |
|                                     | De 60 a 64   | 7          |
| <b>Técnico de Justiça Principal</b> | De 60 a 64   | 1          |
| <b>Técnico de Justiça Adjunto</b>   | De 50 a 54   | 3          |
|                                     | De 55 a 59   | 2          |
|                                     | De 60 a 64   | 8          |
|                                     | De 65 a 69   | 4          |
| <b>Técnico de Justiça Auxiliar</b>  | De 35 a 39   | 4          |
|                                     | De 45 a 49   | 2          |
|                                     | De 50 a 54   | 4          |
|                                     | De 55 a 59   | 3          |
|                                     | De 60 a 64   | 1          |
| <b>Assistente Técnico</b>           | De 50 a 54   | 2          |
|                                     | De 55 a 59   | 1          |
|                                     | De 60 a 64   | 1          |
|                                     | De 65 a 69   | 1          |
| <b>Assistente Operacional</b>       | De 45 a 49   | 1          |
|                                     | De 55 a 59   | 1          |
|                                     | De 60 a 64   | 1          |
|                                     | De 65 a 69   | 2          |
| <b>TOTAL</b>                        |              | <b>136</b> |





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Salienta-se esta situação – da falta de Oficiais de Justiça e a média das suas idades – uma vez que assume particular acuidade no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real porquanto: por um lado, em termos geográficos, os Núcleos são bastante distantes entre si, o que, aliado à quase nula oferta de transportes públicos frequentes, inviabiliza, muitas das vezes, a reorganização da prestação do trabalho; por outro, determina uma concentração etária em faixa muito próxima da idade legal para a aposentação, com natural maior propensão para maleitas de saúde e desgaste funcional, o que muito dificilmente permitirá uma renovação geracional, sustentada ao nível dos serviços e na inserção no concreto, e muito específico, tipo de trabalho a desenvolver pelos senhores Oficiais de Justiça.

### *Absentismo*

Renova-se que, na análise do absentismo ao trabalho, são atendidas todas as situações de ausência ao serviço, voluntária (pedido de dispensa ou licença) ou involuntária (doença, licença ou outro impedimento para a prestação do trabalho), apenas não relevando, naturalmente, as ausências por gozo de férias, em dias feriado e de tolerância de ponto.

Em face da informação inserida na plataforma de registo das ausências, ou faltas, verificamos que, no ano de 2023, ocorreram em número, percentagem, e por lugar, conforme expresso nos quadros remetidos pela DGAJ, da seguinte forma:

| Tipo de Falta  | Total | %     |
|--|-------|-------|
| Greve  | 432   | 30,3% |
| Dispensa - Magistrados Judiciais, Mp, Func. Judiciais        | 346   | 24,3% |
| Doença/ Internamento (A Partir Do 4º Dia)                    | 180   | 12,6% |
| Dispensa Meio Dia Artº59 - DI 343/99                         | 97    | 6,8%  |
| Meio Dia De Greve (Decretada)                                | 86    | 6,0%  |
| Meio Dia - Trat. Ambulatório,Consultas Médicas-Art 185º      | 46    | 3,2%  |
| Doença (Até Ao 3º. Dia)                                      | 42    | 2,9%  |
| Greve - Horas  | 27    | 1,9%  |
| Tratamento Ambulatorio,Realizacao Consultas Medicas          | 25    | 1,8%  |
| Falecimento De Familiar                                      | 23    | 1,6%  |
| Por Motivos Nao Imputaveis                                   | 18    | 1,3%  |
| Dispensa Exerc Act Prof \ Lei Eleitoral - Meio Dia           | 16    | 1,1%  |
| Assistencia A Familiares                                     | 15    | 1,1%  |
| Doença Incapacitante (A Partir Do 4º. Dia)                   | 15    | 1,1%  |
| Internamento/Doenca Apos Internamento (Ate 3 Dias)           | 11    | 0,8%  |
| Dispensa Exercicio Activ. Profissional\ Lei Eleitoral        | 10    | 0,7%  |
| Licença Parental Inicial- Mãe                                | 8     | 0,6%  |
| Falta Assistencia Filho <12 Anos Ou Deficiente/Doençacrónica | 7     | 0,5%  |
| Licença Parental Complementar Alargada                       | 5     | 0,4%  |
| Actividade Sindical - Crédito Horas                          | 5     | 0,4%  |
| Acidente De Servico  | 3     | 0,2%  |
| Licença Em Situação De Risco Clínico Durante A Gravidez      | 3     | 0,2%  |





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

|  |             |             |
|--|-------------|-------------|
| Titulares Dos Orgãos Sociais Das Associações De Pais | 1           | 0,1%        |
| Prestacao De Provas De Concurso                      | 1           | 0,1%        |
| Doenca - Regime Juridico Da Seguranca Social         | 1           | 0,1%        |
| Actividade Sindical                                  | 1           | 0,1%        |
| Internamento Hospitalar (Segurança Social)           | 1           | 0,1%        |
| <b>Total Geral</b>                                   | <b>1425</b> | <b>100%</b> |

De acordo com o quadro anterior, verifica-se que 30,3% das faltas foram por motivo de greve e 24,3% por dispensa nos termos do art.º 59º do EFJ (dispensa de magistrado) e 12,6% por doença/internamento, sendo as restantes faltas menos relevantes em termos percentuais.

Taxa de absentismo dos funcionários da comarca é de **11,33%**.

| Nucleo                               | Funcs | Dias Uteis | Dias Ferias | Dias Faltas | Potencial Max | Tx Absentismo |
|--------------------------------------|-------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| J. COMP. GENÉRICA - ALIJÓ            | 4     | 1000       | 98          | 94          | 902           | 10,42%        |
| M.º P.º - ALIJÓ                      | 2     | 500        | 50          | 65,5        | 450           | 14,56%        |
| J. PROXIMIDADE - Boticas             | 2     | 279        | 34          | 27,5        | 245           | 11,22%        |
| J. LOCAL CÍVEL - CHAVES              | 10    | 1545       | 157         | 108         | 1388          | 7,78%         |
| J. LOCAL CRIMINAL - CHAVES           | 4     | 814        | 82          | 33,5        | 732           | 4,58%         |
| J. EXECUÇÃO - CHAVES                 | 6     | 1250       | 122         | 133         | 1128          | 11,79%        |
| M.º P.º - CHAVES                     | 7     | 1490       | 122         | 234,5       | 1368          | 17,14%        |
| U. CENTRAIS - CHAVES                 | 7     | 1518       | 183         | 275         | 1335          | 20,6%         |
| J. PROXIMIDADE - MESÃO FRIO          | 1     | 249        | 23          | 6           | 226           | 2,65%         |
| J. PROXIMIDADE - MONDIM DE BASTO     | 2     | 498        | 48          | 42          | 450           | 9,33%         |
| J. COMP. GENÉRICA - MONTALEGRE       | 4     | 821        | 74          | 18,5        | 747           | 2,48%         |
| M.º P.º - MONTALEGRE                 | 2     | 498        | 48          | 13,5        | 450           | 3%            |
| J. PROXIMIDADE - MURÇA               | 2     | 266        | 25          | 6           | 241           | 2,49%         |
| J. LOCAL CÍVEL - PESO DA RÉGUA       | 7     | 1265       | 130         | 79,5        | 1135          | 7%            |
| J. LOCAL CRIMINAL - PESO DA RÉGUA    | 4     | 979        | 92          | 43,5        | 887           | 4,9%          |
| M.º P.º - PESO DA RÉGUA              | 2     | 498        | 49          | 16          | 449           | 3,56%         |
| U. CENTRAIS - PESO DA RÉGUA          | 2     | 498        | 46          | 38,5        | 452           | 8,52%         |
| J. PROXIMIDADE - SABROSA             | 2     | 189        | 24          | 3           | 165           | 1,82%         |
| J. COMP. GENÉRICA - VALPAÇOS         | 6     | 938        | 97          | 70,5        | 841           | 8,38%         |
| M.º P.º - VALPAÇOS (ED. 218)         | 2     | 307        | 24          | 5           | 283           | 1,77%         |
| J.COMP.GENÉRICA – V. POUCA DE AGUIAR | 6     | 1494       | 113         | 262,5       | 1381          | 19,01%        |
| M.º P.º - VILA POUCA DE AGUIAR       | 2     | 498        | 47          | 28,5        | 451           | 6,32%         |
| U. CENTRAIS - VILA POUCA DE AGUIAR   | 1     | 249        | 22          | 0           | 227           | 0%            |
| GESTÃO DA COMARCA - VILA REAL        | 4     | 996        | 71          | 258,5       | 925           | 27,95%        |
| J. CENTRAL CÍVEL - VILA REAL         | 12    | 1183       | 102         | 26,5        | 1081          | 2,45%         |
| J. CENTRAL CRIMINAL - VILA REAL      | 7     | 1488       | 127         | 140,5       | 1361          | 10,32%        |
| J. LOCAL CÍVEL - VILA REAL           | 8     | 1479       | 141,5       | 132         | 1337,5        | 9,87%         |
| J. LOCAL CRIMINAL - VILA REAL        | 10    | 1721       | 193         | 139,5       | 1528          | 9,13%         |
| J. FAMÍLIA MENORES - VILA REAL       | 6     | 1437       | 132,5       | 268         | 1304,5        | 20,54%        |
| J. TRABALHO - VILA REAL              | 7     | 1477       | 126         | 115,5       | 1351          | 8,55%         |
| J. COMÉRCIO - VILA REAL              | 6     | 1013       | 95          | 55,5        | 918           | 6,05%         |
| M.º P.º - VILA REAL                  | 15    | 3435       | 306,5       | 543         | 3128,5        | 17,36%        |
| U. CENTRAIS - VILA REAL              | 14    | 2803       | 255,5       | 277,5       | 2547,5        | 10,89%        |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Tabela com os dados por categoria profissional:

| Categoria                    | Funcs | Dias Uteis | Dias Ferias | Dias Faltas | Potencial Max | Tx Absentismo |
|------------------------------|-------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| Administrador Judiciario     | 1     | 249        | 0           | 61          | 249           | 24,5%         |
| Secretario De Justiça        | 2     | 498        | 51          | 12          | 447           | 2,68%         |
| Escrivão De Direito          | 17    | 4237       | 432,5       | 285,5       | 3804,5        | 7,5%          |
| Tecnico De Justiça Principal | 2     | 498        | 78,5        | 17,5        | 419,5         | 4,17%         |
| Escrivão Adjunto             | 40    | 8489       | 748         | 1048        | 7741          | 13,54%        |
| Tecnico De Justiça Adjunto   | 19    | 4251       | 386         | 762         | 3865          | 19,72%        |
| Escrivão Auxiliar            | 47    | 11716      | 1126,5      | 967         | 10589,5       | 9,13%         |
| Tecnico De Justiça Auxiliar  | 9     | 2244       | 211         | 131,5       | 2033          | 6,47%         |
| Assistente Técnico           | 5     | 1247       | 137         | 79          | 1110          | 7,12%         |
| Assistente Operacional       | 4     | 997        | 67,5        | 197         | 929,5         | 21,19%        |
| Auxiliar De Limpeza          | 1     | 249        | 22          | 0           | 227           | 0%            |

Dos dados apresentados no quadro anterior, verifica-se que a taxa de absentismo é mais significativa nas carreiras gerais (Assistente Operacional) com 21,19%, seguindo-se a categoria de Técnico de Justiça Adjunto com 19,72%, que corresponde a baixas médicas de longa duração.

Taxa de absentismo por escalão etário:

| Esc Etario | Funcs | Dias Uteis | Dias Ferias | Dias Faltas | Potencial Max | Tx Absentismo |
|------------|-------|------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| De 35 a 39 | 8     | 1995       | 173         | 95,5        | 1822          | 5,24%         |
| De 40 a 44 | 4     | 997        | 70          | 201,5       | 927           | 21,74%        |
| De 45 a 49 | 10    | 2318       | 214         | 160,5       | 2104          | 7,63%         |
| De 50 a 54 | 24    | 5480       | 554,5       | 548         | 4925,5        | 11,13%        |
| De 55 a 59 | 42    | 9810       | 924,5       | 621         | 8885,5        | 6,99%         |
| De 60 a 64 | 41    | 9663       | 920,5       | 1298        | 8742,5        | 14,85%        |
| De 65 a 69 | 17    | 4163       | 401,5       | 635         | 3761,5        | 16,88%        |
| De 70 a    | 1     | 249        | 2           | 1           | 247           | 0,4%          |

Conforme se verifica no quadro anterior, a tendência para o absentismo é maior quanto maior é a faixa etária.

### Técnico Superior

De acordo com a Portaria 118/2019, de 18 de abril, está previsto, como lugar de quadro para o Tribunal Judicial da Comarca, um técnico superior para integrar o Gabinete de Apoio Técnico ao Conselho de Gestão.

No ano de 2021, pese embora a DGAJ tenha aberto procedimento por mobilidade para esse efeito, o mesmo não foi preenchido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Durante o ano de 2023, apesar de ter decorrido no final do mesmo o procedimento para o seu preenchimento, não foi preenchido esse lugar, mantendo-se essa necessidade.

### Assistentes Técnicos/Operacionais

Nos termos das identificadas Portarias, para o Tribunal da Comarca está definido, na categoria de Assistente Técnico/Assistente Operacional, o total de 10 lugares.

No ano de 2023, verificaram-se os lugares de efetivo e em exercício de funções, conforme segue:

| Núcleo/Categoria                      | Em exercício | Quadro    | Soma de Dif. |
|---------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| <b>Núcleo de Chaves</b>               | <b>3</b>     | <b>2</b>  | <b>1</b>     |
| Assistente Técnico                    | 2            | 1         | 1            |
| Assistente Operacional                | 1            | 1         | 0            |
| <b>Núcleo de Montalegre</b>           | <b>1</b>     | <b>1</b>  | <b>0</b>     |
| Assistente Operacional                | 1            | 1         | 0            |
| <b>Núcleo de Vila Pouca de Aguiar</b> | <b>1</b>     | <b>0</b>  | <b>1</b>     |
| Assistente Operacional                | 1            | 0         | 1            |
| <b>Núcleo de Vila Real</b>            | <b>4</b>     | <b>7</b>  | <b>-3</b>    |
| Assistente Técnico                    | 2            | 3         | -1           |
| Assistente Operacional                | 2            | 4         | -2           |
| <b>Núcleo do Peso da Régua</b>        | <b>1</b>     | <b>0</b>  | <b>1</b>     |
| Assistente Técnico                    | 1            | 0         | 1            |
| <b>Total Geral</b>                    | <b>10</b>    | <b>10</b> | <b>0</b>     |

### Recursos financeiros: Orçamento e sua Execução

Nos termos do disposto no artigo 108º, nº 2, alínea b) da LOSJ «cabe ao Conselho de Gestão da Comarca a aprovação do projeto de orçamento para a comarca, a submeter a aprovação final do Ministério da Justiça, com base na dotação por esta previamente estabelecida», competindo-lhe, ainda, nos termos do disposto na alínea c), a «promoção de alterações orçamentais».

Conforme dispõe o artigo 106º, n.º 1, alínea i) da LOSJ, compete ao Administrador Judiciário assegurar a distribuição do orçamento, após a respetiva aprovação.

Para toda a Comarca é organizado um único orçamento, com execução orçamental centralizada na sua sede, com uma única conta bancária.

Materialmente, ou em termos práticos, o Tribunal Judicial da Comarca não tem orçamento próprio, tendo uma dotação orçamental que é executada, mediante inserção na respetiva plataforma dos cabimentos autorizados pela DGAJ.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

No ano de 2023, no âmbito das competências próprias e delegadas pela DGAJ, manteve-se o sistema que existia, tendo a senhora Administradora Judiciária delegado no senhor Secretário de Justiça a exercer funções no edifício sito na Av. Almeida Lucena, em Vila Real, o registo de todas faturas – que lhe são remetidas por cada Núcleo – que depois de rececionadas localmente, são arquivadas na pasta de prestação de contas, para efetivo registo. A senhora Administradora procede à verificação e validação das faturas.

A compra de material na «central de compras» e respetiva gestão é centralizada na sede da Comarca e, em 2023, manteve-se como atribuição adstrita ao senhor Secretário de Justiça que exerce funções no Palácio da Justiça de Vila Real.

Os senhores Escrivães de cada Juízo comunicam até ao dia 20 de cada mês as necessidades de aquisição para o mês seguinte, sendo as compras aprovadas pela senhora Administradora Judiciária e executadas pela DGAJ.

Desde abril de 2021, os senhores Oficiais de justiça em exercício de funções no Gabinete de Apoio à Gestão, sob orientação da senhora Administradora, organizam os procedimentos necessários para a cabimentação orçamental para colmatar as necessidades verificadas, para além das consideradas «correntes».

Com estes considerandos, a nível dos recursos financeiros atribuídos ao Tribunal da Comarca, no ano de 2023, reporta-se que existiu a dotação inicial de € 1.010.685,14 e alterações orçamentais no valor de € 112.121,40, ficando, dessa forma, o montante da dotação final em €1.122.806,54.

Para verificação e apreciação dos gastos efetuados, enquadramento ou designação dos mesmos, período de tempo e respetivo montante, reproduz-se o mapa de execução orçamental, constante da plataforma oficial (GIS), conforme segue:

| Rubrica        | Designação                                   | Dotação Inicial | Alterações Orc. | Compromissos | Saldo a 31dec23 |
|----------------|--|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 02.01.02.00.00 | (OF) Combustíveis e Lubrificantes            | 4 500,00 €      | -4 000,00 €     | 0,00 €       | 500,00 €        |
| 02.01.02.B0.00 | (OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) | 1 580,00 €      | 200,00 €        | 1 690,00 €   | 99,97 €         |
| 02.01.04.00.00 | (OF) Limpeza e Higiene                       | 1 788,00 €      | 73,90 €         | 1 861,90 €   | 47,27 €         |
| 02.01.04.A0.09 | (OF) Limpeza e Higiene - anos findos         | 0,00 €          | 280,63 €        | 280,63 €     | 0,10 €          |
| 02.01.05.00.00 | (OF) Alimentação – Refeições confeccionadas  | 50,00 €         | 0,00 €          | 0,00 €       | 50,00 €         |
| 02.01.07.00.00 | (OF) Vestuário e Artigos Pessoais            | 440,00 €        | 0,00 €          | 0,00 €       | 440,00 €        |
| 02.01.08.A0.00 | (OF) Papel                                   | 10 000,00 €     | 3 982,40 €      | 13 982,40 €  | 113,77 €        |
| 02.01.08.A0.09 | (OF) Papel - anos findos                     | 4 917,24 €      | -162,11 €       | 4 755,13 €   | 0,00 €          |
| 02.01.08.B0.00 | (OF) Consumíveis de Impressão                | 2 900,00 €      | -2 000,00 €     | 0,00 €       | 900,00 €        |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

|                |  |              |              |              |              |
|----------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 02.01.08.C0.00 | (OF) Outros  | 4 000,00 €   | -64,56 €     | 2 518,69 €   | 2 446,19 €   |
| 02.01.08.C0.09 | (OF) Outros - anos findos                                | 0,00 €       | 1 253,13 €   | 1 253,13 €   | 144,77 €     |
| 02.01.08.C1.00 | (OF) Outros - Envelopes                                  | 6 000,00 €   | 0,00 €       | 5 980,26 €   | 19,74 €      |
| 02.01.08.C2.00 | (OF) Outros - Contracapas                                | 2 015,00 €   | 0,00 €       | 1 913,48 €   | 111,83 €     |
| 02.01.08.C2.09 | (OF) Contra Capas - anos findos                          | 0,00 €       | 150,00 €     | 150,00 €     | 0,27 €       |
| 02.01.08.C3.00 | (OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds                  | 30,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 30,00 €      |
| 02.01.11.00.00 | (OF) Material de Consumo Clínico                         | 300,00 €     | -300,00 €    | 0,00 €       | 0,00 €       |
| 02.01.15.00.00 | (OF) Prémios, Condecorações e Ofertas                    | 33,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 33,00 €      |
| 02.01.17.00.00 | (OF) Ferramentas e Utensílios                            | 20,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 20,00 €      |
| 02.01.18.00.00 | (OF) Livros e Documentação Técnica                       | 150,00 €     | 0,00 €       | 18,00 €      | 132,00 €     |
| 02.01.19.00.00 | (OF) Artigos Honoríficos e de Decoração                  | 61,00 €      | -61,00 €     | 0,00 €       | 0,00 €       |
| 02.01.21.00.00 | (OF) Outros Bens   | 24 000,00 €  | 0,00 €       | 12 874,99 €  | 11 500,45 €  |
| 02.01.21.00.00 | (OI) Outros Bens   | 0,00 €       | 11 959,75 €  | 10 288,56 €  | 1 671,19 €   |
| 02.01.21.A0.09 | (OF) Outros Bens - anos findos                           | 183,10 €     | -0,10 €      | 183,00 €     | 0,00 €       |
| 02.02.01.B1.00 | (OF) Encargos das Instalações - Eletricidade             | 500 000,00 € | 1 328,19 €   | 118 859,39 € | 382 468,80 € |
| 02.02.01.B1.09 | (OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos   | 80 000,00 €  | -1 240,00 €  | 71 739,96 €  | 14 119,90 €  |
| 02.02.01.B2.00 | (OF) Encargos das Instalações - Água                     | 12 500,00 €  | 0,00 €       | 10 478,57 €  | 4 313,16 €   |
| 02.02.01.B2.09 | (OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos       | 289,81 €     | 0,00 €       | 165,91 €     | 123,90 €     |
| 02.02.02.00.00 | (OF) Limpeza e Higiene                                   | 103 695,93 € | 0,00 €       | 102 286,95 € | 19 563,07 €  |
| 02.02.03.01.00 | (OF) Conservação de Bens - Extintores                    | 100,00 €     | 0,00 €       | 0,00 €       | 100,00 €     |
| 02.02.03.02.00 | (OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador | 350,00 €     | -350,00 €    | 0,00 €       | 0,00 €       |
| 02.02.03.03.00 | (OF) Conservação de Bens - Edifícios                     | 7 000,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €       | 7 000,00 €   |
| 02.02.03.03.09 | (OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos       | 0,00 €       | 44 561,98 €  | 44 561,98 €  | 0,00 €       |
| 02.02.03.04.00 | (OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado               | 1 900,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €       | 1 900,00 €   |
| 02.02.03.05.00 | (OF) Conservação de Bens - Elevadores                    | 2 000,00 €   | 0,00 €       | 184,50 €     | 1 815,50 €   |
| 02.02.03.05.09 | (OF) Conservação de Bens - Elevadores - anos findos      | 61,50 €      | 0,00 €       | 61,50 €      | 0,00 €       |
| 02.02.03.06.00 | (OF) Conservação de Bens - Outros                        | 3 000,00 €   | 0,00 €       | 70,36 €      | 2 929,64 €   |
| 02.02.04.B0.00 | (OF) Estamo, SA  | 0,00 €       | 7 997,01 €   | 7 997,01 €   | 0,00 €       |
| 02.02.04.C0.00 | (OF) Outros  | 95 000,00 €  | -7 997,01 €  | 79 916,75 €  | 7 086,24 €   |
| 02.02.06.00.00 | (OF) Locação de Material de Transporte                   | 0,00 €       | 4 635,00 €   | 4 635,00 €   | 688,43 €     |
| 02.02.06.A0.00 | (OF) Locação de Material de Transporte                   | 2 013,81 €   | 0,00 €       | 1 414,75 €   | 1 497,21 €   |
| 02.02.08.00.00 | (OF) Locação de Outros Bens                              | 19 760,00 €  | -19 760,00 € | 0,00 €       | 0,00 €       |
| 02.02.08.A0.09 | (OF) Locação de Outros Bens - anos findos                | 1 800,00 €   | -1 800,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       |
| 02.02.09.C0.00 | (OF) Comunicações Fixas de Voz                           | 2 000,00 €   | 0,00 €       | 1 575,67 €   | 1 475,15 €   |
| 02.02.09.C0.09 | (OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos             | 674,19 €     | -614,79 €    | 59,40 €      | 9,62 €       |
| 02.02.09.D0.00 | (OF) Comunicações Móveis                                 | 340,00 €     | 0,00 €       | 190,00 €     | 196,66 €     |
| 02.02.09.D0.09 | (OF) Comunicações Móveis - anos findos                   | 24,43 €      | 1,08 €       | 25,51 €      | 0,00 €       |
| 02.02.10.00.00 | (OF) Transportes   | 750,00 €     | 0,00 €       | 0,00 €       | 750,00 €     |
| 02.02.11.00.00 | (OF) Representação dos Serviços                          | 180,00 €     | 184,00 €     | 364,00 €     | 48,12 €      |
| 02.02.11.A0.09 | (OF) Representação dos Serviços - anos findos            | 150,00 €     | 0,00 €       | 150,00 €     | 150,00 €     |
| 02.02.12.B0.00 | (OF) Seguros - Outras                                    | 500,00 €     | -500,00 €    | 0,00 €       | 0,00 €       |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

|                |   |                       |                     |                     |                     |
|----------------|---|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 02.02.12.B0.09 | (OF) Seguros - Outras - anos findos                     | 100,00 €              | -1,17 €             | 98,83 €             | 0,00 €              |
| 02.02.15.B0.00 | (OF) Formação - Outras                                  | 27,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €              | 27,00 €             |
| 02.02.17.A0.00 | (OF) Publicidade Obrigatória                            | 250,00 €              | 0,00 €              | 151,32 €            | 98,68 €             |
| 02.02.17.C0.00 | (OF) Publicidade - Outra                                | 30,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €              | 30,00 €             |
| 02.02.18.00.00 | (OF) Vigilância e Segurança                             | 70 800,00 €           | 11 121,91 €         | 81 921,91 €         | 9 720,76 €          |
| 02.02.18.A0.09 | (OF) Vigilância e Segurança - anos findos               | 5 498,10 €            | 0,00 €              | 5 498,10 €          | 0,00 €              |
| 02.02.19.C0.00 | (OF) Assistência Técnica - Outros                       | 2 819,34 €            | -2 218,03 €         | 0,00 €              | 601,31 €            |
| 02.02.19.C0.09 | (OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos         | 413,65 €              | 621,18 €            | 1 034,83 €          | 744,15 €            |
| 02.02.19.C1.00 | (OF) Assistência Técnica - AVAC                         | 7 324,99 €            | 0,00 €              | 5 493,75 €          | 1 831,25 €          |
| 02.02.19.C1.09 | (OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos           | 3 662,47 €            | 1 831,21 €          | 5 493,68 €          | 1 831,21 €          |
| 02.02.19.C2.00 | (OF) Assistência Técnica - Elevadores                   | 2 184,48 €            | 682,65 €            | 2 867,13 €          | 0,00 €              |
| 02.02.19.C2.09 | (OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos     | 273,06 €              | 0,00 €              | 273,06 €            | 0,00 €              |
| 02.02.19.C3.00 | (OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva            | 843,15 €              | 2 254,13 €          | 3 047,28 €          | 1 783,42 €          |
| 02.02.19.C3.09 | (OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos   | 843,15 €              | 169,83 €            | 1 012,98 €          | 0,00 €              |
| 02.02.21.00.00 | (OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes       | 800,00 €              | 0,00 €              | 421,15 €            | 425,05 €            |
| 02.02.21.A0.09 | (OF) Utilização de Infraestruturas Transp.- anos findos | 0,00 €                | 51,95 €             | 51,95 €             | 0,00 €              |
| 02.02.22.H0.00 | (OF) Outros - Saúde no Trabalho                         | 735,84 €              | 0,00 €              | 0,00 €              | 735,84 €            |
| 02.02.22.H0.09 | (OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos           | 2 168,10 €            | -2 168,10 €         | 0,00 €              | 0,00 €              |
| 02.02.25.02.00 | (OF) Outros Serviços - Outros                           | 4 000,00 €            | 0,00 €              | 1 958,11 €          | 3 938,50 €          |
| 02.02.25.03.00 | (OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores           | 80,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €              | 80,00 €             |
| 02.02.25.04.00 | (OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos             | 80,00 €               | 0,00 €              | 34,19 €             | 45,81 €             |
| 03.05.02.J0.00 | (OF) Juros de Mora                                      | 150,00 €              | 0,00 €              | 23,30 €             | 146,26 €            |
| 04.08.02.B0.00 | (OF) Outras - Transferências para as famílias           | 2 000,00 €            | 0,00 €              | 0,00 €              | 2 000,00 €          |
| 06.02.03.A1.00 | (OF) Despesas Bancárias                                 | 20,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €              | 20,00 €             |
| 06.02.03.00.00 | (OF) Outras Despesas Correntes - Outras                 | 40,00 €               | 0,00 €              | 0,00 €              | 40,00 €             |
| 07.01.10.A0.B0 | (OF) Equipamento Básico - Outros                        | 0,00 €                | 62 018,34 €         | 62 018,34 €         | 53 268,69 €         |
| 07.01.10.A0.B9 | (OF) Equipamento Básico-Outros - anos findos            | 8 484,80 €            | 0,00 €              | 8 484,80 €          | 0,00 €              |
|                |   | <b>1 010 685,14 €</b> | <b>112 121,40 €</b> | <b>682 372,09 €</b> | <b>541 863,88 €</b> |



## Instalações e equipamentos

### Instalações

Em termos de instalações físicas e edificado consigna-se que:

- A sede do Tribunal Judicial da Comarca situa-se em Vila Real, no denominado Palácio da Justiça, onde funcionam o Juízo Central Criminal; o Juízo de Família e Menores; o Juízo Local Criminal e os serviços do Ministério Público. No segundo piso deste edifício estão instalados os gabinetes da senhora Juiz Presidente, do magistrado do Ministério Público Coordenador; da Administradora Judiciária; do gabinete de apoio à gestão e o gabinete das senhoras Assessoras para a magistratura judicial.
- O Juízo Central Cível, o Juízo do Comércio, o Juízo do Trabalho e o Juízo Local Cível de Vila Real, estão instalados num edifício reabilitado para o efeito, sito na Avenida Almeida Lucena, em Vila Real.
- O Juízo de Execuções e os Juízos Locais Cível e Criminal, de Chaves, estão instalados no Palácio da Justiça, em Chaves.
- Em Alijó, Montalegre, Peso da Régua, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, o Tribunal está instalado em «Palácios da Justiça».
- O Juízo de Proximidade de Murça, encontra-se instalado em edifício denominado de palácio da justiça. Os restantes Juízos de Proximidade estão instalados em edifícios municipais (Boticas, Mesão Frio, Mondim de Basto e Sabrosa).

### Necessidades estruturais e de manutenção ou reparação dos edifícios

#### Alijó

O Tribunal funciona ao nível do primeiro andar do edifício, de acesso público, inicialmente por escadaria exterior do acesso de rua para o piso térreo do edifício e, já no interior, por uma escadaria central, não dispondo no interior de qualquer acessibilidade adequada e necessária para pessoas com mobilidade reduzida. No decurso do corrente ano foi colocada uma rampa de acesso ao interior para pessoas para pessoas com dificuldades motoras.

A inexistência de acessibilidades continua a ser objeto de reclamação por parte dos utentes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



A necessidade estrutural referida no relatório anterior mantém-se, tendo algumas delas agravado significativamente, nomeadamente, o problema das infiltrações, bem como o

estado das caixilharias. Refere-se a ocorrência de casos em que houve o despreendimento de materiais do teto na casa de banho e infiltração de águas, para cuja recolha foi necessário a utilização de baldes.

Quanto às canalizações, saneamento e instalações elétricas apresentam-se mais degradadas que nunca, sendo, de todo, deficientes a eficiência energética e térmica.

Encontra-se pendente a adjudicação da empreitada para requalificação do Palácio da Justiça. Pese embora, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alijó, desde sempre, ter manifestado interesse e vontade em reabilitar o edifício com recursos aos Fundos Europeus, na Resolução do Conselho de Ministros nº 119/2023, de 9/10, o Governo aprovou o Plano Plurianual de Investimentos na área da justiça 2023-2027 e nele está incluído a reabilitação do palácio da justiça de Alijó.

Contudo, a Comarca não tem conhecimento que tenha sido iniciado qualquer procedimento para orçamentação e adjudicação, com vista à concretização das obras que urge, imperiosamente, realizar neste edifício.

Esta é, aliás, na «ordem de prioridades» para realização de obras, a primeira a salientar no Tribunal Judicial da Comarca.



A sala de acolhimento e a sala de visualização, destinadas às diligências com a participação de crianças, estão equipadas com mobiliário adequado e bens didáticos. Aguarda-se a instalação do respetivo equipamento eletrónico, por parte da DGAJ.

Foi entregue a casa de função ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, por ordem do IGFEJ.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

### Chaves

No Palácio da Justiça de Chaves mantem-se por resolver o pedido feito pela Gestão para requalificação do piso -1, de forma a permitir a existência de uma sala de formação, uma zona de espólio e uma copa.

Consta também deste mesmo pedido feito pela Gestão, que já trouxe os Técnicos da DGAJ e do IGFEJ a Chaves, a substituição da caixilharia de todas as janelas e portadas do edifício e das portas de acesso às unidades orgânicas, bem como a colocação de um guarda vento à entrada do edifício e, ainda, a reestruturação da primeira parte do átrio de entrada. Este plano de intervenção, delineado pela atual Gestão da Comarca, alternativo ao pré-existente, foi compreendido e acolhido pela DGAJ e pelo IGFEJ, tendo-se iniciado os procedimentos para a realização dos respetivos projetos, sendo que não houve qualquer desenvolvimento durante o ano 2023.

Também continuamos a aguardar o estudo/levantamento para a utilização da infraestrutura, pré-instalada, pela Câmara Municipal de Chaves, da energia geotérmica, tendo sido aproveitada a visita das Sras. Diretora-Geral e Subdiretora-Geral da Administração da Justiça, no dia 18 de maio, para relembrar que temos este ponto de acesso já dentro do Tribunal, tendo sido este assunto reencaminhado por aquelas para o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.



A sala de acolhimento e a sala de visualização, destinadas às diligências com a participação de crianças, estão equipadas com mobiliário adequado e bens didáticos. Aguarda-se a instalação do respetivo equipamento eletrónico, por parte da DGAJ.

### Montalegre

As obras de requalificação das instalações do Palácio da Justiça, na zona em que funcionam os serviços do Tribunal no Palácio da Justiça de Montalegre, deram-se por concluídas e em junho foi feita a receção da obra, por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

O sistema de AVAC começou a funcionar em janeiro, após os respetivos ensaios, a que a Comarca assistiu, pese embora as instalações físicas tivessem sido reocupadas no ano anterior. O elevador começou a funcionar em junho.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Todos estes equipamentos são novos, estão em período de manutenção preventiva e não ocorreram quaisquer anomalias dignas de registo.



A sala de acolhimento e a sala de visualização, destinadas às diligências com a participação de crianças, estão equipadas com mobiliário adequado e bens didáticos. Aguarda-se a instalação do respetivo equipamento eletrónico, por parte da DGAJ.

Foram entregues as duas casas de função ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, por ordem do IGFEJ.

### Mondim de Basto

Os serviços do Tribunal, no Juízo de Proximidade de Mondim de Basto, estão instalados no local onde sempre funcionaram, desde a sua criação (antes da reorganização de 2014, como Tribunal de Mondim de Basto), no primeiro piso de um edifício municipal.

Estas instalações, ao longo de mais de 30 anos, não sofreram qualquer intervenção para conservação, adaptação ou melhoramento.

Como tal, no decurso do ano de 2023, também, em resultado do rigoroso clima desta zona, com grandes amplitudes térmicas anuais, agravaram-se as já péssimas condições do edifício, ao nível da estrutura, do revestimento do edifício, das janelas e portadas, da instalação elétrica, da canalização de águas e sanitárias, quase tudo em avançado estado de degradação. Concretizando, o quadro elétrico não tem capacidade para aguentar os aquecedores, a água passa pelos buracos das janelas, o soalho está roto, a cobertura não estanca devidamente as águas.

Não há sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado. Com as caixilharias de madeira, empenadas, corroídas, quase podres, sem aquecimento nem refrigeração, as condições ali existentes são péssimas quer para quem lá trabalha quer para quem frequenta os serviços.

Como já se disse os serviços do tribunal funcionam no 1º andar deste edifício que não tem equipamento para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

A título de exemplo, quando é necessário fazer diligências, em que é interveniente alguém nestas condições, ou é levado em braços ou o tribunal desce, sendo no hall de entrada que são realizados os trabalhos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

A Comarca realizou várias reuniões com a Presidência e Vice-presidência do Município, que se dispôs a ajudar a resolver os problemas.

Na sequência, e após algumas outras propostas que acabaram por ser abandonadas, a Comarca fez uma proposta à DGAJ e ao IGFEJ para mudar as instalações do tribunal para o r/chão, com adaptação dos espaços, para ali funcionar a secretaria e também uma sala para pequenas diligências, sendo que os julgamentos terão sempre que se realizar, no 1º piso, na sala de audiências.

No ano de 2023, os técnicos da DIE (DGAJ) e, posteriormente, do IGFEJ, foram ao local e até foi feito um projeto que está há imenso tempo no IGFEJ para apreciação, sem se perceber bem porquê, uma vez que o Município assumiu os encargos com a obra de adaptação dos espaços.

O IGFEJ não tem revelado o mínimo interesse em investir neste edifício, que não se encontra registado como propriedade do Ministério da Justiça e que carece de extensa intervenção, com custos muito elevados.

#### Peso da Régua

No Palácio da Justiça, na ala esquerda do piso de entrada e no piso superior, funcionam os serviços do Núcleo de Peso da Régua, e aí se encontram as unidades orgânicas correspondentes ao Juízo Local Cível, ao Juízo Local Criminal e aos serviços do Ministério Público.

Pese embora a conclusão das obras de empreitada de renovação do edifício ter ocorrido em junho de 2021, foi só no ano de 2023 que se conseguiu que o novo sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado instalado na sala de audiências do piso 1, funcionasse em condições, agora já sem o barulho inerente à produção de calor, que não permitia a audição das gravações feitas em audiência de julgamento.

Foi reparado o equipamento de climatização da sala de audiências do piso 0 em janeiro de 2023.

O projeto para arranjo e adaptação dos espaços correspondentes à «casa da porteira», no piso térreo, para copa e sala de refeições dos senhores funcionários e para arquivo processual foi feito, tendo a Comarca iniciado o respetivo procedimento pré-contratual, com a auscultação ao mercado, tendo em vista ao estabelecimento do preço base para a realização da empreitada. Todavia, a DGAJ indeferiu, já por duas vezes, o devido cabimento para estas obras, o último dos quais foi solicitado no ano de 2023. Ou seja, estamos há cerca de dois anos a aguardar a concretização da ampliação do espaço de arquivo (e de outras valências), sendo que os processos se encontram, face a esta inação, em estantes colocadas nos corredores, uma vez que



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

a Comarca foi notificada para proceder á entrega – o que se cumpriu - das casas de função ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, nas quais se encontravam os processos arquivados.

Como se infere, procedeu-se à remoção de (cerca de 3000) processos e de estantes para acomodação dos mesmos, sem quaisquer encargos para a DGAJ.

Foi resolvido o problema associado ao consumo de água, pois os Serviços estavam a consumir água que não era paga, porque não existia o devido contador, apesar de terem sido colocados, no âmbito da empreitada, tubos multicamadas, que foram interrompidos praticamente à entrada do contador, onde residia o problema.

### Valpaços

Os serviços do Tribunal em Valpaços estão instalados no primeiro piso do edifício, que tem acesso por escadaria e elevador.

Em 2022, a Gestão da Comarca interveio ao nível do sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado, tendo sido feitas as reparações que no momento se mostravam necessárias. No entanto, no ano findo o sistema voltou a avariar, tendo sido iniciado o procedimento de contratação pública para reparação das anomalias. Em março foi solicitado o cabimento respetivo, tendo a Comarca, apenas, em fins de dezembro, tomado conhecimento que o cabimento não iria ser concedido. Uma nota para referir que este cabimento foi solicitado pela segunda vez.

Mesmo no final do ano a outra parte do sistema, também, avariou, encontrando-se a aguardar reparação.

Nos serviços do tribunal neste Núcleo só existe climatização na sala de audiências.

Foi solicitada a intervenção da DGAJ para avaliar a origem das infiltrações existentes no Tribunal, tendo, posteriormente, o IGFEJ tomado conta do assunto.

A Comarca fez a consulta ao mercado para a reparação da cobertura e remeteu a informação ao IGFEJ. Estamos a aguardar a adjudicação da obra, no âmbito do procedimento que corre pelo IGFEJ.

Foram removidos os estores exteriores, que se encontravam todos danificados e colocadas cortinas/telas interiores.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



A sala de acolhimento e a sala de visualização, destinadas às diligências com a participação de crianças, estão equipadas com mobiliário adequado e bens didáticos. Aguarda-se a instalação do respetivo equipamento eletrónico, por parte da DGAJ.

### Vila Pouca de Aguiar

O Juízo de Competência Genérica está instalado ao nível do primeiro andar do edifício. Este edifício foi objeto de intervenção, significativa, a nível geral, durante o ano de 2018, ficando dotado de adequadas condições físicas e funcionais, com exceção para a instalação elétrica, que não ficou preparada para a solicitação dos equipamentos existentes, sendo necessário proceder ao aumento de potência, algo que a Comarca aguarda desde dezembro de 2021, altura em que reportou este problema.

Houve várias deslocações ao Tribunal para acompanhar, no sentido de tentar resolver, o problema do fornecimento de energia. Este assunto está com o IGFEJ e é do conhecimento da DGAJ. A Sra. Administradora Judiciária solicitou ao subempreiteiro que fez a parte elétrica na obra do Palácio da Justiça, em 2017, um estudo sobre a potência considerada adequada/necessária, que é de 26,7 KWA, tendo encaminhado este documento para o IGFEJ e para a DGAJ. Contudo o assunto está por resolver.

No decurso do ano de 2023, concretizou-se, após várias reuniões, a transferência para a posse do tribunal do espaço correspondente à casa do porteiro, que havia sido cedido ao IRN pela anterior Gestão do Tribunal.

Por iniciativa da Gestão da Comarca, os técnicos da DIE foram ao local e foi feito um projeto. Já existe parecer técnico favorável no sentido de avançar com o procedimento de contratação. A Comarca está, há muito, a aguardar a delegação de competências para a realização daquela obra, pois o valor excede o limite delegado.

Neste espaço, recuperado, serão instaladas as salas de “acolhimento” e “visualização”, uma copa e um pequeno espaço de arrumos.

Durante o ano de 2023, devido à obra que se realizou no piso de entrada, onde estão instalados, diversos serviços, houve necessidade, devido ao barulho, de transferir a realização dos julgamentos e outras diligências para um espaço adequado, tendo sido improvisada uma sala



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

de audiência no auditório municipal, o que se conseguiu com muito esforço e intervenção da Gestão.

**Vila Real - Palácio da Justiça (sede)**

As avarias no sistema de AVAC, suscetíveis de ser reparadas, foram objeto do procedimento adequado para esse mesmo efeito.

Está adjudicada a aquisição de bens e serviços, com vista à substituição de máquinas no sistema de AVAC, que serve o 2º piso e a ala direita do piso de entrada.

Neste edifício, tem já vindo a ser reportadas, como muito necessárias, intervenções para substituição de todas as caixilharias de madeira existentes, que revelam acentuada degradação, por janelas com caixilhos de alumínio/pvc e vidros duplos, para permitir uma maior eficiência a nível acústico e energético. As atuais caixilharias das janelas apresentam frinchas em toda a área, permitindo a entrada do frio e a não otimização do sistema de ar condicionado. Também as caixilharias dos corredores se encontram degradadas, deixando entrar a água das chuvas.

A acústica da sala de audiências principal é muito deficiente, tendo a Comarca recolhido orçamento para a recuperação do sistema, orçamento na ordem dos 6000 euros, razão porque a situação ficou adiada no pressuposto de que a DGAJ iria providenciar pela renovação dos equipamentos eletrónicos da sala audiências e colocação de nova instalação de áudio e de vídeo.

Está em curso o procedimento para melhoramento da iluminação existente, com a substituição do tipo de lâmpadas, sendo que em algumas salas o mesmo já ocorreu.

Uma vez que foi afastada a possibilidade de se fazer uma empreitada conjunta para reparação de todas as anomalias e deficiências ao nível do palácio da justiça, no ano que se inicia, a Gestão da Comarca, irá priorizar esta situação.



A sala de acolhimento e a sala de visualização, destinadas às diligências com a participação de crianças, estão equipadas com mobiliário adequado e bens didáticos. Aguarda-se a instalação do respetivo equipamento eletrónico, por parte da DGAJ.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

#### Vila Real - Edifício sito na Avenida Almeida Lucena

Após a reabilitação e adaptação, em 2017, foram instalados os Juízos Centrais Cível, Comércio e Trabalho e o Juízo Local Cível, em edifício autónomo, sito na avenida Almeida Lucena, em Vila Real.

O edifício foi restaurado, contudo existem necessidades, à data verificáveis, que não foram acauteladas no respetivo caderno de encargos e que serão resolvidas, designadamente, a substituição da porta de acesso ao edifício pela traseira do mesmo e a regularização do soalho de madeira no primeiro e segundo pisos.

Está em procedimento a reparação das máquinas de AVAC, que servem o 2º piso.

#### Juízos de Proximidade

O Juízos de Proximidade instalados em Boticas, Mesão Frio, Murça e Sabrosa, correspondem aos espaços onde, até à reorganização judiciária de 2014, funcionavam os respetivos Tribunais, tendo sido objeto de intervenção para se adaptarem aos serviços de Juízos de Proximidade, com obras realizadas pelos respetivos municípios, estando dotados de espaços com razoáveis condições físicas.

#### Mesão Frio

O IGFEJ continua a solicitar à Câmara Municipal a colocação de um ascensor para acesso dos utentes ao piso 1 onde funciona o Tribunal.

#### Murça

Após a comunicação feita pela Gestão da Comarca, o IGFEJ instalou ar condicionado na secretaria e colocou mais dois módulos na sala de audiências

Foram rececionadas as estantes que a Gestão da Comarca solicitou à DGAJ, as quais foram montadas e já acomodam os processos, com mais de cem anos, de Montalegre.

Este fornecimento de 400 metros lineares de estante, permite-nos, ainda, receber os processos, com mais de cem anos, de Peso da Régua e Valpaços e, assim, libertar os arquivos de todos os núcleos desta extensíssima massa documental.

A reunião destes processos em Murça tem subjacente a determinação da Gestão da Comarca de ali instalar o Arquivo Central da Comarca para receber os processos com mais de cem anos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

### Sabrosa

As instalações deste Juízo foram equipadas com o sistema de ar condicionado, a expensas do Município, que foi sensível ao pedido da Gestão da Comarca.

### Boticas

Não houve qualquer intervenção relevante no Juízo de Proximidade de Boticas ao nível das instalações e está a funcionar em razoáveis condições físicas.

### Segurança e acessibilidade

Com referência aos meios e dispositivos de segurança nos edifícios de tribunal, foram feitos os procedimentos de contratação pública para aquisição dos equipamentos necessários no âmbito da segurança passiva não eletrónica e eletrónica.

Em Alijó, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar encontra-se sistema de alarme instalado no respetivo edifício.

Em Chaves e Vila Real (sede e edifício sito na Avenida Almeida Lucena), estão instalados alarmes e dispõem de vigilância presencial, das 8.30 às 18.30 horas, em dias úteis. Em Chaves, foi instalado o pórtico para deteção de metais, que está em funcionamento desde fevereiro.

Em Alijó, Boticas, Chaves, Murça, Montalegre, Mesão Frio, Sabrosa e Vila Real (edif. Almeida Lucena), encontra-se a funcionar plenamente o Sistema Automático de Deteção de incêndio (SADIR).

No que concerne às condições de acessibilidade aos edifícios onde funcionam os Juízos do Tribunal, não existem, ainda, equipamentos elevatórios para acesso de pessoas com mobilidade reduzida, em Alijó, Mondim de Basto e Mesão Frio, porquanto não têm elevador, nem plataformas elevatórias, apenas escadas.

### Equipamentos

Continua a verificar-se a falta de impressoras para magistrados e multifunções para algumas unidades orgânicas. Mantém-se a falta de telefones para seções, gabinetes e salas de audiência.





## Unidades Orgânicas: movimento e cumprimento dos objetivos processuais

### Movimento Processual

#### Indicadores de gestão/dados estatísticos

Para melhor entendimento dos critérios de verificação e taxas apresentadas no que se reporta ao movimento processual, consigna-se o significado das mesmas e a equação realizada para a sua determinação quantitativa e percentual.

Assim:

- A Taxa de Resolução (clearance rate), estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados, determinada pela equação:

$$\text{Taxa de Resolução} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processos findos}}{\text{n}^{\circ} \text{ de processos entrados}} \times 100$$

- A Taxa de Recuperação (backlog rate), estabelece a razão entre o número de processos findos sobre a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados, determinada pela equação:

$$\text{Taxa de Recuperação} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processos findos}}{\text{n}^{\circ} \text{ de processos pendentes} + \text{n}^{\circ} \text{ de processos entrados}} \times 100$$

- A Taxa de Congestão, estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processo findos nesse ano (no caso de o período de análise corresponder a 1 mês, 3 meses ou 6 meses, divide-se o numerador por 12, 4 ou 2, respetivamente), com a equação:

$$\text{Taxa de Congestão} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processos pendentes}}{\text{n}^{\circ} \text{ de processos findos}} \times 100$$

- A Taxa de Litigância, indica o número de processos entrados por mil habitantes (dados da população - Censos 2021), com a equação:

$$\text{Taxa de litigância} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de processos entrados}}{\text{n}^{\circ} \text{ de habitantes do município}} \times 1000$$



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

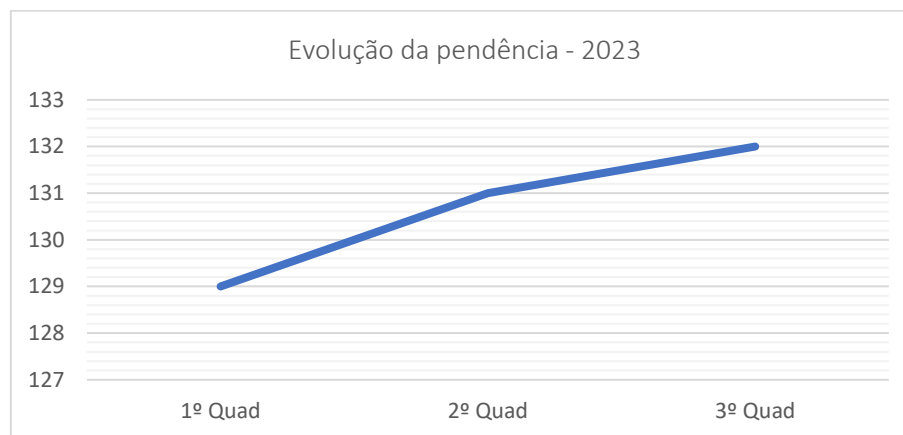
Em face dos elementos informativos inseridos na respetiva plataforma informática, no ano de 2023, por unidade orgânica e lugar de Juiz, verificaram-se os indicadores de gestão, conforme quadro que segue:

| Juízo                            | Pendentes antes de 01-01-2023 | Entrados 2023 | Findos em 2023 | Pendentes depois de 31-12-2023 | Taxa de Resolução (clearance rate) | Taxa de Recuperação (Backlog rate) | Taxa de Congestão | Taxa de Litigância |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Alijó - Juízo C. Genérica        | 221                           | 390           | 387            | 224                            | 99,23%                             | 63,03%                             | 57,88%            | 3,72%              |
| Chaves - JL Cível - Juiz 1       | 386                           | 377           | 460            | 303                            | 122,02%                            | 67,65%                             | 65,87%            | 0,89%              |
| Chaves - JL Cível - Juiz 2       | 351                           | 362           | 397            | 316                            | 109,67%                            | 58,55%                             | 79,60%            | 0,85%              |
| Chaves - JL Criminal             | 221                           | 826           | 781            | 266                            | 94,55%                             | 71,52%                             | 34,06%            | 1,94%              |
| Chaves - Juízo Execução          | 3435                          | 1330          | 1507           | 3258                           | 113,31%                            | 32,85%                             | 216,19%           | 0,72%              |
| Montalegre-Juízo C. Genérica     | 207                           | 248           | 290            | 165                            | 116,94%                            | 70,22%                             | 56,90%            | 2,68%              |
| P.Régua - JL Cível               | 205                           | 287           | 303            | 189                            | 105,57%                            | 63,66%                             | 62,38%            | 1,19%              |
| P.Régua - JL Criminal            | 93                            | 385           | 378            | 100                            | 98,18%                             | 77,94%                             | 26,46%            | 1,59%              |
| V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica   | 274                           | 726           | 688            | 312                            | 94,77%                             | 66,28%                             | 45,35%            | 4,10%              |
| V.Real - JC Cível - Juiz 1       | 129                           | 104           | 102            | 131                            | 98,08%                             | 43,40%                             | 128,43%           | 0,06%              |
| V.Real - JC Cível - Juiz 2       | 72                            | 106           | 87             | 91                             | 82,08%                             | 44,16%                             | 104,60%           | 0,06%              |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 1    | 38                            | 57            | 53             | 42                             | 92,98%                             | 53,54%                             | 79,25%            | 0,03%              |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 2    | 40                            | 31            | 29             | 42                             | 93,55%                             | 39,73%                             | 144,83%           | 0,02%              |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 3    | 34                            | 53            | 52             | 35                             | 98,11%                             | 59,09%                             | 67,31%            | 0,03%              |
| V.Real - JL Cível - Juiz 1       | 273                           | 400           | 327            | 346                            | 81,75%                             | 43,83%                             | 105,81%           | 0,60%              |
| V.Real - JL Cível - Juiz 2       | 254                           | 409           | 327            | 336                            | 79,95%                             | 43,89%                             | 102,75%           | 0,61%              |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 1    | 119                           | 565           | 555            | 129                            | 98,23%                             | 79,97%                             | 23,24%            | 0,85%              |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 2    | 112                           | 565           | 529            | 148                            | 93,63%                             | 74,19%                             | 27,98%            | 0,85%              |
| V.Real - Juízo Comércio          | 232                           | 456           | 501            | 187                            | 109,87%                            | 77,92%                             | 37,33%            | 0,25%              |
| V.Real - Juízo Fam. Menores      | 310                           | 494           | 494            | 310                            | 100,00%                            | 61,44%                             | 62,75%            | 0,58%              |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1 | 245                           | 312           | 332            | 225                            | 106,41%                            | 61,82%                             | 67,77%            | 0,17%              |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2 | 177                           | 356           | 320            | 213                            | 89,89%                             | 56,24%                             | 66,56%            | 0,19%              |
| Valpaços - Juízo C. Genérica     | 252                           | 436           | 422            | 266                            | 96,79%                             | 60,11%                             | 63,03%            | 2,97%              |
| <b>Total Geral</b>               | <b>7680</b>                   | <b>9275</b>   | <b>9321</b>    | <b>7634</b>                    | <b>100,50%</b>                     | <b>55,12%</b>                      | <b>81,90%</b>     | <b>4,99%</b>       |

## Pendência Oficial por Núcleo e lugar de Juiz

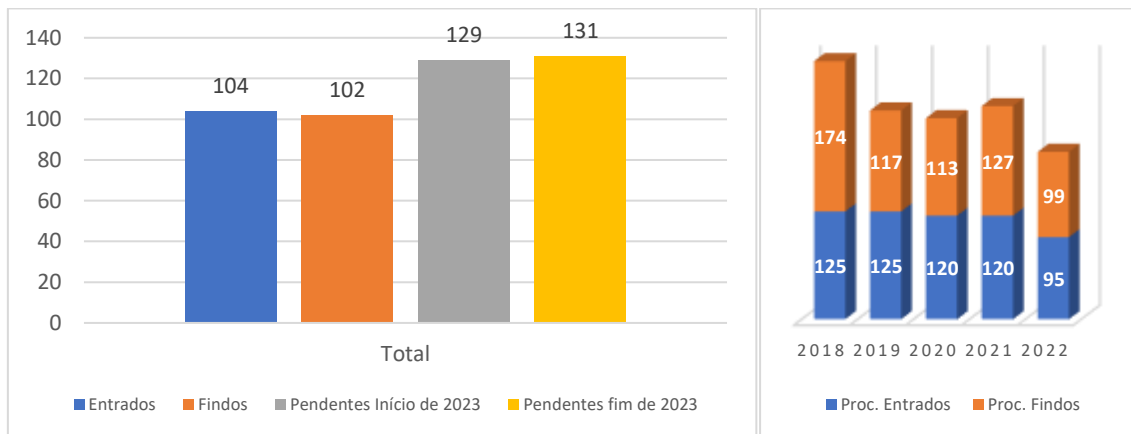
### JUÍZOS CENTRAIS

#### Juízo Central Cível de Vila Real – Juiz 1



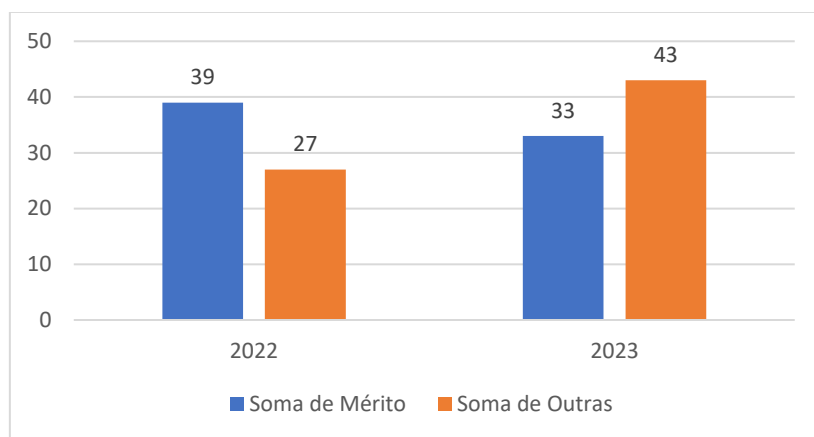


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um muito ligeiro aumento da pendência processual (de 129 para 131), refletindo-se um maior número de processos entrados face aos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 98,08%. Assim, por pouco não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

Salienta-se que durante no ano de 2023, verificou-se um aumento do número de processos entrados face ao ano anterior, o que traduz um aumento de litigiosidade.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo – J1, foram proferidas 76 decisões que puseram termo ao processo, sendo 33 decisões de mérito e 43 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 120 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 126 dias, não se cumprindo, por pouco, este objetivo fixado. Contudo, há que reportar que em 2023 se verificou vários períodos de greve dos senhores Oficiais de Justiça.

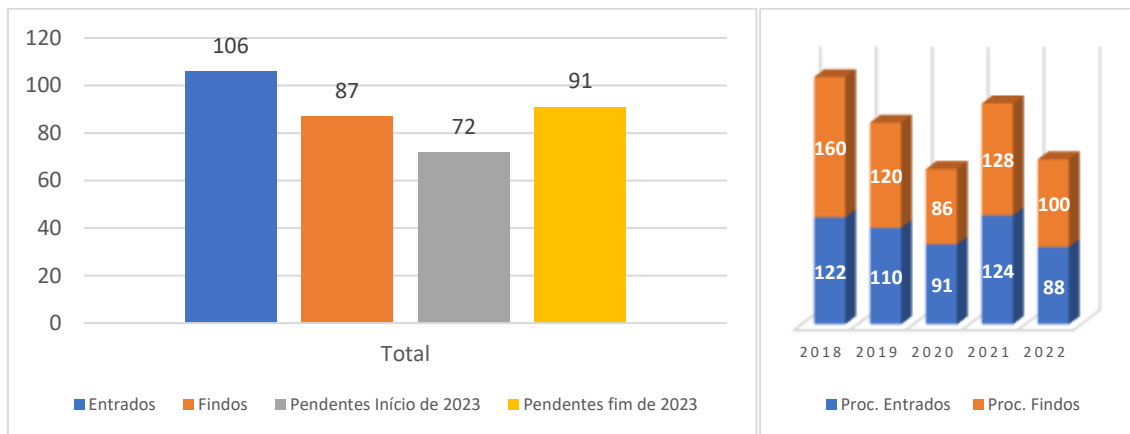
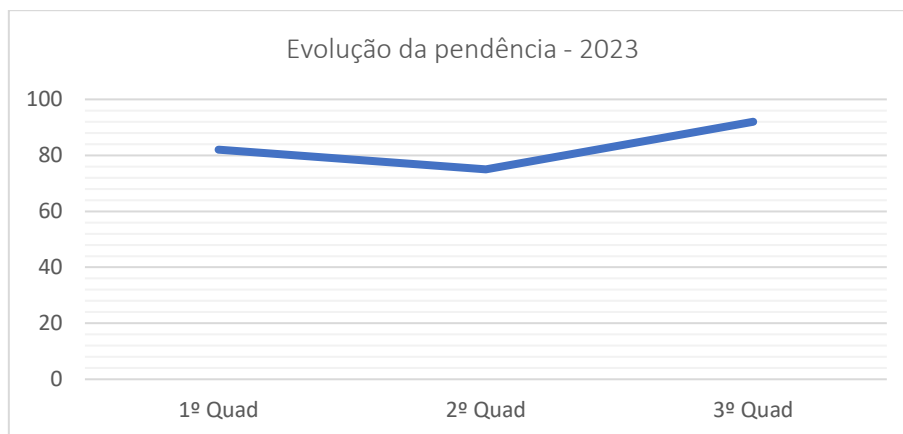


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Neste Juízo, foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual.

Consigna-se que, neste lugar, esteve em exercício de funções a mesma senhora Juiz durante todo o ano de 2023.

**Juízo Central Cível de Vila Real – Juiz 2**



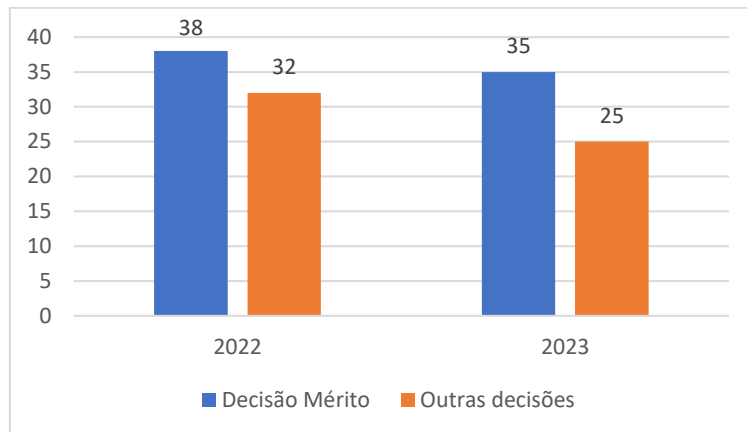
**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um acréscimo da pendência processual (de 72 para 91), tendo-se refletido no maior número de processos entrados face aos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 82,08%. Assim, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

Por outro lado, como resulta, claramente, do valor processual deste Juízo, em 2023 verificou-se aumento, significativo, de processos entrados, sendo que, entraram mais 18 processos face ao ano anterior, ou seja 88 para 106 processos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Salienta-se, ainda, que, para além de se ter verificado vários períodos de greve dos senhores Oficiais de Justiça ao longo do ano, o senhor Juiz, na parte final do ano de 2023, esteve em situação de ausência ao serviço, por doença, por cerca de 3 semanas, e não foi alocado ao seu lugar outro senhor Juiz, o que, naturalmente, fez subir a pendência processual.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo - J2, foram proferidas 60 decisões que puseram termo ao processo, sendo 35 decisões de mérito e 25 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 120 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, durante o ano de 2023, a dilação média fixou-se em 64,3 dias. Assim, cumpriu-se, claramente, este objetivo fixado.

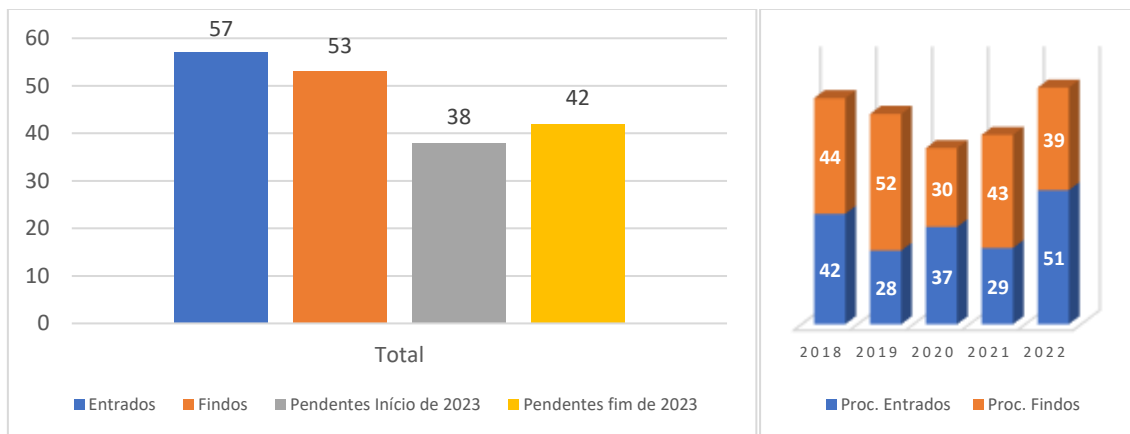
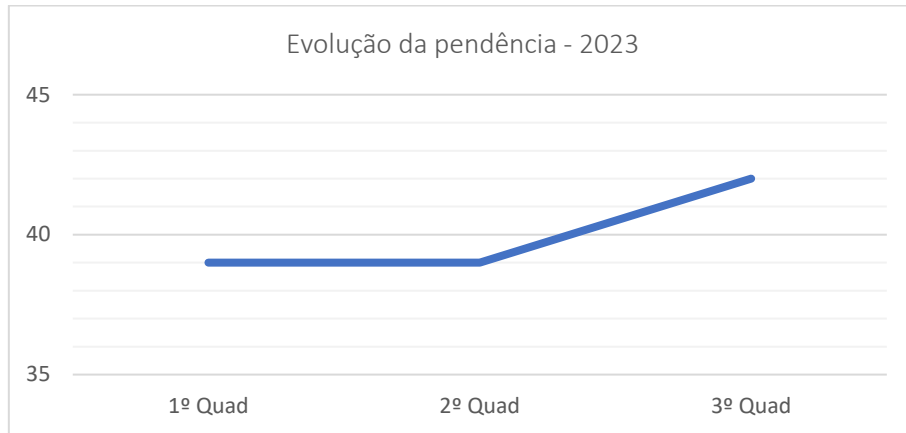
Neste Juízo - J2 foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pelo senhor Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que o senhor Juiz – J2 – se manteve em funções neste lugar durante todo o ano de 2023.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Juízo Central Criminal de Vila Real – Juiz 1**

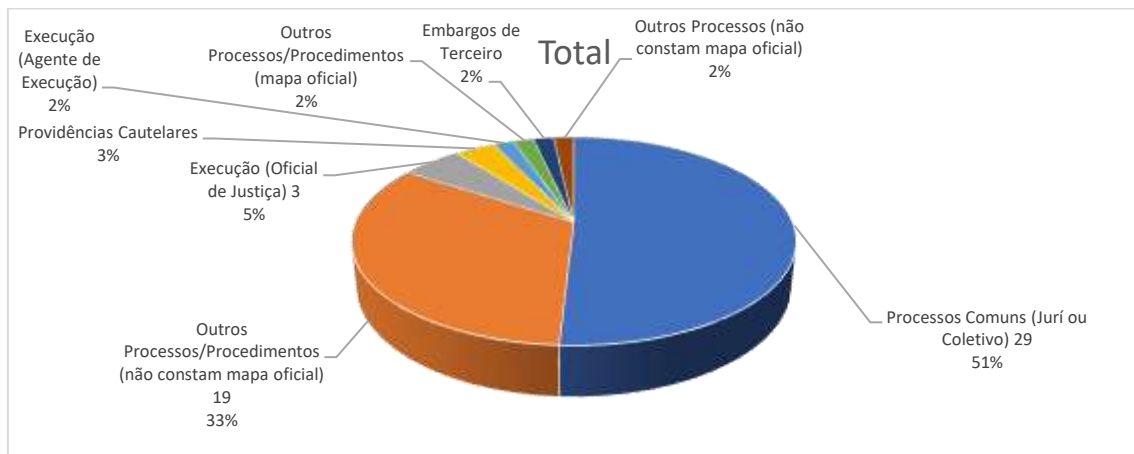


**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um acréscimo da pendência processual (de 38 para 42), refletido no maior número de processos entrados face aos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 92,98%. Assim, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

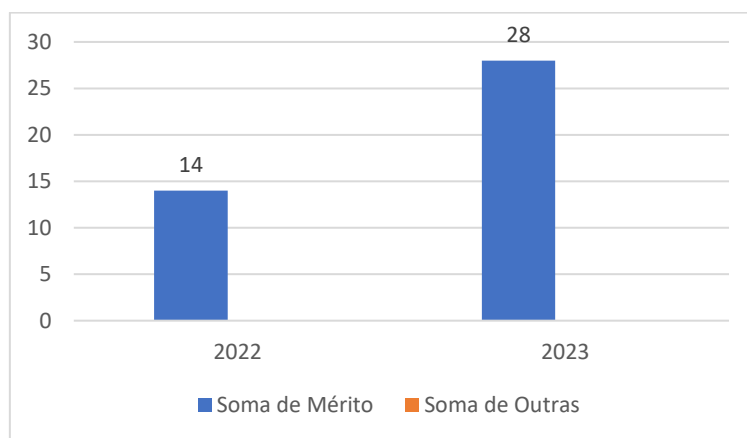
No ano de 2023, manteve-se o aumento da pendência processual, ou seja, findaram 53 processos e entraram 57, à semelhança do ocorrido no ano anterior. Salienta-se, contudo, que também se verificou um aumento muito significativo de litigância porquanto entraram, de novo, 57 processos, quando, no ano de 2022 entraram 51.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



Consigna-se que da totalidade dos processos entrados neste Juízo, 51% corresponderam a Processos Comuns Coletivos, 29, sendo que, 33% da totalidade dos processos entrados, ou seja, 19 processos, são processos apensos, anexos, translados, que não são de tramitados para decisão, ou seja, não carecem da intervenção do senhor juiz. Os restantes, com menor peso, dividem-se pela Execuções apenas aos processos principais, Procedimentos cautelares e outros.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo - J1, foram proferidas 28 decisões de mérito que puseram termo ao processo, o dobro em comparação com o ano anterior.

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 90 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 68 dias, cumprindo-se, assim, este objetivo fixado.



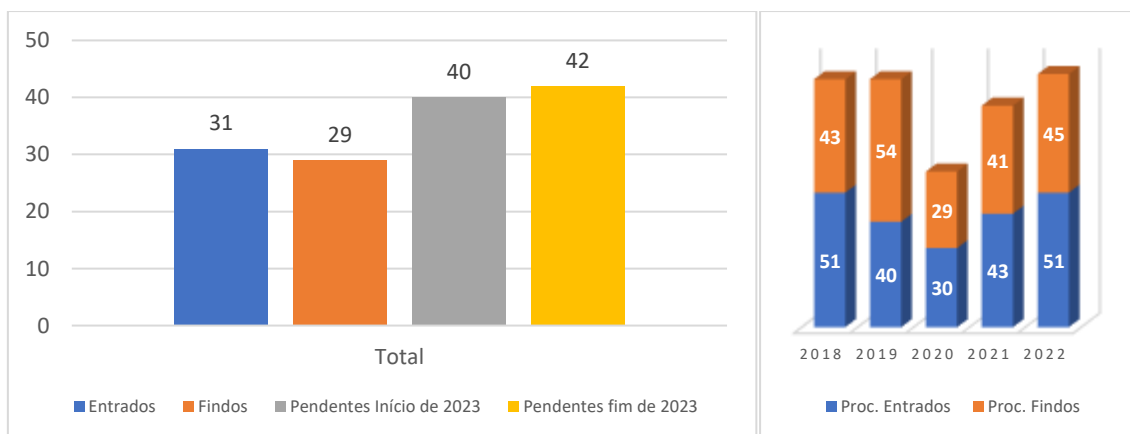
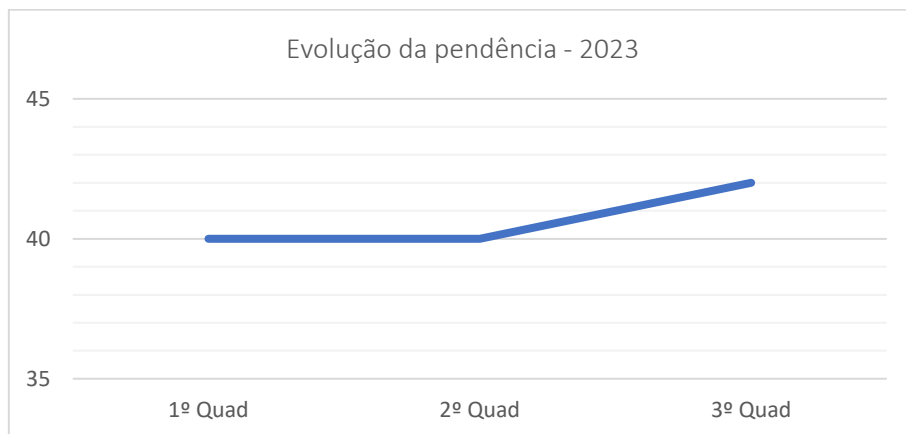
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Neste Juízo-J1 foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pelo senhor Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Salienta-se, ainda, que os senhores Juízes da Central Criminal funcionam como Tribunal Coletivo, pelo que o reporte, por cada um deles, dos processos corresponde aos que são distribuídos, para cada um, e em que assumem a Presidência do Coletivo e relator do respetivo acórdão. A esta atividade, acresce a de Juiz adjunto nos Coletivos presididos pelos colegas.

Neste lugar de Juiz, esteve, ainda, a exercer funções – de meados de maio a julho – para além da senhora Juiz titular, uma outra senhora Juiz que até essa data esteve no Juízo do Comércio e que realizou os julgamentos e diligências, iniciados nesse período, por a senhora Juiz titular ter estado em situação de exclusividade para um processo.

**Juízo Central Criminal de Vila Real – Juiz 2**



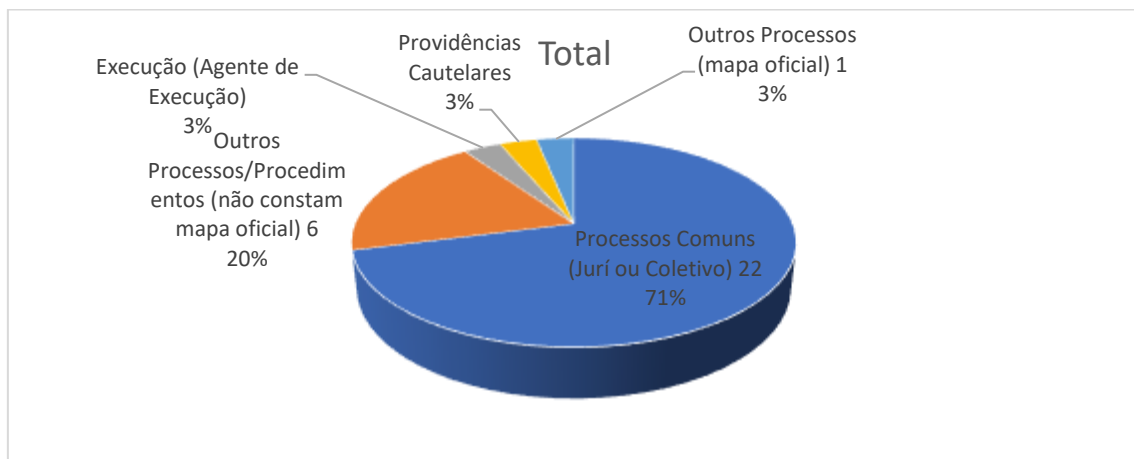




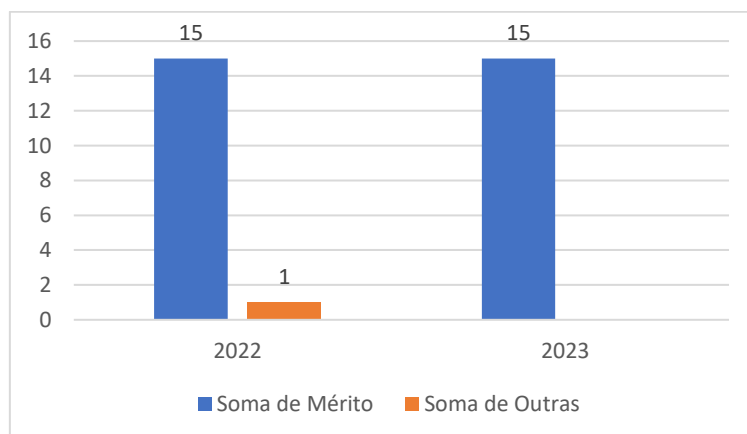
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um ligeiro aumento da pendência processual (de 40 para 42), refletido no menor número de processos findos face aos processos que entraram, o que resulta na taxa de resolução de 93,55%. Assim, por pouco, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

No ano de 2023, verificou-se, a inversão da tendência do ano anterior, verificando-se um decréscimo nos processos entrados, passando de 51 para 31.



Consigna-se que da totalidade dos processos entrados neste Juízo, 71% corresponderam a Processos Comuns Coletivos (22), sendo que, 20% da totalidade dos processos entrados, ou seja, 6 processos, são processos apensos, anexos, translados, que não são de tramitados para decisão, ou seja, não carecem da intervenção do senhor juiz. Os restantes, com menor peso, dividem-se pela Execuções apensas aos processos principais, Procedimentos cautelares e outros.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo-J2, foram proferidas 15 decisões de mérito que puseram termo ao processo.

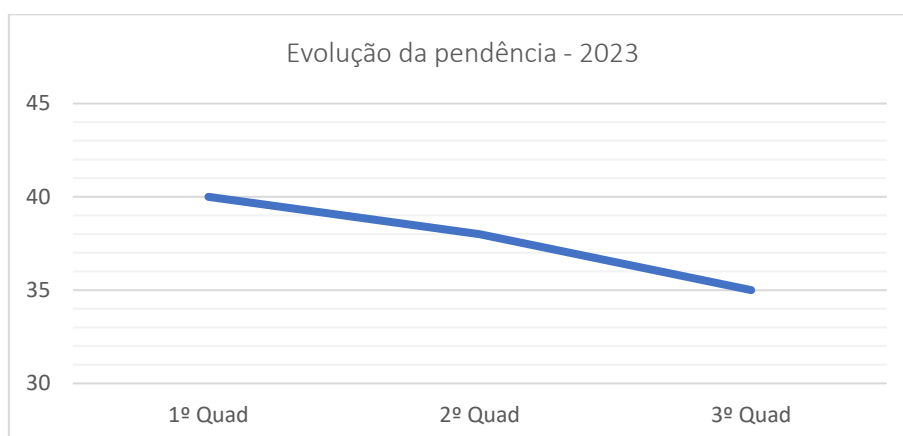
**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 90 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 68,3 dia, cumprindo-se este objetivo fixado.

Neste Juízo-J2 foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pelo senhor Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que neste lugar, se manteve em exercício de funções o senhor Juiz aí colocado durante todo ao ano de 2023.

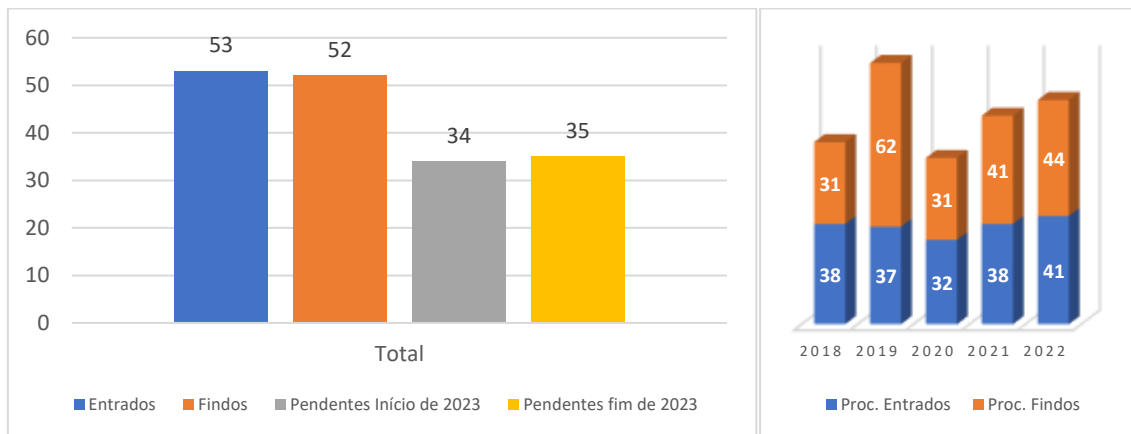
Salienta-se, ainda, que os senhores Juízes da Central Criminal funcionam como Tribunal Coletivo, pelo que o reporte, por cada um deles, dos processos corresponde aos que são distribuídos, para cada um, e em que assumem a Presidência do Coletivo e relator do respetivo acórdão. A esta atividade, acresce a de Juiz adjunto nos Coletivos presididos pelos colegas.

### Juízo Central Criminal de Vila Real – Juiz 3



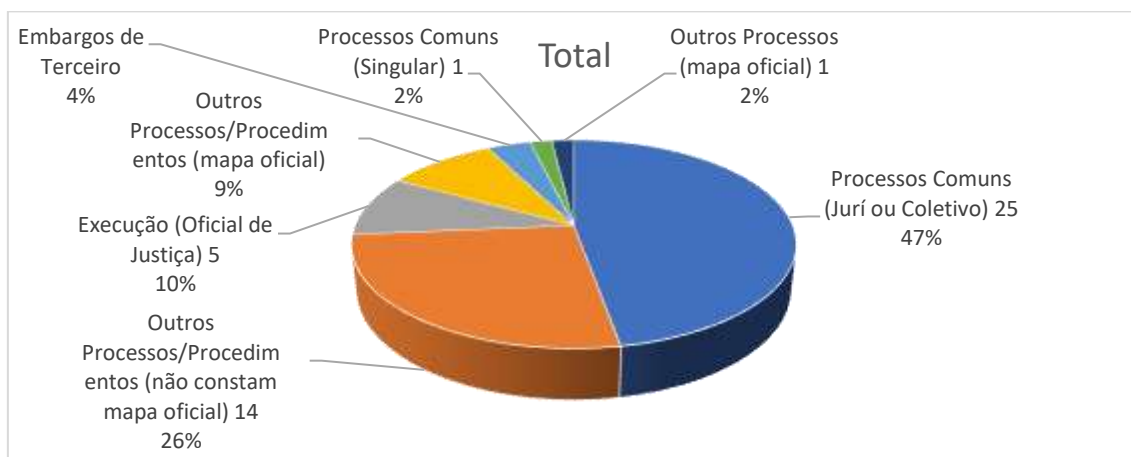


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um muito ligeiro aumento da pendência processual (de 34 para 35), refletida no maior número de processos entrados face aos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 98,11%. Assim, por pouco, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

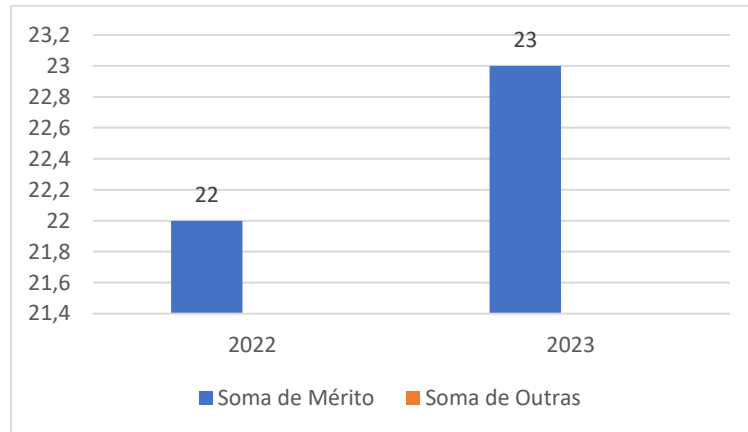
Salienta-se, ainda, que se verificou um acréscimo do número de processos entrados em comparação com o ano anterior, porquanto em 2022 entraram 41 novos processos sendo que em 2023 houve um aumento de 12 processos, totalizando 53 processos entrados, o que traduz o aumento da litigância.



Consigna-se que da totalidade dos processos entrados neste Juízo, 47% corresponderam a Processos Comuns Coletivos (25), sendo que, 26% da totalidade dos processos entrados, ou seja, 14 processos, são processos apensos, anexos, translados, que não são de tramitados para decisão, ou seja, não carecem da intervenção do senhor juiz. Os restantes, com menor peso, dividem-se pela Execuções apenas aos processos principais, Procedimentos cautelares e outros.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo-J3, foram proferidas 23 decisões de mérito que puseram termo ao processo.

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 90 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 49,3 dias. Assim, cumpriu-se, claramente, este objetivo fixado.

Salienta-se, também, o muito significativo cumprimento do período de dilação nos agendamentos, conjugado, com a forma de «distribuição» de dias de presidência em sala de audiência entre os 3 senhores Juízes que integram o Coletivo, determinaria, uma dilação acrescida nos agendamentos.

Neste Juízo-J3 foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pelo senhor Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Salienta-se, ainda, que os senhores Juízes da Central Criminal funcionam como Tribunal Coletivo, pelo que o reporte, por cada um deles, dos processos corresponde aos que são distribuídos, para cada um, e em que assumem a Presidência do Coletivo e relator do respetivo acórdão. A esta atividade, acresce a de Juiz adjunto nos Coletivos presididos pelos colegas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

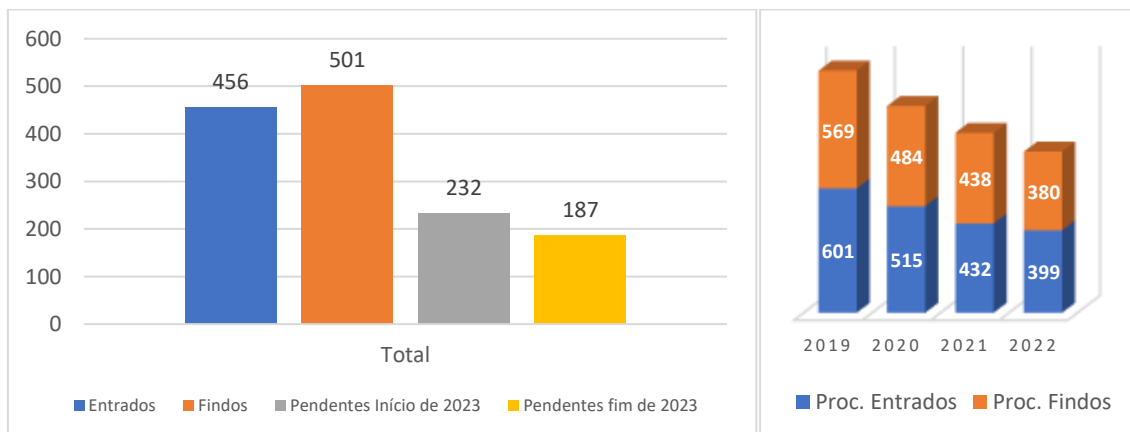
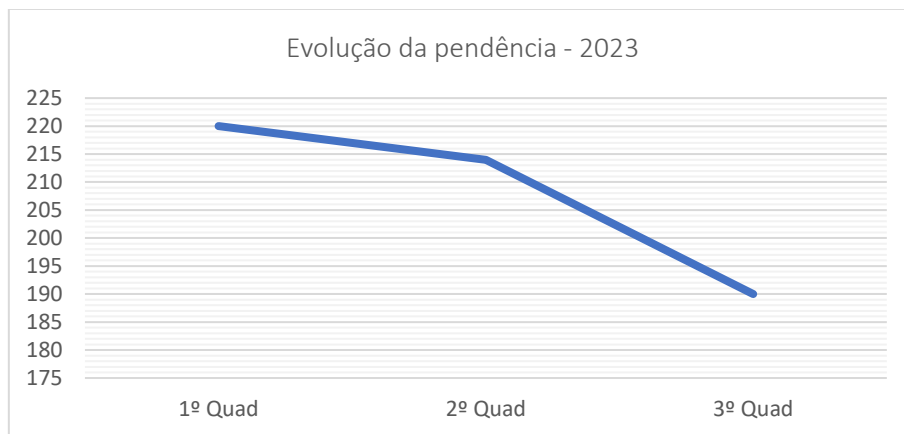
Consigna-se que neste lugar, o senhor juiz foi colocado pelo movimento ordinário de 2023, iniciando a sua atividade neste no 3º quadrimestre.

\*\*\*

Assim, em termos comparativos nos três juízos centrais criminais, em termos de estatística relevante de trabalho efetivo de juiz, verifica-se o seguinte:

| Juízo                         | Processos Comuns (Jurí ou Coletivo) | Processos Comuns (Singular) | Total     |
|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| V.Real - JC Criminal - Juiz 1 | 29                                  | 0                           | 29        |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 2 | 22                                  | 0                           | 22        |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 3 | 25                                  | 1                           | 26        |
| <b>Total</b>                  | <b>76</b>                           | <b>1</b>                    | <b>77</b> |

**Juízo do Comércio de Vila Real**



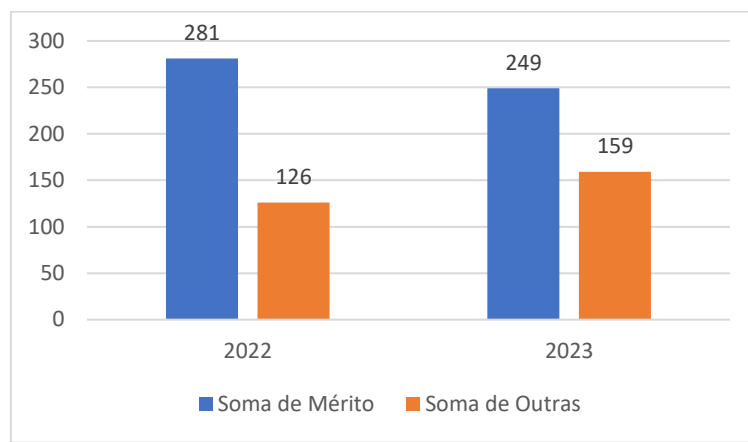
**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, uma diminuição da pendência processual (de 232 para 187), tendo-se refletido no maior número de processos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

findos face ao número dos processos entrados, o que resulta na taxa de resolução de 109,87%. Assim, verificou-se o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

Salienta-se que em relação à movimentação processual, no ano de 2023, houve um aumento do número de processo entrados, de novo, face ao ano de 2022 (399 para 456), verificando-se que os processos findos são em número superior ao dos processos entrados, o que revela a recuperação do trabalho por parte da senhora Juiz, o que mais e muito releva.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, pela senhora Juiz foram proferidas 408 decisões que puseram termo ao processo, sendo 249 decisões de mérito e 159 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 70 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2022, a dilação média fixou-se em 35 dias. Assim, cumpriu-se, largamente, este objetivo fixado.

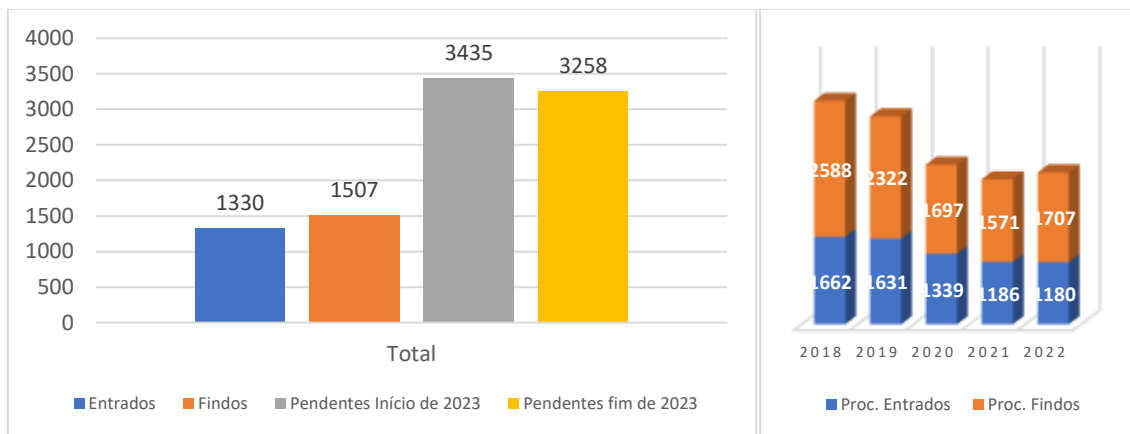
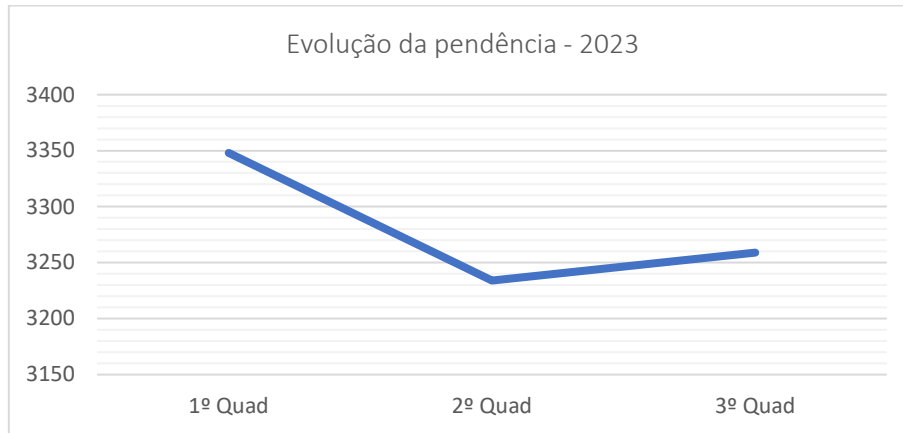
Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pela senhora Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que, neste lugar, no ano de 2023, se manteve em exercício de funções, uma senhora Juiz, colocada como auxiliar no lugar da titular, desde setembro de 2022 em diante e até maio de 2023 e, desde esta data até dezembro, a senhora Juiz titular. Assim, o reporte do trabalho desenvolvido neste Juízo, corresponde, nos referidos períodos temporais, ao de cada uma destas senhoras Juízes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Juízo de Execução de Chaves**

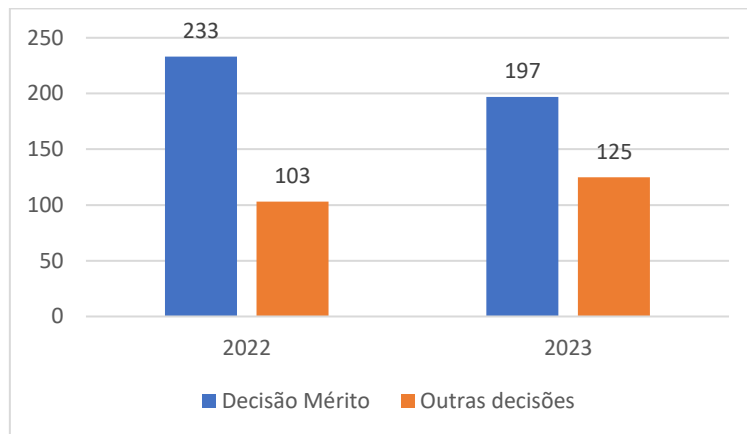


**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um significativo decréscimo da pendência processual (de 3435 para 3258), refletido no maior número de processos findos do que processos entrados, o resulta na taxa de resolução de 113,31%. Assim, verificou-se, claramente, o cumprimento do objetivo de redução da pendência, que se louva.

Atente-se, que neste Juízo se verifica um decréscimo do volume processual, contínuo de 2018 em diante, conforme reportado no relatório anual de 2022, o que muito releva para o diferencial positivo e desempenho da senhora Juiz.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



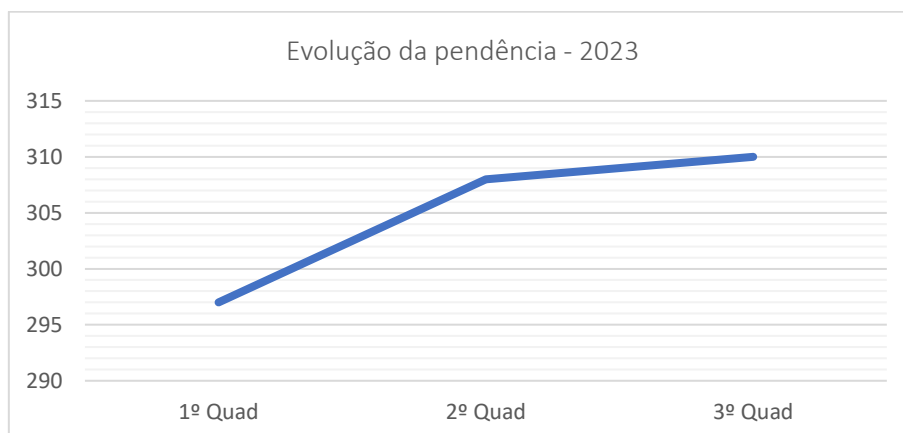
**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, pela senhora Juiz foram proferidas 322 decisões que puseram termo ao processo, sendo 197 decisões de mérito e 125 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado, como dilação máxima, 120 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 92,7 dias, cumprindo-se assim, o objetivo fixado.

Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pela senhora Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que a senhora Juiz se manteve em funções neste lugar durante todo o ano de 2023.

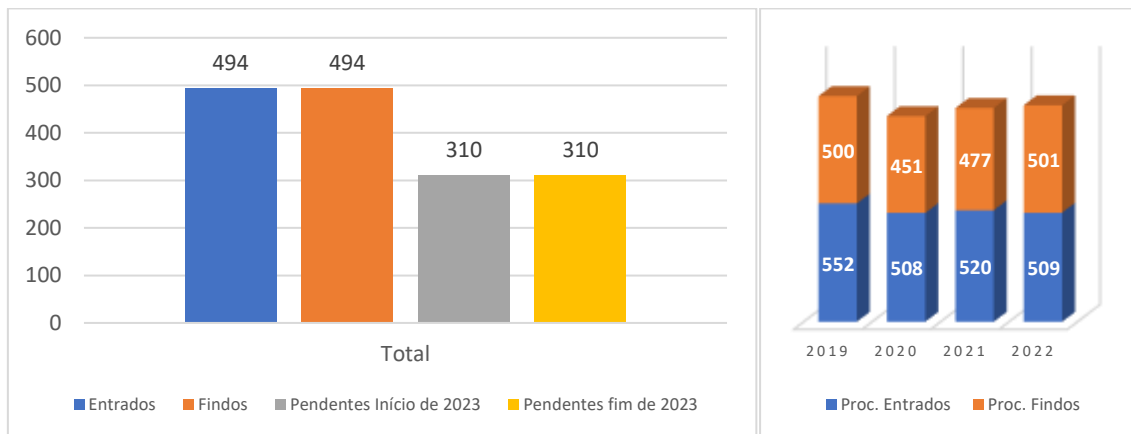
**Juízo de Família e Menores de Vila Real**



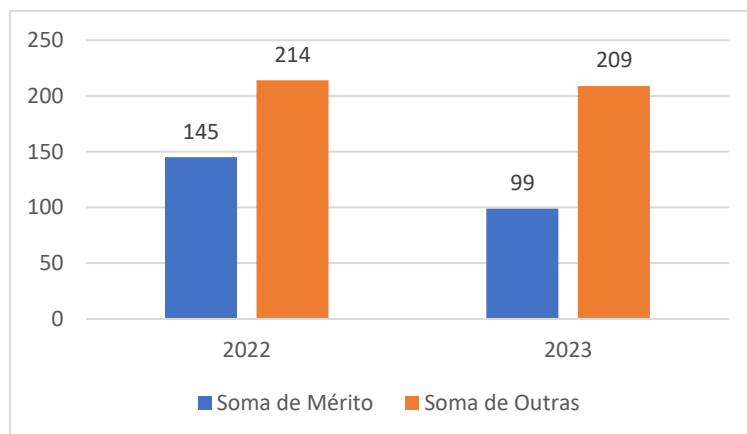




TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Pendência:** em 2023, verifica-se, que o número de processos entrados corresponde o mesmo número de processos findos, o que traduz numa taxa de resolução de 100%. Por comparação ao ano anterior, verifica-se que houve uma ligeira diminuição nos processos entrados. Assim, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência, mas por outro lado, não houve aumento da mesma.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, pela senhora Juiz foram proferidas 308 decisões que puseram termo ao processo, sendo 99 decisões de mérito e 209 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima de 60 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 25 dias. Assim, cumpriu-se, de forma muito expressiva, este objetivo fixado.

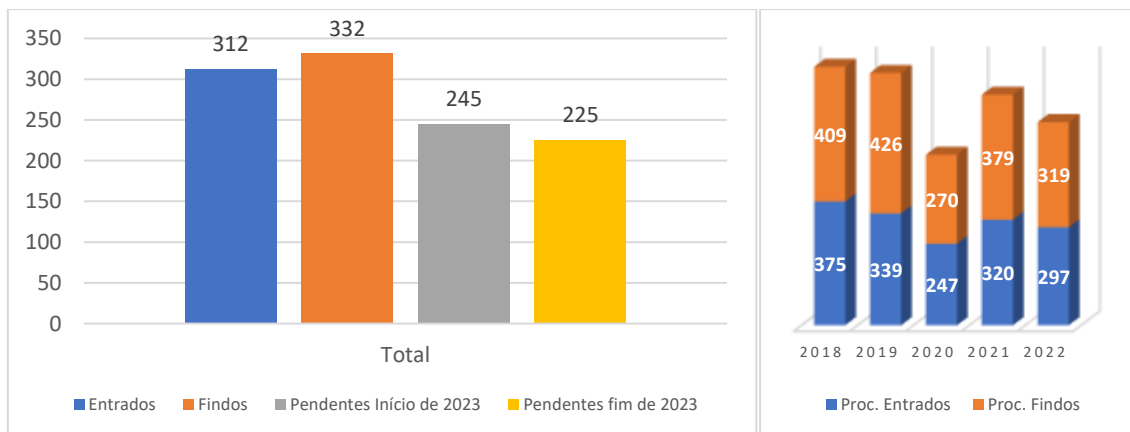
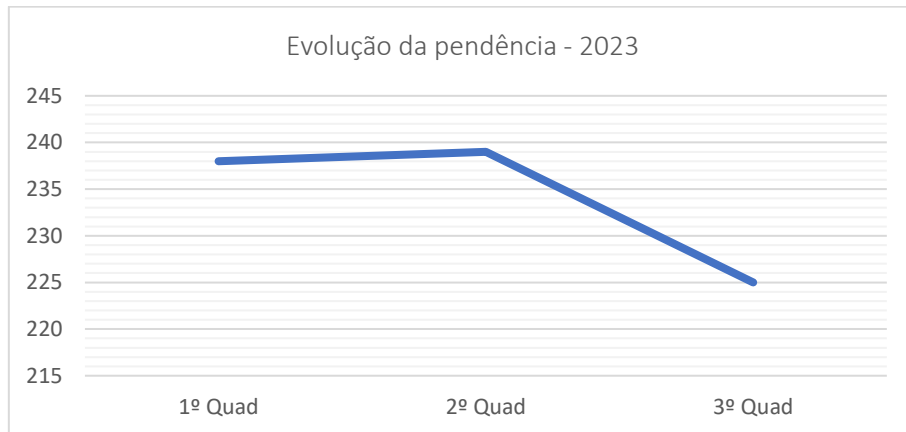
Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pela senhora Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Consigna-se que a senhora Juiz se manteve em funções neste lugar durante todo o ano de 2023.

**Juízo do Trabalho de Vila Real – Juiz 1**

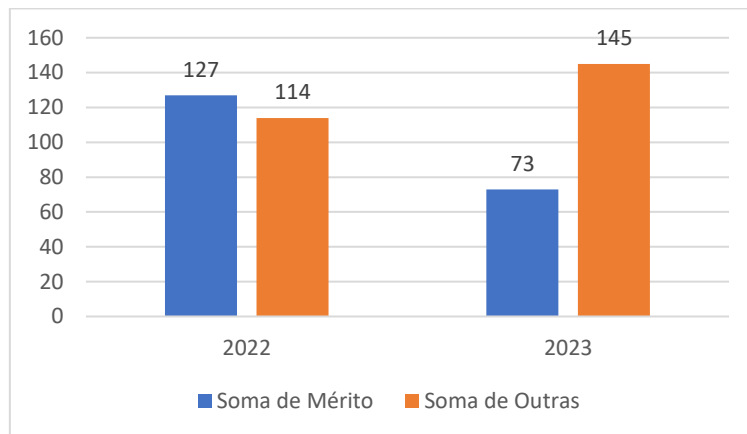


**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, uma redução da pendência processual (de 245 para 225), tendo-se refletido no maior número de processos findos face ao número dos processos entrados, o que resulta na taxa de resolução de 106,41%. Assim, verificou-se, claramente, o cumprimento do objetivo de redução da pendência, que se releva.

Atente-se, que neste Juízo – J1 se verificou um aumento do número de processos entrados em relação ao ano anterior, no entanto a quantidade de processos findos muito releva para o diferencial positivo e desempenho do senhor Juiz.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



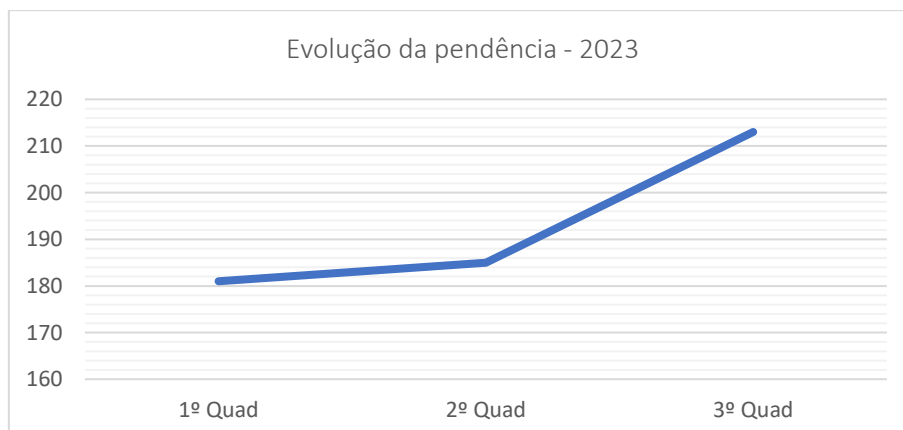
**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, pelo senhor Juiz foram proferidas 218 decisões que puseram termo ao processo, sendo 73 decisões de mérito e 145 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 90 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 56,3 dias. Assim, cumpriu-se, largamente, este objetivo fixado.

Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pelos senhores Juizes, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

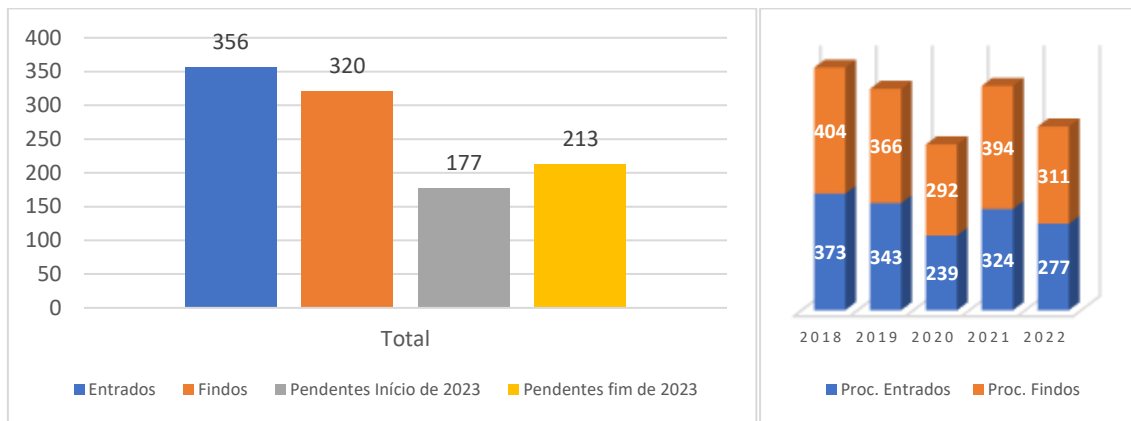
Consigna-se que, em 2023, neste lugar do Juízo, se manteve em exercício de funções o senhor Juiz titular.

**Juízo do Trabalho de Vila Real – Juiz 2**

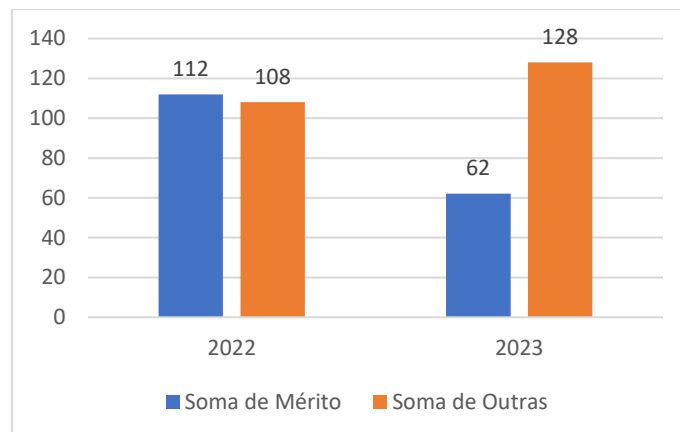




TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um muito significativo aumento da pendência processual (de 177 para 213), refletido no maior número de processos entrados face ao número dos processos findos, o que resulta na taxa de resolução de 96,79%. Assim, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, pelo senhor Juiz foram proferidas 190 decisões que puseram termo ao processo, sendo 62 decisões de mérito e 128 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 90 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 56,7 dias. Assim, cumpriu-se, largamente, este objetivo fixado.

Neste lugar do Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pelos senhores Juizes, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.



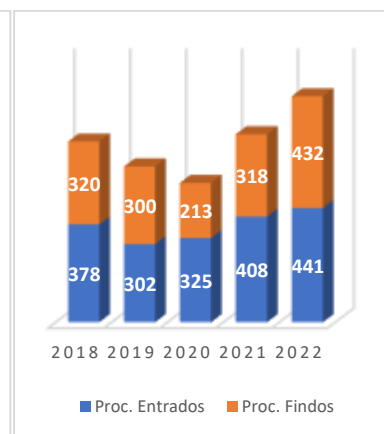
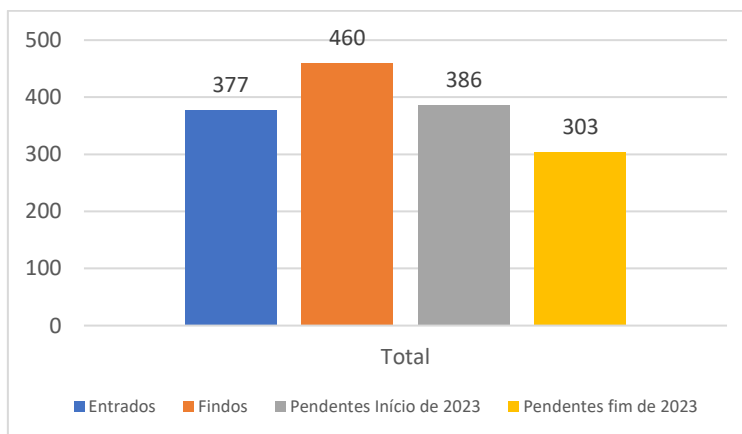
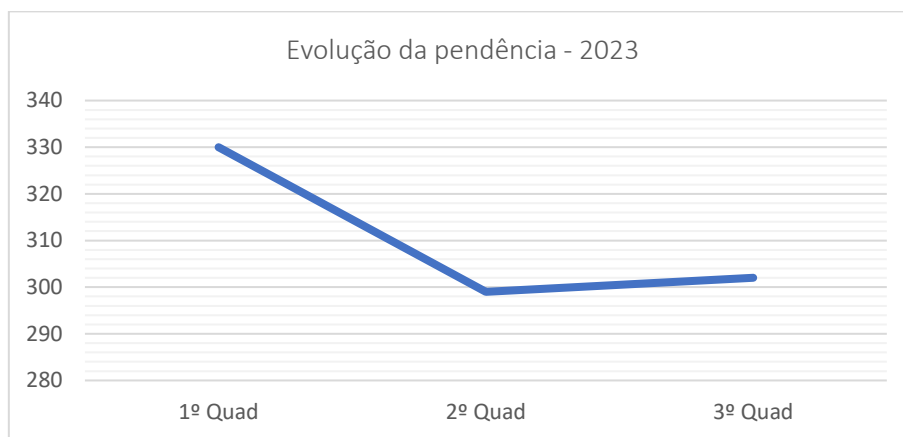
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Consigna-se que neste lugar, até ao movimento ordinário esteve um senhor juiz (1º e 2º quadrimestre) e em setembro de 2023 foi colocada uma nova senhora Juiz (3º quadrimestre), pelo que se reflete o trabalho realizado pelos dois senhores juízes.

Consigna-se, ainda, que a senhora Juiz titular se mantém em situação de ausência ao serviço, por doença, desde novembro de 2023, tendo o senhor Juiz titular do outro lugar – J1, assegurado, desde essa data, o serviço deste Lugar (J2).

*JUÍZOS LOCAIS*

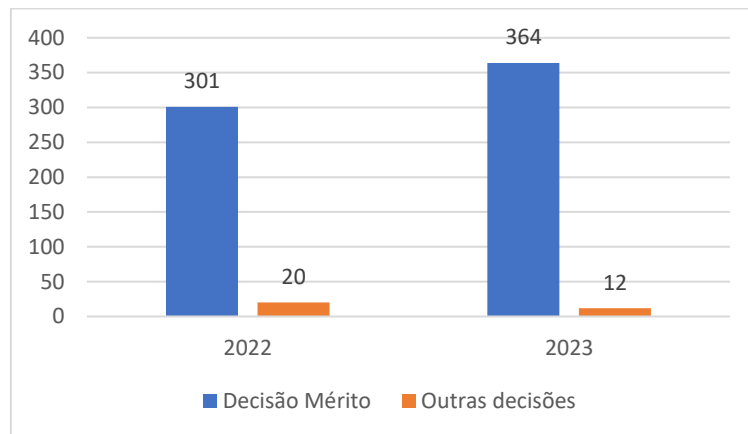
**Juízo Local Cível de Chaves – Juiz 1**



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, uma muito significativa diminuição da pendência processual (de 386 para 303), refletido no maior número de processos findos do que processos entrados, o resulta na taxa de resolução de 122,02%. Assim, verificou-se o cumprimento do objetivo de redução da pendência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo – J1, foram proferidas 376 decisões que puseram termo ao processo, sendo 364 decisões de mérito e 12 «outras», pelo que, comparativamente ao ano anterior, houve um aumento das decisões que puseram termo ao processo.

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 75 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 70,7 dias, cumprindo-se assim o objetivo fixado.

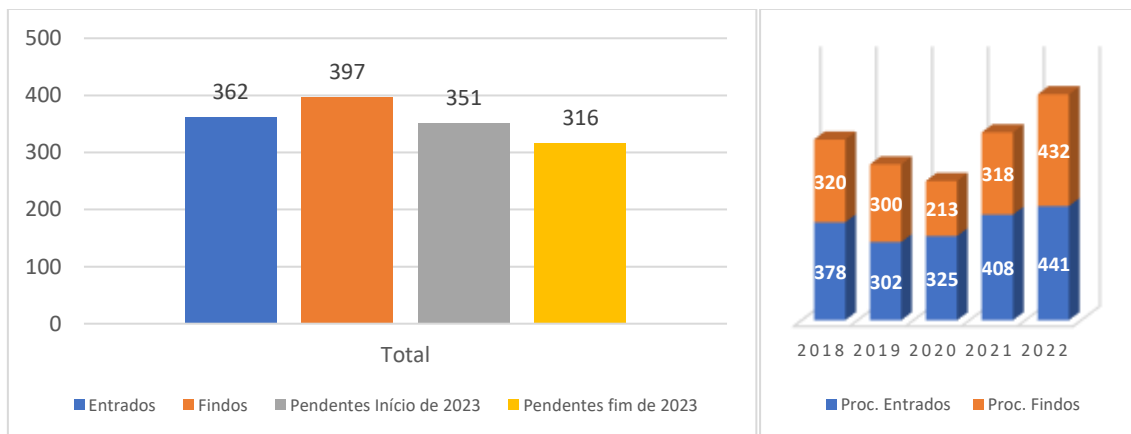
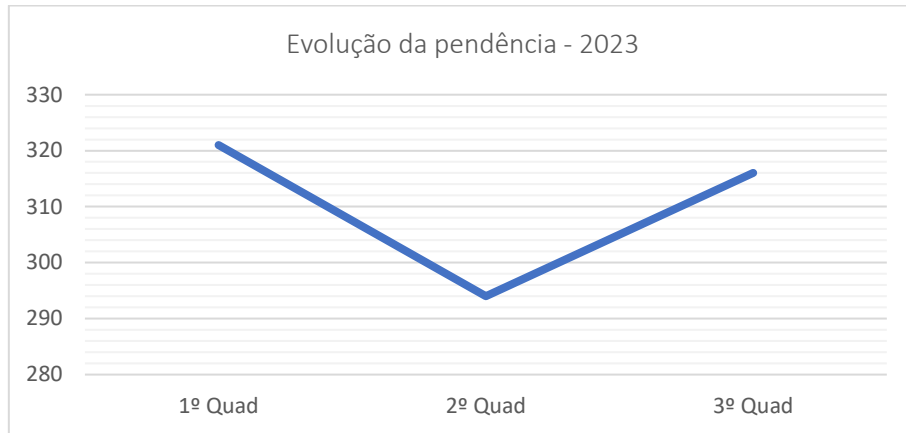
Neste Juízo (J1), foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual e da tramitação processual dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que em janeiro de 2023, a senhora Juiz (J1) titular se encontrava ausente ao serviço, por licença parental, estando a exercer funções neste lugar, uma senhora Juiz do Quadro Complementar, até final de março. Desde abril a julho exerceu funções a senhora Juiz titular e, após o movimento judicial ordinário, em setembro, iniciou funções a outra senhora Juiz titular, que aí se mantem.

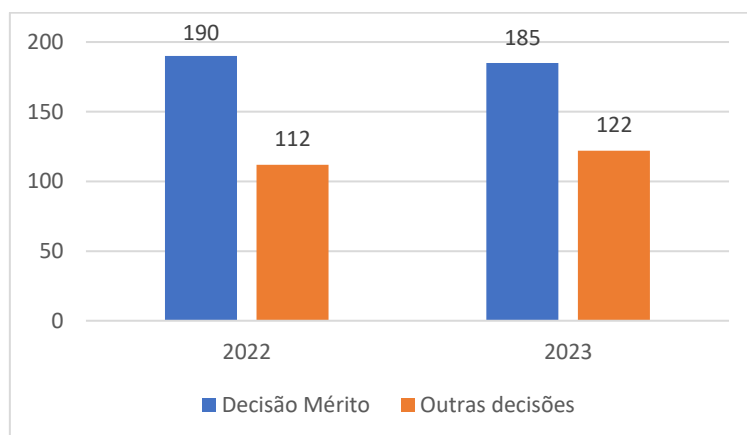


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Juízo Local Cível de Chaves – Juiz 2



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, uma diminuição da pendência processual (de 351 para 316), refletido no maior número de processos findos do que processos entrados, o resulta na taxa de resolução de 109,67%. Assim, verificou-se o cumprimento do objetivo de redução da pendência.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

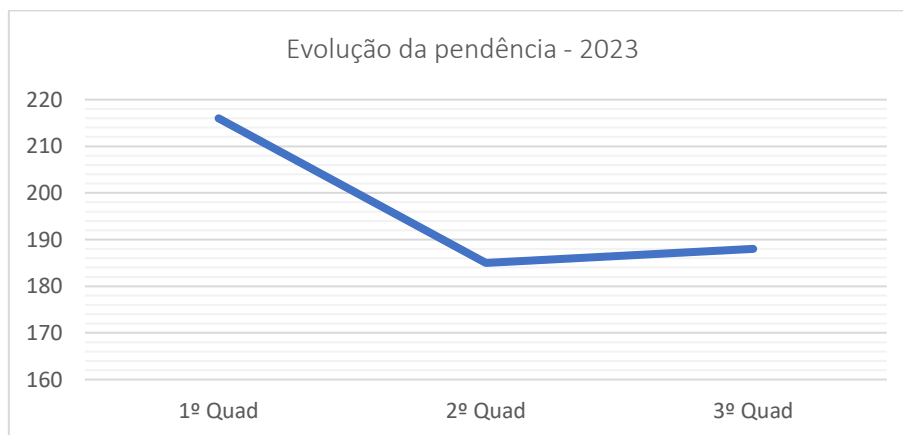
**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «ludex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo – J2, foram proferidas 307 decisões que puseram termo ao processo, sendo 185 decisões de mérito e 122 «outras», pelo que, comparativamente ao ano anterior, houve um ligeiro aumento das decisões que puseram termo ao processo.

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 60 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 44,3 dias, cumprindo-se assim o objetivo fixado.

Neste Juízo (J2), foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual e da tramitação processual dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que a senhora Juiz (J2), manteve-se em funções neste lugar até ao movimento judicial ordinário de julho, tendo iniciado funções, em setembro uma outra senhora Juiz.

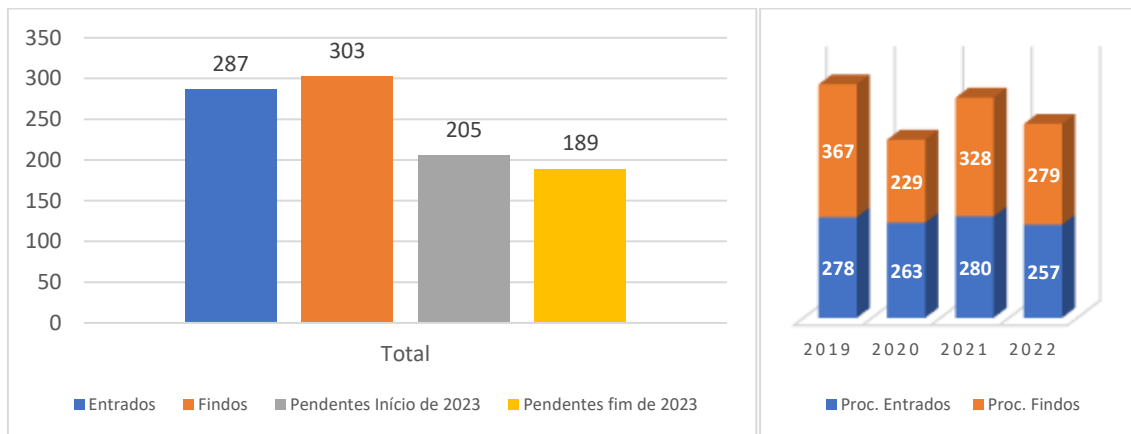
#### Juízo Local Cível do Peso da Régua



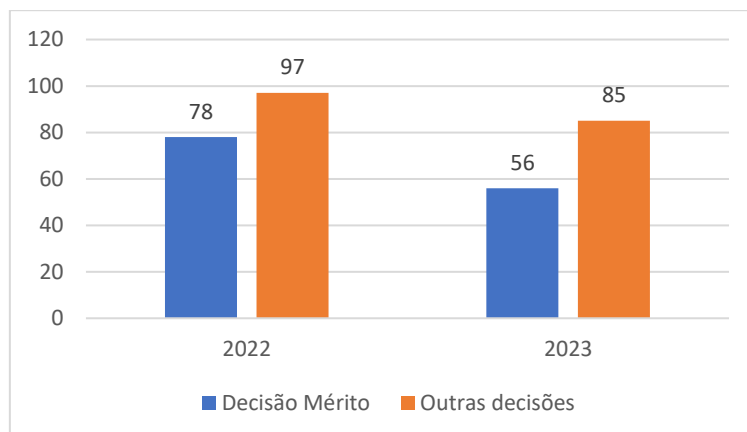




TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um decréscimo da pendência processual (de 205 para 189), refletido no maior número de processos findos face ao número dos processos que entraram, o resulta na taxa de resolução de 105,57%. Assim, verificou-se o cumprimento do objetivo de redução da pendência.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo, foram proferidas 141 decisões que puseram termo ao processo, sendo 56 decisões de mérito e 85 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 80 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 46 dias, cumprindo-se assim este objetivo fixado.

Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual,

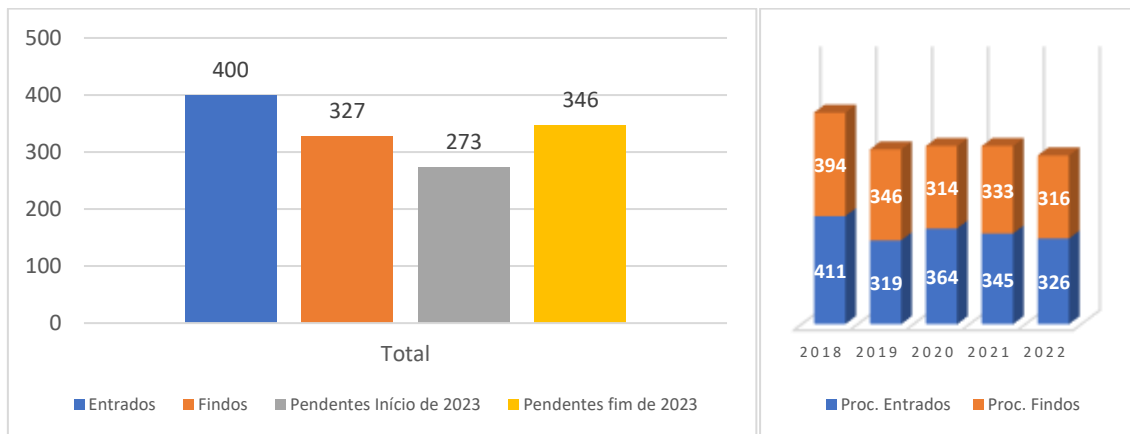
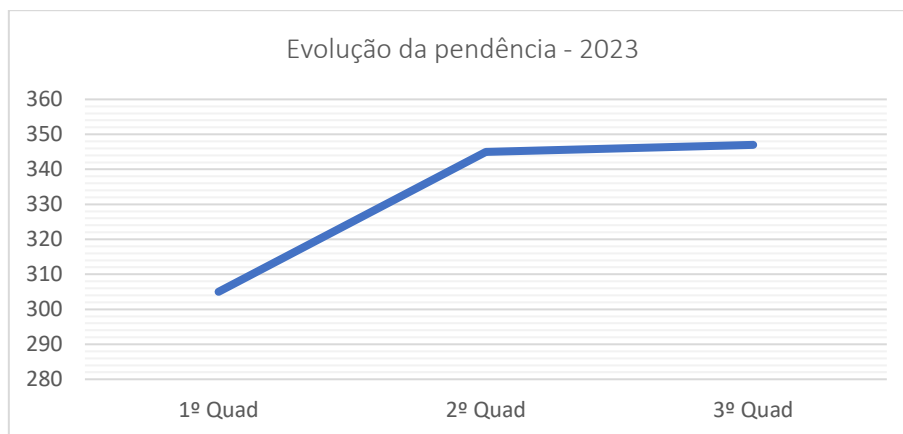


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

e prolação de decisões pelos senhores Juízes, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que a senhora Juiz titular manteve-se em funções neste lugar ao longo de todo o ano de 2023.

**Juízo Local Cível de Vila Real – Juiz 1**

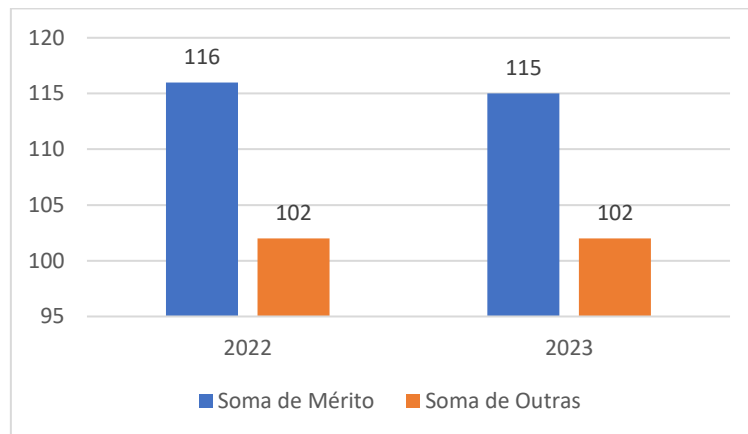


**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um aumento da pendência processual (de 273 para 346), refletido no maior número de processos entrados face aos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 81,75%. Assim, verificou-se que não foi cumprido o objetivo de redução da pendência.

Salienta-se, contudo, que em relação à movimentação processual, no ano de 2023, houve um significativo acréscimo do número de processo entrados, de novo, face ao ano de 2022 (326 para 400), o que, conseqüentemente, geraria um aumento de pendência no final do ano.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



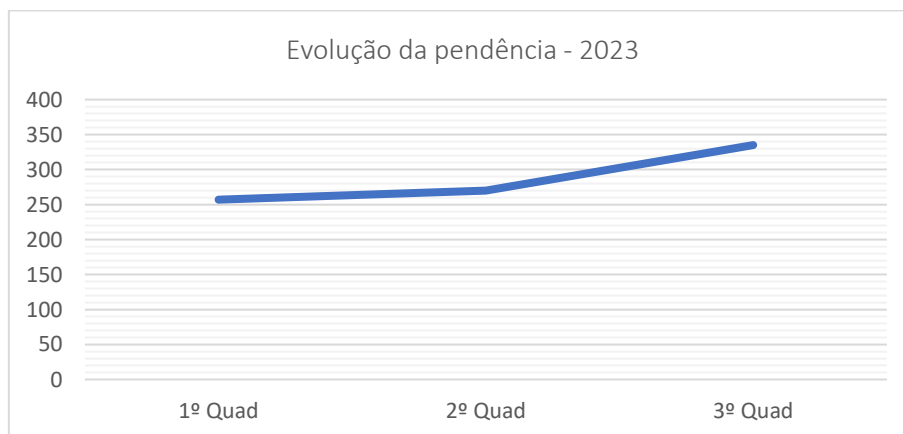
**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo-J1, foram proferidas 217 decisões que puseram termo ao processo, sendo 115 decisões de mérito e 102 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 120 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 112,3 dias. Assim, verificou-se o cumprimento deste objetivo fixado.

Neste Juízo-J1 foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pela senhora Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

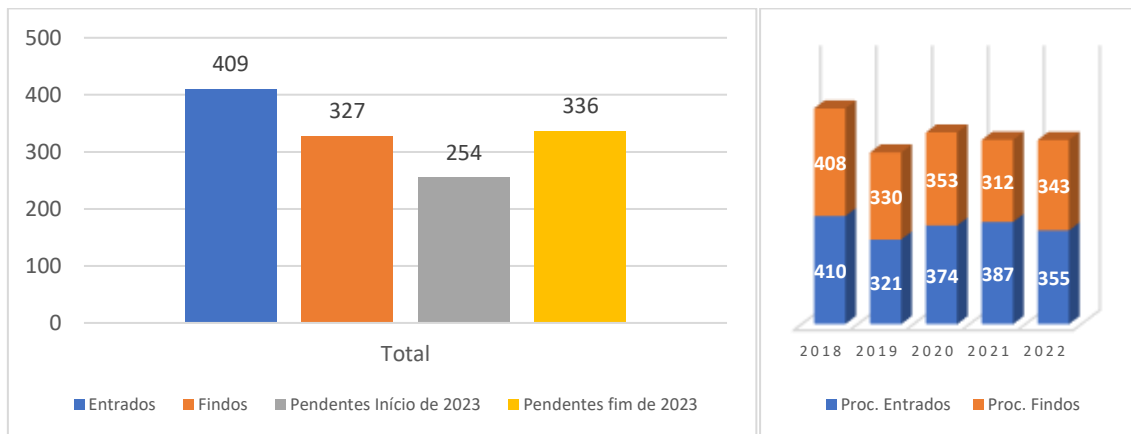
Consigna-se que, neste lugar, manteve-se em funções, durante o ano de 2023, a mesma senhora juiz.

**Juízo Local Cível de Vila Real – Juiz 2**



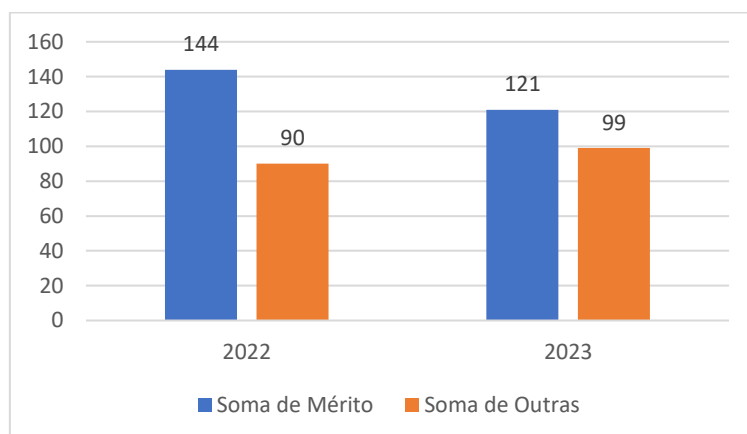


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um significativo aumento da pendência processual (de 254 para 336), refletido no maior número de processos entrados face aos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 79,95%. Assim, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

Salienta-se, contudo, que em relação à movimentação processual, no ano de 2023, houve um também significativo aumento do número de processo entrados, de novo, face ao ano de 2022 (355 para 409), o que, também, geraria, uma maior pendência processual no final do ano em comparação com o ano anterior.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo-J2, foram proferidas 220 decisões que puseram termo ao processo, sendo 121 decisões de mérito e 99 «outras».



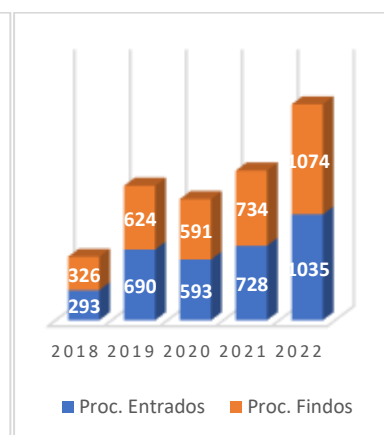
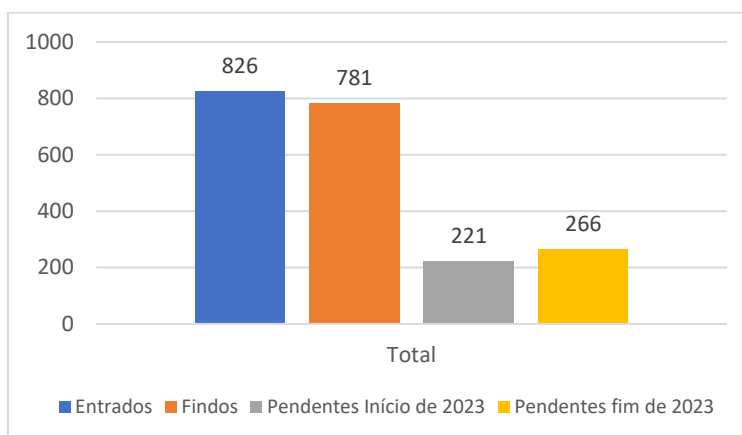
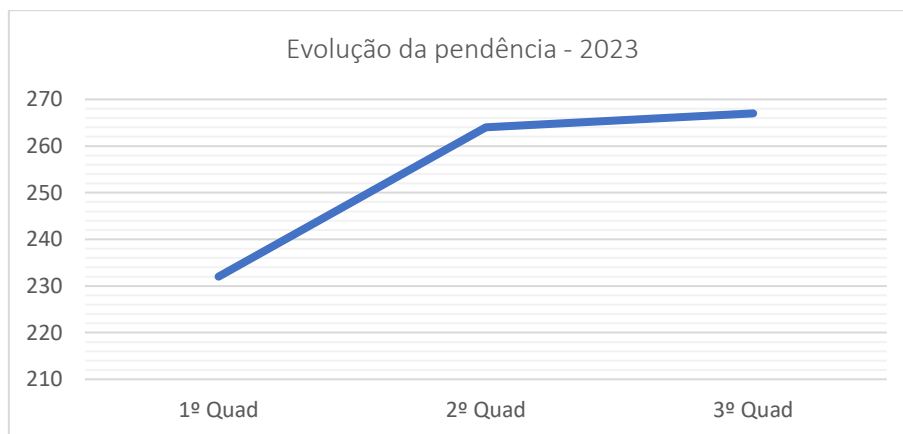
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 120 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2022, a dilação média fixou-se em 95 dias. Assim, verificou-se o cumprimento deste objetivo fixado.

Neste Juízo-J2 foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões pelo senhor Juiz, dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

Consigna-se que neste lugar, até ao movimento ordinário esteve um senhor juiz (1º e 2º quadrimestre) e em setembro de 2023 foi colocada uma nova senhora Juiz (3º quadrimestre), pelo que se reflete o trabalho realizado pelos dois senhores juízes.

**Juízo Local Criminal de Chaves**

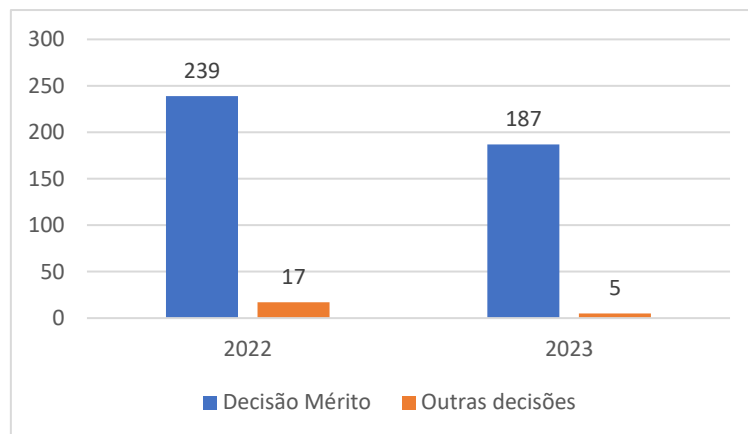




TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um considerável aumento da pendência processual (de 221 para 266), refletido no maior número de processos entrados face ao número de processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 94,55%. Assim, verificou-se, o não cumprimento do objetivo de redução da pendência.

Consigna-se, ainda, que, por reporte ao ano anterior, no ano de 2023, verificou-se uma significativa redução da litigância neste Juízo porquanto entraram, de novo, 826 processos, quando em 2022 entraram 1035. O que poderá traduzir uma significativa variação na quantidade do trabalho de investigação e acusação, por parte do MP.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo, foram proferidas 192 decisões que puseram termo ao processo, sendo 187 decisões de mérito e 5 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 120 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 107 dias. Assim, cumpriu o objetivo fixado, salientando-se que na jurisdição criminal, os julgamentos têm de ser marcados com uma dilação mínima de 30 dias.

Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

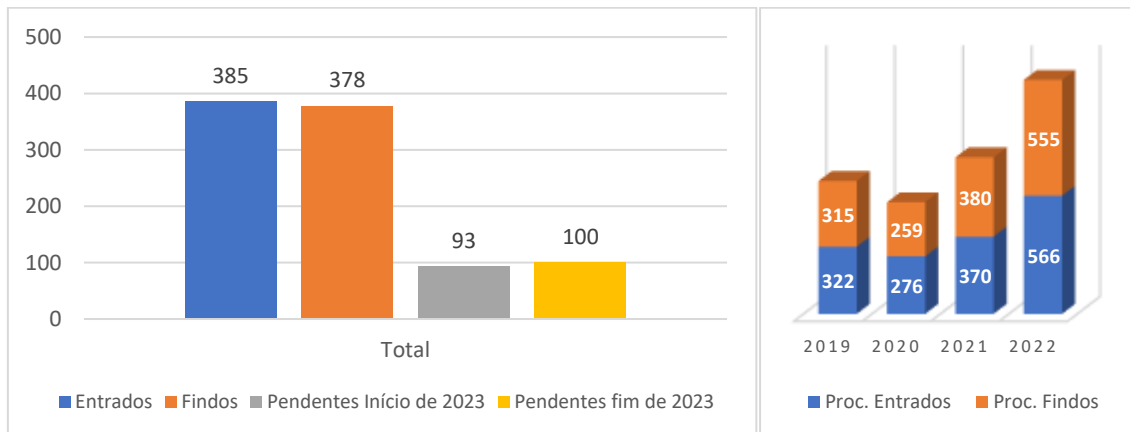
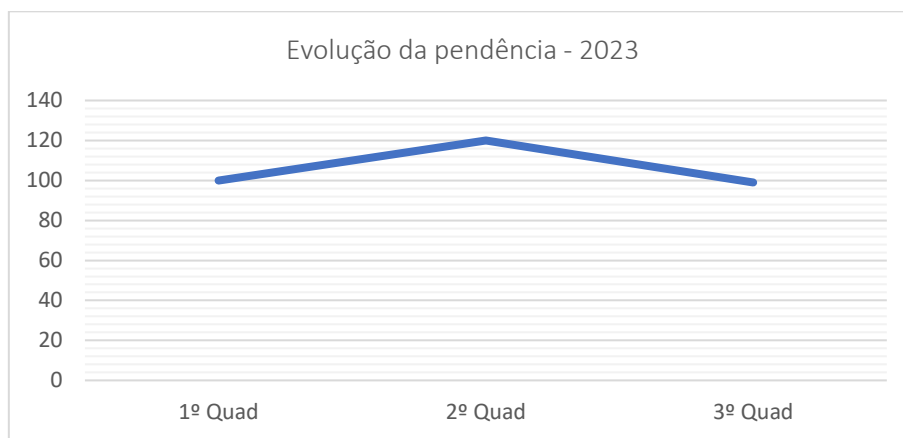
No ano de 2023, foram, ainda, cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Consigna-se que, neste lugar, em janeiro, a senhora Juiz titular encontrava-se ausente do serviço por baixa médica, seguida de licença parental, tendo sido substituída por um conjunto de 3 senhores juízes, desta comarca, em regime de acumulação de funções. Em 11 de abril de 2023, foi afeta a este juízo, uma senhora juiz do quadro complementar de juízes, que aqui se manteve, em exercício de funções até 15 de julho. Após o movimento judicial, ficou colocada uma outra senhora Juiz, titular do Juízo, que aí exerce funções desde setembro.

**Juízo Local Criminal do Peso da Régua**



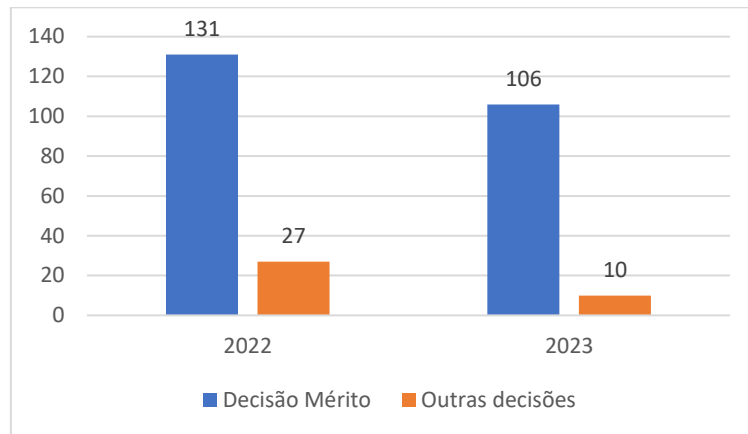
**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um aumento da pendência processual (de 93 para 100), refletido no maior número de processos entrados face ao número dos processos findados, o que resulta na taxa de resolução de 98,18%. Assim, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

Consigna-se, ainda, que, por reporte ao ano anterior, no ano de 2023, verificou-se uma significativa redução da litigância neste Juízo porquanto entraram, de novo, 385 processos,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

quando em 2022 entraram 566. O que poderá traduzir uma significativa variação na quantidade do trabalho de investigação e acusação, por parte do MP.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo, foram proferidas 116 decisões que puseram termo ao processo, sendo 106 decisões de mérito e 10 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 70 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 60,7 dias. Assim, foi, muito significativamente, superado este objetivo fixado, sendo de salientar que na jurisdição criminal, os julgamentos têm de ser marcados com uma dilação mínima de 30 dias.

Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

No ano de 2023, foram, ainda, cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.

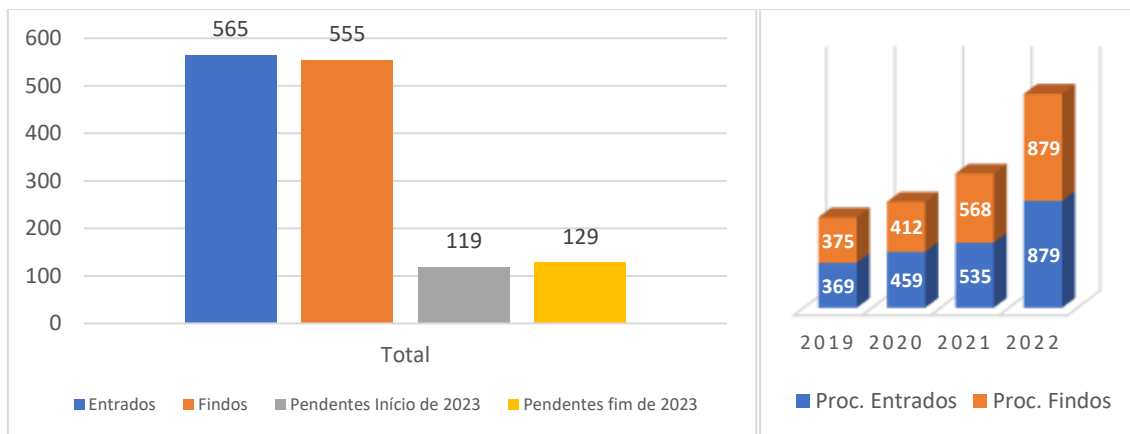
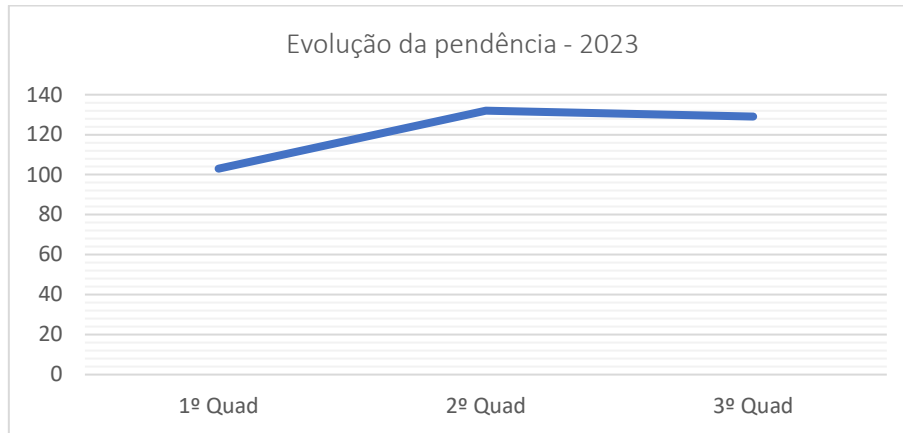
Consigna-se que neste Juízo exerceu funções a senhora Juiz que aí se encontrava colocada à vários anos até julho e, após o movimento judicial, iniciou funções um senhor Juiz titular, de setembro em diante.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Juízo Local Criminal de Vila Real – Juiz 1



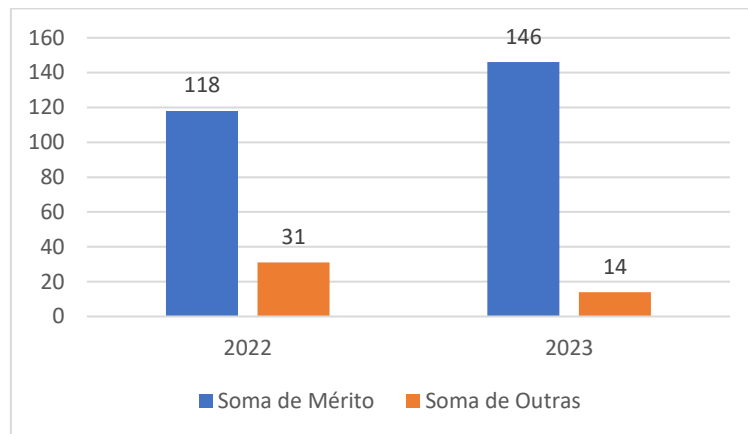
**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um ligeiro aumento da pendência processual (de 119 para 129), tendo-se refletido no menor número de processos findos face ao número dos processos que entraram, o que resulta na taxa de resolução de 98,23%. Assim, por muito pouco, não se verificou o cumprimento do objetivo da redução da pendência.

Em relação ao movimento processual, tem de se reportar a significativa redução do número de processos novos entrados e que foram tramitados, durante todo o ano de 2023 – de 565 processos, sendo que, no ano anterior, os processos novos entrados corresponderam a 879. Este indicador revela uma diminuição da litigância ou poderá traduzir uma significativa variação na quantidade do trabalho de investigação e acusação, por parte do MP.

Consigna-se que neste lugar, até ao movimento ordinário manteve-se em exercício de funções um senhor juiz (1º e 2º quadrimestre) e em setembro de 2023 foi colocada uma nova senhora Juiz (3º quadrimestre), pelo que se reflete o trabalho realizado pelos dois senhores juízes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «ludex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo – J1, foram proferidas 160 decisões que puseram termo ao processo, sendo 146 decisões de mérito e 14 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 60 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 87,3 dias. Assim, não se cumpriu este objetivo fixado. Aqui, tem, também, de se reportar que, na jurisdição criminal, os julgamentos têm de ser agendados com dilação mínima necessária de 30 dias. Tem, este ano de 2023, de se reportar vários períodos de greve dos senhores Oficiais de Justiça que determinaram adiamentos e reagendamento de julgamentos.

Neste Juízo foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual, e prolação de decisões dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito, pelo senhor Juiz.

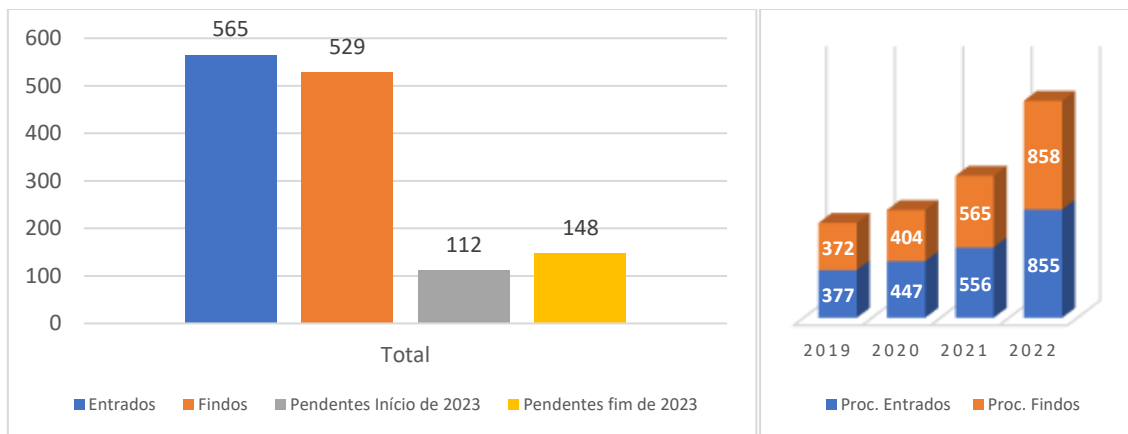
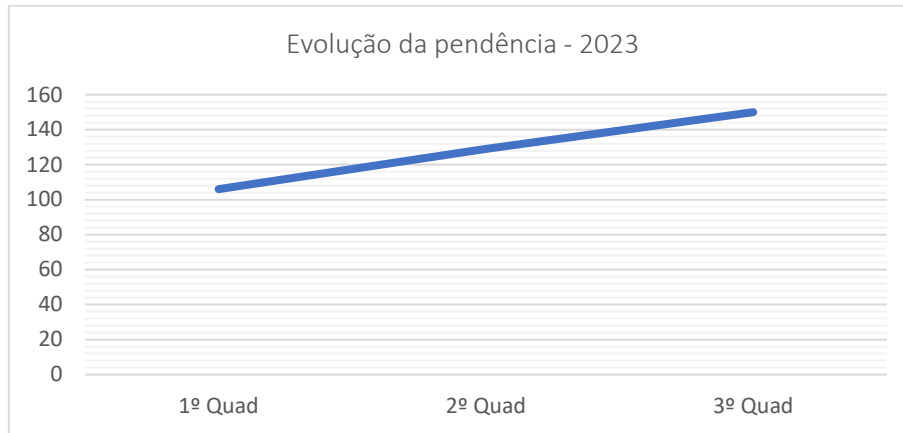
No ano de 2023, foram, ainda, cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.

Consigna-se que, neste lugar, no ano de 2023 (1º e 2º quadrimestre), manteve-se em funções o senhor Juiz titular, que teve, situações, pontuais, de 3 a 5 dias de «baixa médica» por razões de saúde. Em setembro de 2023 foi colocada uma senhora Juiz (3º quadrimestre), pelo que se reflete o trabalho realizado pelos dois senhores juízes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Juízo Local Criminal de Vila Real – Juiz 2



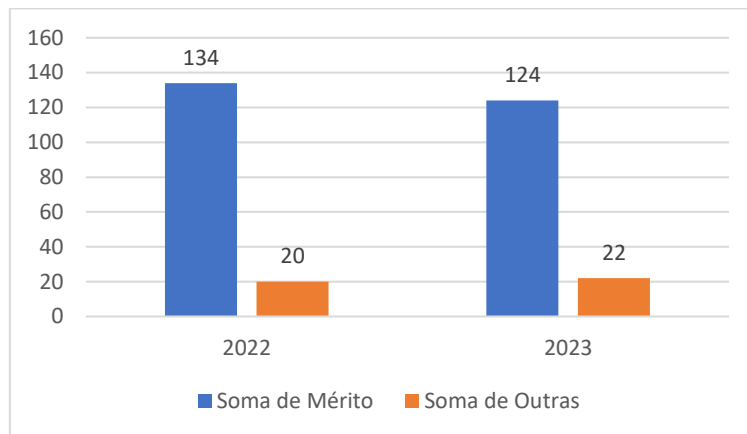
**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um aumento da pendência processual (de 112 para 148), refletido no maior número de processos entrados face ao número dos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 93,63%. Assim, por pouco, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.

Em relação ao movimento processual, tem de se reportar a significativa redução do número de processos novos entrados e que foram tramitados, durante todo o ano de 2023 – de 565 processos, sendo que, no ano anterior, os processos novos entrados corresponderam a 855. Este indicador revela uma diminuição da litigância ou poderá traduzir uma significativa variação na quantidade do trabalho de investigação e acusação, por parte do MP.

Consigna-se que neste lugar, até ao movimento ordinário manteve-se em exercício de funções um senhor juiz (1º e 2º quadrimestre) e em setembro de 2023 foi colocado um outro senhor Juiz (3º quadrimestre), pelo que se reflete o trabalho realizado pelos dois senhores juízes



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo – J1, foram proferidas 146 decisões que puseram termo ao processo, sendo 124 decisões de mérito e 22 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 60 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2022, a dilação média fixou-se em 96,7 dias. Assim, não se verificou o cumprimento deste objetivo fixado.

Aqui, tem, também, de se reportar que, na jurisdição criminal, os julgamentos têm de ser agendados com dilação mínima necessária de 30 dias. Tem, também, de se reportar que este ano de 2023, ocorreram vários períodos de greve dos senhores Oficiais de Justiça que determinaram adiamentos e reagendamento de julgamentos.

Neste Juízo – J2 foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos e da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual.

No ano de 2023, foram, ainda, cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.

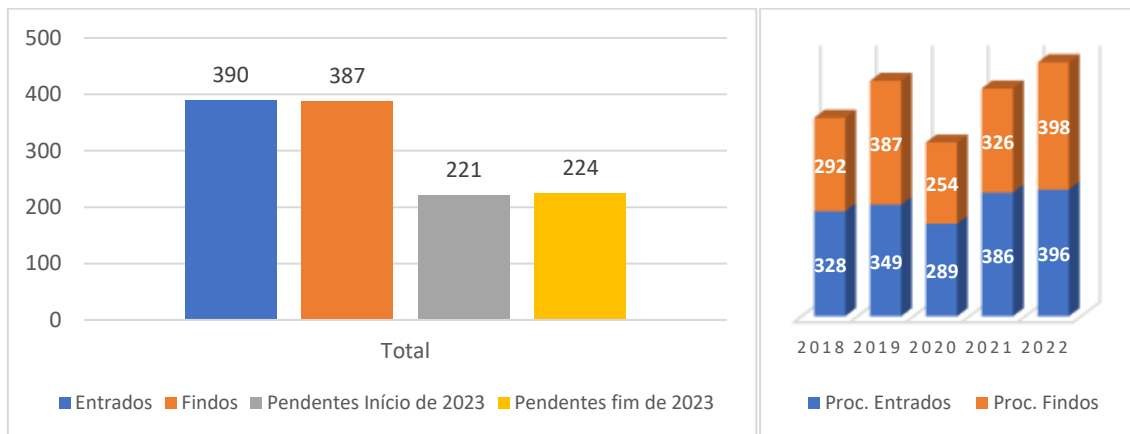
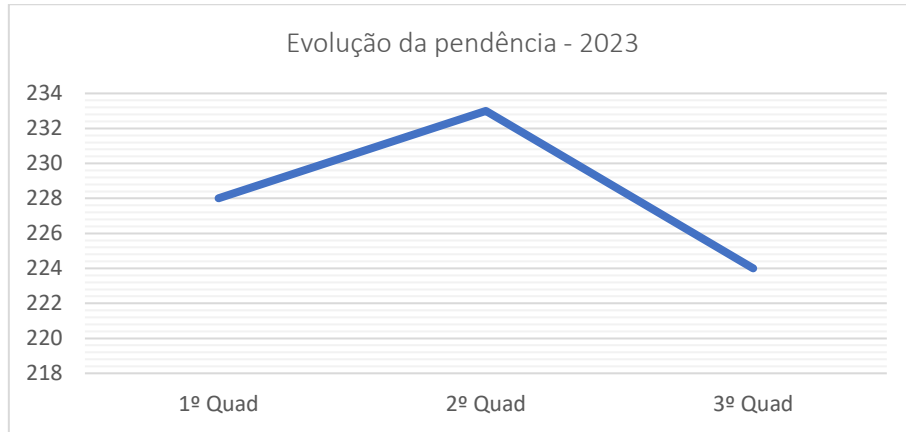
Consigna-se que neste lugar, até ao movimento ordinário esteve um senhor juiz (1º e 2º quadrimestre) e em setembro de 2023 foi colocada um nov senhor Juiz (3º quadrimestre), pelo que se reflete o trabalho realizado pelos dois senhores juízes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

*JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA*

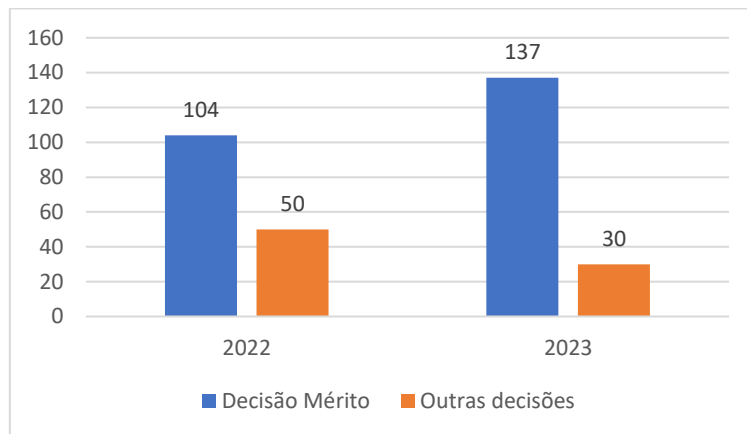
**Juízo de Competência Genérica de Alijó**



**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um muito ligeiro aumento da pendência processual (de 221 para 224), refletido no maior número de processos entrados do que processos findos, o resulta numa taxa de resolução de 99,2%. Assim, por muito pouco, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



### **Sentenças/Decisões que poem termo ao processo**

Atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo, foram proferidas 167 decisões que puseram termo ao processo, sendo 137 decisões de mérito e 30 «outras». Comparativamente ao ano anterior, revelou-se um aumento no número total de decisões.

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 60 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 75,3, não se cumprindo o objetivo fixado. Reporta-se, neste ano de 2023, vários períodos de greve dos senhores Oficiais de Justiça.

Neste Juízo foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual e prolação de decisões dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

No ano de 2023, foram, ainda, cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.

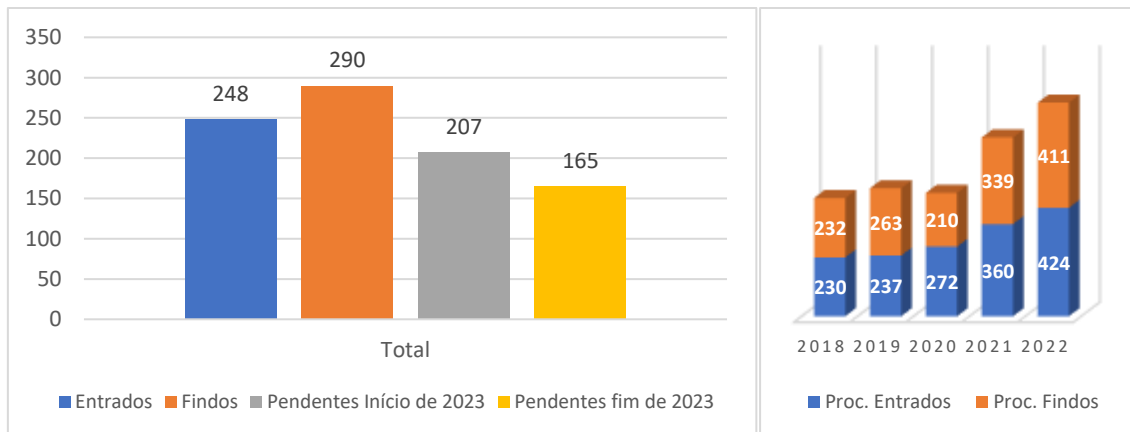
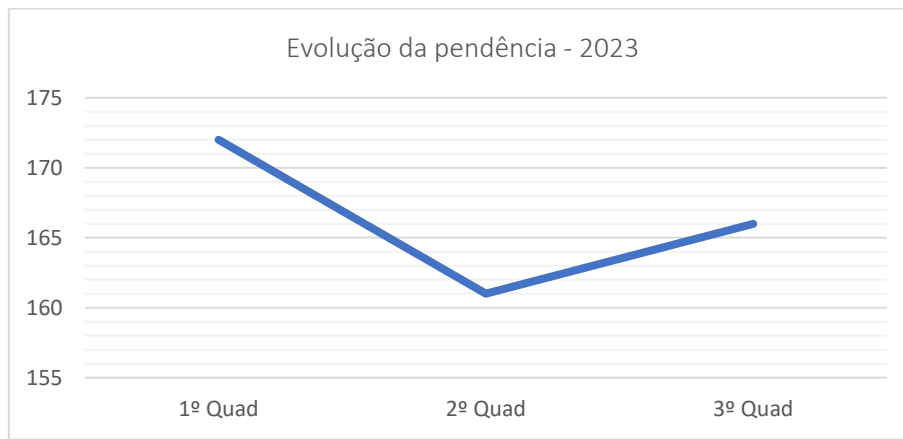
Salienta-se, ainda, que o Juízo de Alijó, tem competência genérica e, por ser de primeiro acesso (os senhores Juízes aqui colocados estão no início da carreira), no ano civil, em face do movimento judicial necessário, exercem funções dois senhores Juízes – cada um deles em funções de setembro de um ano a julho do ano seguinte, pelo que, para a apresentação dos dados estatísticos e dos resultados dos objetivos (fixados para janeiro a dezembro de cada ano), contribui o desempenho concreto de ambos, e de cada um, dos senhores Juízes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Decorrente da natureza da competência genérica deste Juízo, tem de se atender, ainda, à maior diversidade de questões a tratar e formas de processo a seguir (tramita processos de todas as jurisdições, com exceção da jurisdição laboral e de execuções), que demandam, necessariamente, quer da parte da Secção, quer da parte do Juiz, um estudo mais alargado, bem como esforço acrescido de adaptação e versatilidade funcional.

**Juízo de competência genérica de Montalegre**

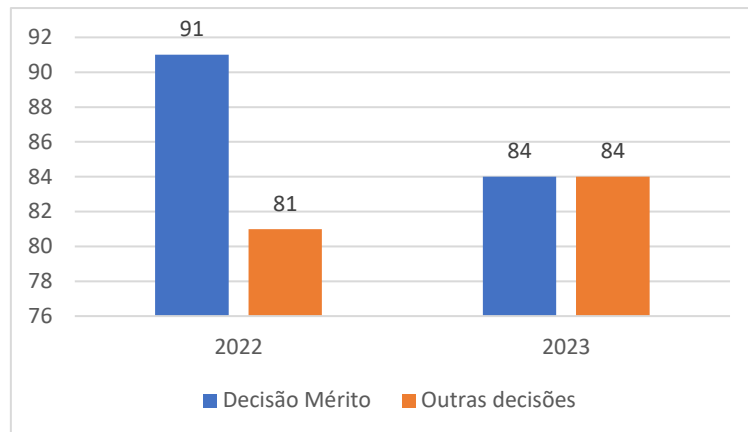


**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, uma significativa diminuição da pendência processual (de 207 para 165), refletido no maior número de processos findos do que processos que entraram, o que resulta na taxa de resolução de 116,94%. Assim, verificou-se, muito expressivamente, o cumprimento, com superação, do objetivo de redução da pendência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Tem, ainda que se reportar uma bastante significativa redução da litigância porquanto, em 2023 entraram, de novo, 248 processos, quando, no ano de 2022 entraram 424. Ou esta diferença poderá refletir uma variação da quantidade do trabalho de investigação, acusação do MP.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo, foram proferidas 168 decisões que puseram termo ao processo, sendo 84 decisões de mérito e 84 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 70 a 80 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 66,7 dias. Cumpriu-se este objetivo fixado, o que se torna particularmente significativo e demonstra o trabalho das senhoras Juízes.

Neste Juízo foram, também, cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual e prolação de decisões dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

No ano de 2023, foram, ainda, cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.

Consigna-se que a senhora Juiz aqui colocada até julho de 2023, ainda acumulou o exercício de funções, no Juízo Local Criminal de Chaves, para coadjuvar no serviço e, no âmbito do regime geral de substituições por impedimentos e, durante o período de janeiro a abril por ausência da senhora juiz titular desse mesmo juízo, conjuntamente com mais três colegas, por forma a assegurarem integralmente o serviço na íntegra, nesse juízo, o que muito se releva e louva.



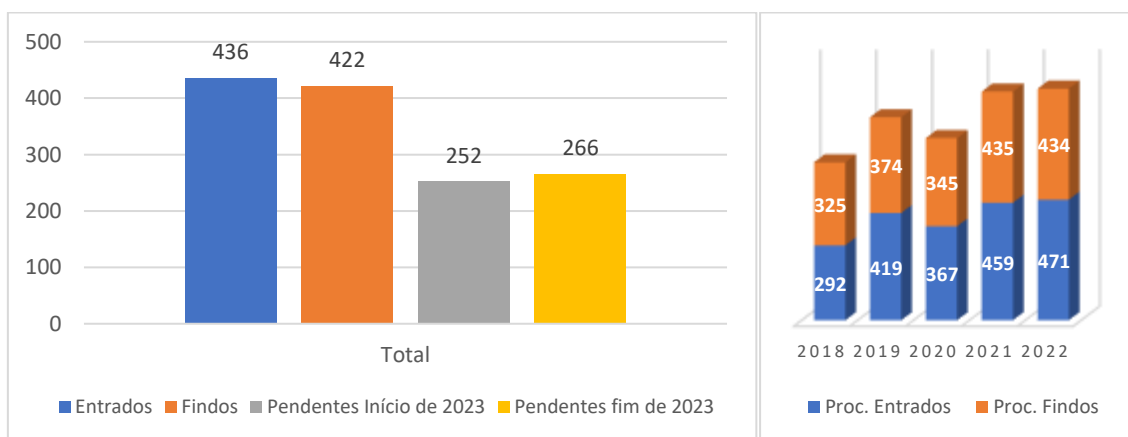
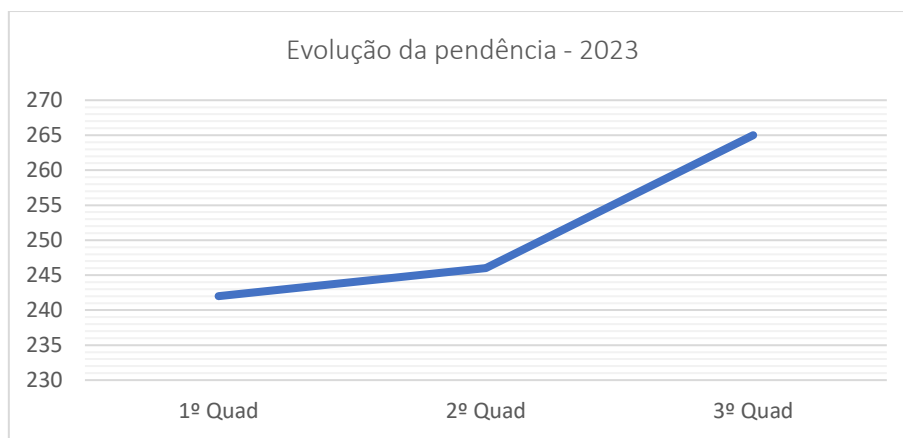


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Salienta-se, ainda, que o Juízo de Montalegre, tem competência genérica e, por ser de primeiro acesso (os senhores Juízes aqui colocados estão no início da carreira), no ano civil, em face do movimento judicial necessário, exercem funções dois senhores Juízes – cada um deles em funções de setembro de um ano a julho do ano seguinte –, pelo que, para a apresentação dos dados estatísticos e dos resultados dos objetivos (fixados ara janeiro a dezembro de cada ano), contribui o desempenho concreto de ambos, e de cada uma, neste caso, de duas senhoras Juízes.

Decorrente da natureza da competência genérica deste Juízo, tem de se atender, ainda, à maior diversidade de questões a tratar e formas de processo a seguir (tramita processos de todas as jurisdições, com exceção da jurisdição laboral e de execuções), que demandam, necessariamente, quer da parte da Secção, quer da parte do Juiz, um estudo mais alargado, bem como esforço acrescido de adaptação e versatilidade funcional.

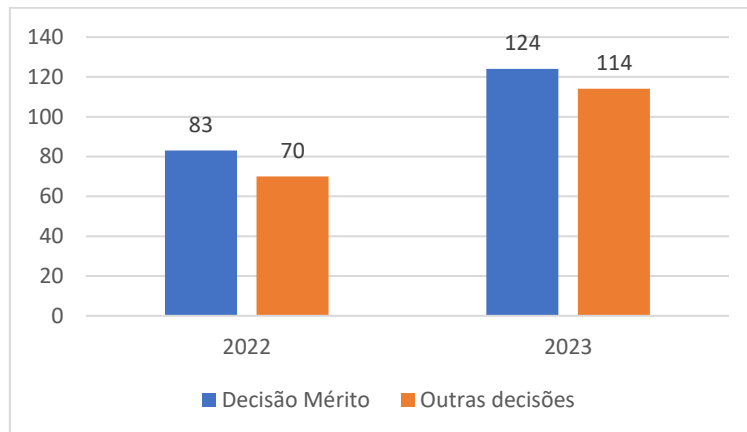
**Juízo de competência Genérica de Valpaços**





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um aumento da pendência processual (de 252 para 266), refletido no maior número de processos entrados do que processos que findaram, o resulta na taxa de resolução de 96,79%. Assim, por pouco, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo, foram proferidas 238 decisões que puseram termo ao processo, sendo 124 decisões de mérito e 114 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 60 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 46 dias, cumprindo-se este objetivo fixado.

Neste Juízo foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual e prolação de decisões dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

No ano de 2023, foram cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.

Salienta-se, ainda, que o Juízo de Valpaços, tem competência genérica e, por ser de primeiro acesso (os senhores Juizes aqui colocados estão no início da carreira), no ano civil, em face do movimento judicial necessário, exercem funções dois senhores Juizes – cada um deles em funções de setembro de um ano a julho do ano seguinte, pelo que, para a apresentação dos dados estatísticos e dos resultados dos objetivos (fixados ara janeiro a dezembro de cada ano),

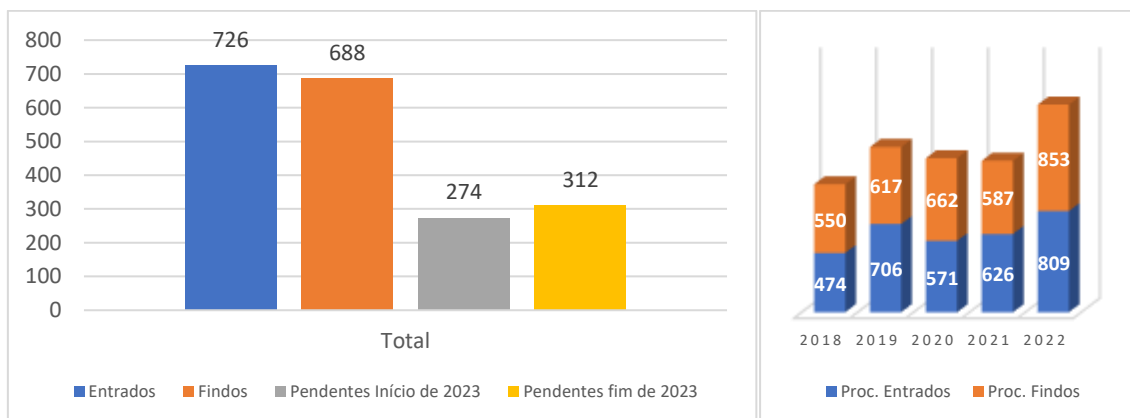
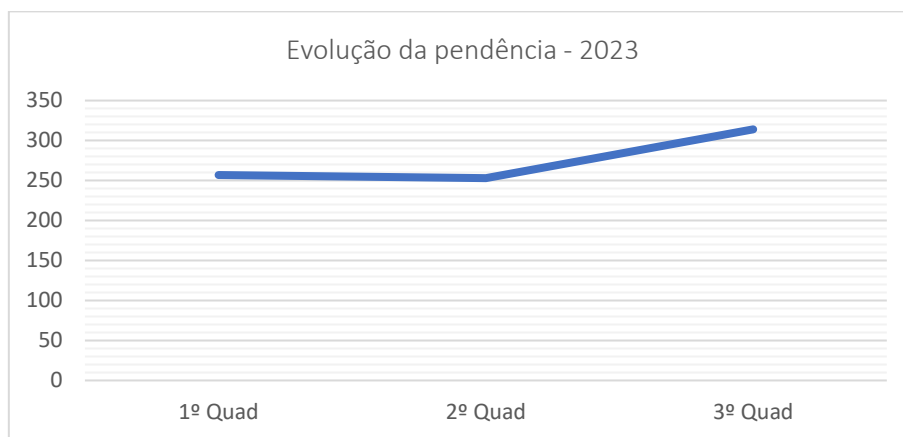


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

contribui o desempenho concreto de ambos, e de cada uma, neste caso, de duas senhoras Juízes.

Decorrente da natureza da competência genérica deste Juízo, tem de se atender, ainda, à maior diversidade de questões a tratar e formas de processo a seguir (tramita processos de todas as jurisdições, com exceção da jurisdição laboral e de execuções), que demandam, necessariamente, quer da parte da Secção, quer da parte do Juiz, um estudo mais alargado, bem como esforço acrescido de adaptação e versatilidade funcional.

**Juízo de competência genérica de Vila Pouca de Aguiar**

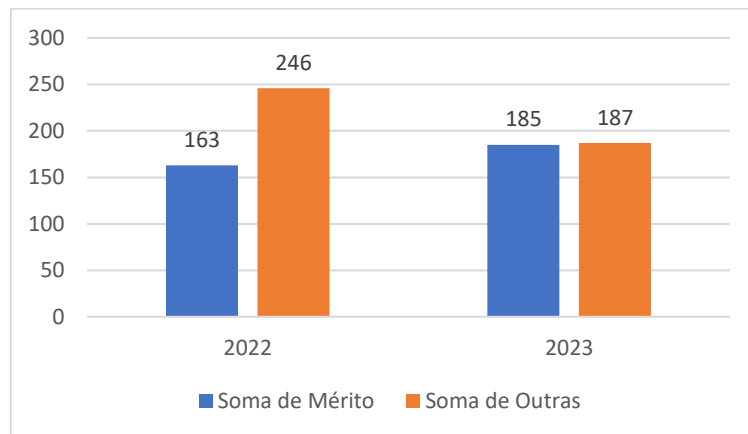


**Pendência:** em 2023, verifica-se, por comparação com o ano anterior, um aumento da pendência processual (de 274 para 312), refletido no maior número de processos entrados face aos processos que findaram, o que resulta na taxa de resolução de 94,77%. Assim, não se verificou o cumprimento do objetivo de redução da pendência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Por outro lado, como resulta, claramente, do valor processual deste Juízo, desde 2018, tem vindo a verificar-se aumentos, muito significativos, de ano para ano, do número de processos entrados, sendo que, no ano de 2023 houve uma relevante diminuição (de 809 para 726 processos).



**Sentenças/Decisões:** atenta a informação recolhida na plataforma «Iudex», reportada por quadrimestre, durante o ano de 2023, neste Juízo, foram proferidas 372 decisões que puseram termo ao processo, sendo 185 decisões de mérito e 187 «outras».

**Dilação dos agendamentos:** foi fixado como dilação máxima 60 dias para os agendamentos/reagendamentos, constatando-se que, em 2023, a dilação média fixou-se em 66,3 dias. Assim, por pouco, não se cumpriu este objetivo fixado.

Neste Juízo foram cumpridos os objetivos fixados de priorização na tramitação dos processos mais antigos; da progressiva desmaterialização processual; da tramitação processual e prolação de decisões dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito.

No ano de 2023, foram, ainda, cumpridos os objetivos fixados, reportados à Secretaria, de organização dos objetos apreendidos à ordem dos processos, de destruição dos objetos para esse fim declarados, de limpeza de espaços e organização dos processos em arquivo.

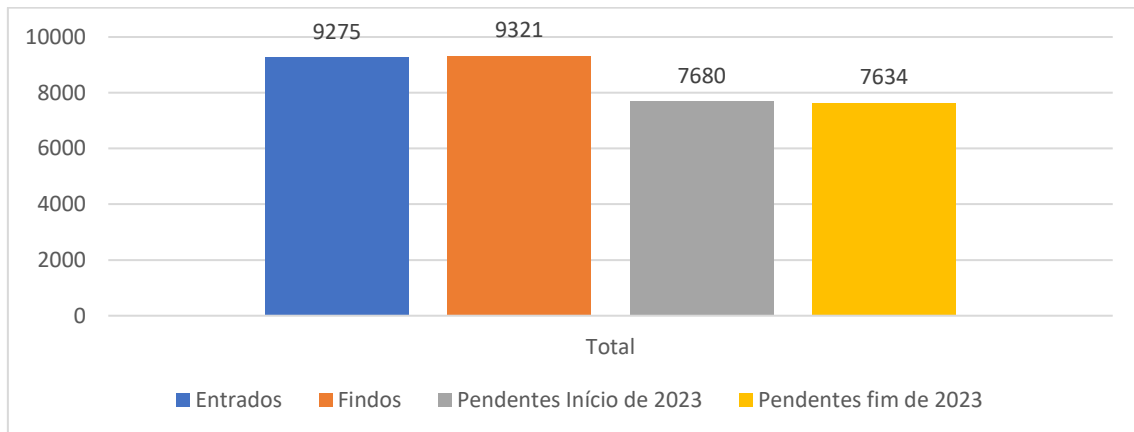
Salienta-se, ainda, que o Juízo de Vila pouca de Aguiar, tem competência genérica, pelo que tem de se atender, à maior diversidade de questões a tratar e formas de processo a seguir (tramita processos de todas as jurisdições, com exceção da jurisdição laboral e de execuções), que demandam, necessariamente, quer da parte da Secção, quer da parte do Juiz, um estudo mais alargado, bem como esforço acrescido de adaptação e versatilidade funcional.



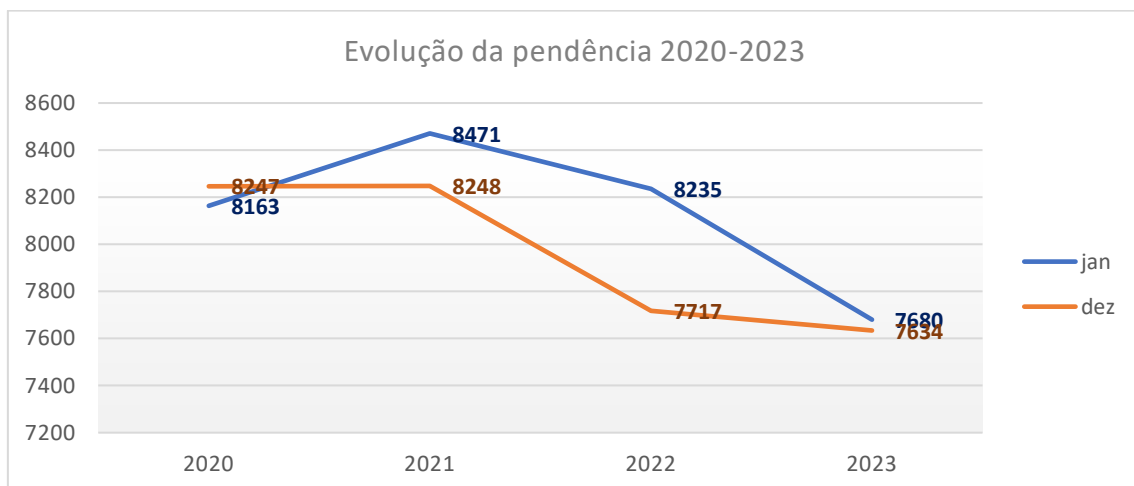
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Consigna-se que, neste lugar, a senhora Juiz titular, colocada no movimento ordinário de 2023 esteve em situação de licença de maternidade desde a sua colocação, sendo que, desde setembro até ao final do ano, exerceu funções uma senhora Juiz do «Quadro Complementar».

Evolução da Pendência Oficial Geral e Total



A nível geral da Comarca, constata-se que findaram (9321) mais processos em relação aos que entraram (9275), o que é um dado francamente positivo, cumprindo-se no geral, como objetivo, a redução da pendência.

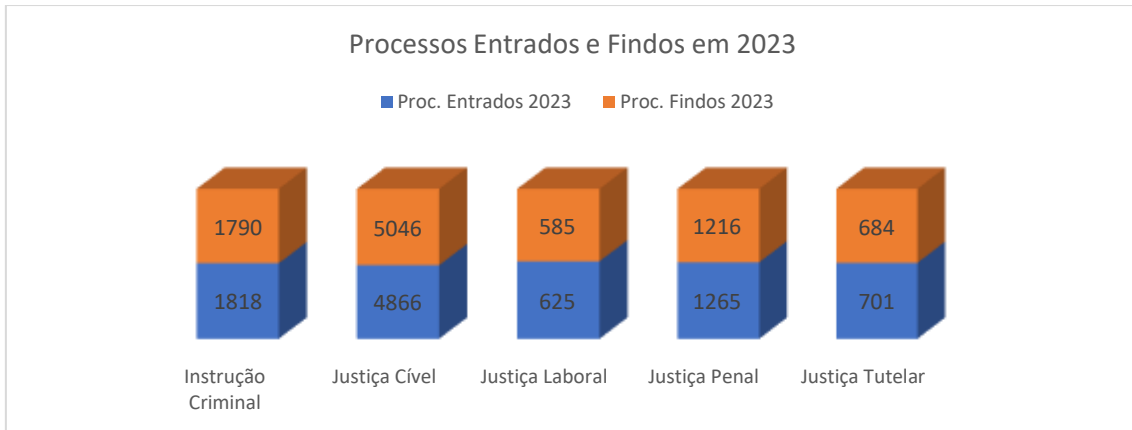


Constata-se que a pendência tende a diminuir ao longo do ano, terminado o ano com a pendência mais baixa, tendo esse diferencial sido mais expressivo no ano de 2022. No ano 2020, a tendência foi o oposto, o que se justificará pela situação de pandemia vivenciada.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Pendência Oficial Geral por Jurisdição



*Justiça Cível*

| Unidade Orgânica                      | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes a 31-12-2023 |
|---------------------------------------|------------------------|----------|--------|------------------------|
| <b>Alijó - Juízo C. Genérica</b>      | 159                    | 165      | 160    | 164                    |
| <b>Chaves - JL Cível - Juiz 1</b>     | 344                    | 276      | 372    | 248                    |
| <b>Chaves - JL Cível - Juiz 2</b>     | 313                    | 276      | 319    | 270                    |
| <b>Chaves - JL Criminal</b>           | 40                     | 45       | 47     | 38                     |
| <b>Chaves - Juízo Execução</b>        | 3435                   | 1327     | 1506   | 3256                   |
| <b>Montalegre - Juízo C. Genérica</b> | 153                    | 91       | 113    | 131                    |
| <b>P.Régua - JL Cível</b>             | 205                    | 287      | 303    | 189                    |
| <b>P.Régua - JL Criminal</b>          | 20                     | 40       | 29     | 31                     |
| <b>V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica</b> | 209                    | 375      | 344    | 240                    |
| <b>V.Real - JC Cível - Juiz 1</b>     | 129                    | 104      | 102    | 131                    |
| <b>V.Real - JC Cível - Juiz 2</b>     | 72                     | 106      | 87     | 91                     |
| <b>V.Real - JC Criminal - Juiz 1</b>  | 7                      | 8        | 3      | 12                     |
| <b>V.Real - JC Criminal - Juiz 2</b>  | 9                      | 3        | 2      | 10                     |
| <b>V.Real - JC Criminal - Juiz 3</b>  | 13                     | 8        | 9      | 12                     |
| <b>V.Real - JL Cível - Juiz 1</b>     | 273                    | 400      | 327    | 346                    |
| <b>V.Real - JL Cível - Juiz 2</b>     | 254                    | 409      | 327    | 336                    |
| <b>V.Real - JL Criminal - Juiz 1</b>  | 23                     | 41       | 36     | 28                     |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

|                                  |             |             |             |             |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| V.Real - JL Criminal - Juiz 2    | 27          | 42          | 38          | 31          |
| V.Real - Juízo Comércio          | 232         | 456         | 501         | 187         |
| V.Real - Juízo Fam. Menores      | 133         | 174         | 175         | 132         |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1 | 37          | 20          | 34          | 23          |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2 | 28          | 23          | 33          | 18          |
| Valpaços - Juízo C. Genérica     | 193         | 190         | 179         | 204         |
| <b>Total Geral</b>               | <b>6308</b> | <b>4866</b> | <b>5046</b> | <b>6128</b> |

*Justiça Penal*

| Unidade Orgânica               | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados    | Findos      | Pendentes a 31-12-2023 |
|--------------------------------|------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| Alijó - Juízo C. Genérica      | 20                     | 72          | 63          | 29                     |
| Chaves - JL Criminal           | 166                    | 279         | 245         | 200                    |
| Chaves - Juízo Execução        | 0                      | 3           | 1           | 2                      |
| Montalegre - Juízo C. Genérica | 42                     | 41          | 61          | 22                     |
| P.Régua - JL Criminal          | 61                     | 131         | 130         | 62                     |
| V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica | 40                     | 107         | 104         | 43                     |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 1  | 31                     | 49          | 50          | 30                     |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 2  | 31                     | 28          | 27          | 32                     |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 3  | 21                     | 45          | 43          | 23                     |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 1  | 75                     | 206         | 204         | 77                     |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 2  | 76                     | 215         | 201         | 90                     |
| Valpaços - Juízo C. Genérica   | 28                     | 89          | 87          | 30                     |
| <b>Total Geral</b>             | <b>591</b>             | <b>1265</b> | <b>1216</b> | <b>640</b>             |

*Justiça Laboral*

| Unidade Orgânica                 | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados   | Findos     | Pendentes a 31-12-2023 |
|----------------------------------|------------------------|------------|------------|------------------------|
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1 | 208                    | 292        | 298        | 202                    |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2 | 149                    | 333        | 287        | 195                    |
| <b>Total Geral</b>               | <b>357</b>             | <b>625</b> | <b>585</b> | <b>397</b>             |

*Justiça Tutelar*

| Unidade Orgânica               | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados   | Findos     | Pendentes a 31-12-2023 |
|--------------------------------|------------------------|------------|------------|------------------------|
| Alijó - Juízo C. Genérica      | 33                     | 37         | 42         | 28                     |
| Chaves - JL Cível - Juiz 1     | 42                     | 101        | 88         | 55                     |
| Chaves - JL Cível - Juiz 2     | 38                     | 85         | 77         | 46                     |
| Chaves - JL Criminal           | 0                      | 16         | 14         | 2                      |
| Montalegre - Juízo C. Genérica | 9                      | 12         | 15         | 6                      |
| V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica | 18                     | 65         | 63         | 20                     |
| V.Real - Juízo Fam. Menores    | 177                    | 319        | 318        | 178                    |
| Valpaços - Juízo C. Genérica   | 24                     | 66         | 67         | 23                     |
| <b>Total Geral</b>             | <b>341</b>             | <b>701</b> | <b>684</b> | <b>358</b>             |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

*Instrução Criminal*

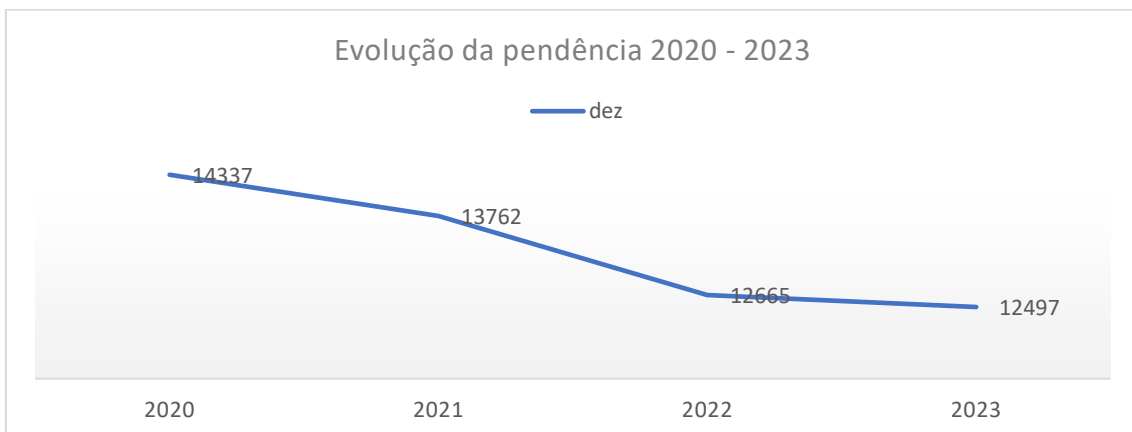
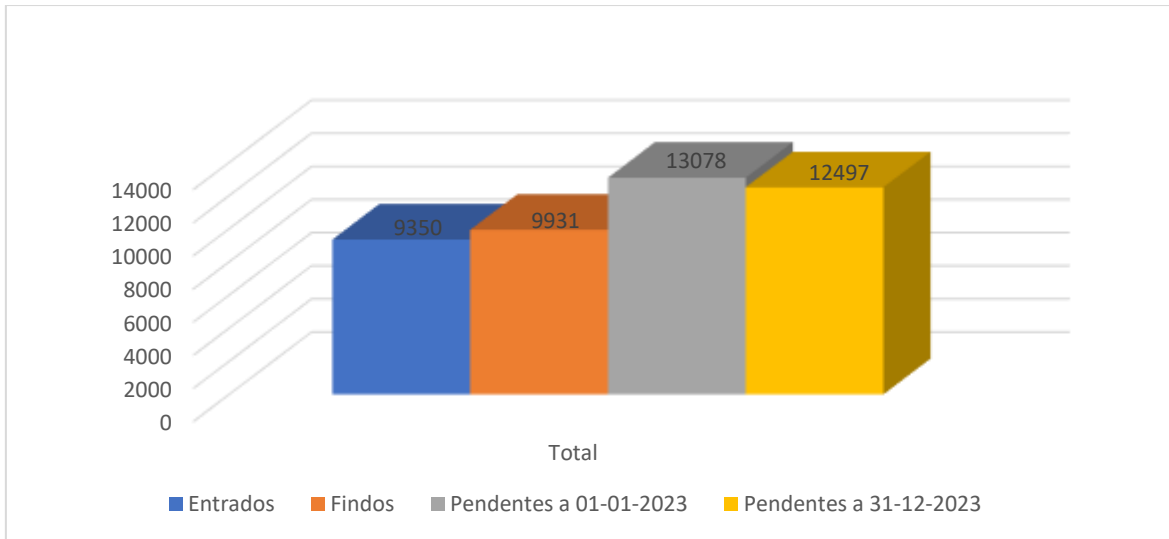
| Unidade Orgânica                      | Pendentes a<br>01-01-2023 | Entrados    | Findos      | Pendentes a<br>31-12-2023 |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|---------------------------|
| <b>Alijó - Juízo C. Genérica</b>      | <b>9</b>                  | <b>116</b>  | <b>122</b>  | <b>3</b>                  |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 6                         | 109         | 113         | 2                         |
| <i>Instruções</i>                     | 3                         | 7           | 9           | 1                         |
| <b>Chaves - JL Cível - Juiz 2</b>     | <b>0</b>                  | <b>1</b>    | <b>1</b>    | <b>0</b>                  |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 0                         | 1           | 1           | 0                         |
| <b>Chaves - JL Criminal</b>           | <b>15</b>                 | <b>486</b>  | <b>475</b>  | <b>26</b>                 |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                         | 455         | 455         | 5                         |
| <i>Instruções</i>                     | 10                        | 31          | 20          | 21                        |
| <b>Montalegre - Juízo C. Genérica</b> | <b>3</b>                  | <b>104</b>  | <b>101</b>  | <b>6</b>                  |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 1                         | 93          | 92          | 2                         |
| <i>Instruções</i>                     | 2                         | 11          | 9           | 4                         |
| <b>P.Régua - JL Criminal</b>          | <b>12</b>                 | <b>214</b>  | <b>219</b>  | <b>7</b>                  |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                         | 199         | 199         | 5                         |
| <i>Instruções</i>                     | 7                         | 15          | 20          | 2                         |
| <b>V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica</b> | <b>7</b>                  | <b>179</b>  | <b>177</b>  | <b>9</b>                  |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                         | 160         | 159         | 6                         |
| <i>Instruções</i>                     | 2                         | 19          | 18          | 3                         |
| <b>V.Real - JL Criminal - Juiz 1</b>  | <b>21</b>                 | <b>318</b>  | <b>315</b>  | <b>24</b>                 |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                         | 295         | 294         | 6                         |
| <i>Instruções</i>                     | 16                        | 23          | 21          | 18                        |
| <b>V.Real - JL Criminal - Juiz 2</b>  | <b>9</b>                  | <b>308</b>  | <b>290</b>  | <b>27</b>                 |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 3                         | 284         | 267         | 20                        |
| <i>Instruções</i>                     | 6                         | 24          | 23          | 7                         |
| <b>V.Real - Juízo Fam. Menores</b>    | <b>0</b>                  | <b>1</b>    | <b>1</b>    | <b>0</b>                  |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 0                         | 1           | 1           | 0                         |
| <b>Valpaços - Juízo C. Genérica</b>   | <b>7</b>                  | <b>91</b>   | <b>89</b>   | <b>9</b>                  |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 4                         | 85          | 85          | 4                         |
| <i>Instruções</i>                     | 3                         | 6           | 4           | 5                         |
| <b>Total Geral</b>                    | <b>83</b>                 | <b>1818</b> | <b>1790</b> | <b>111</b>                |



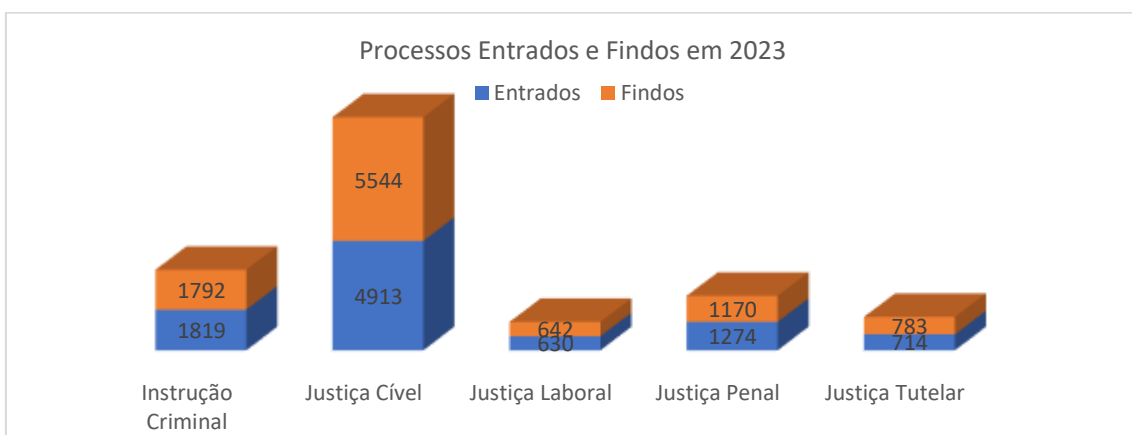


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Evolução da Pendência de Secretaria Geral e Total

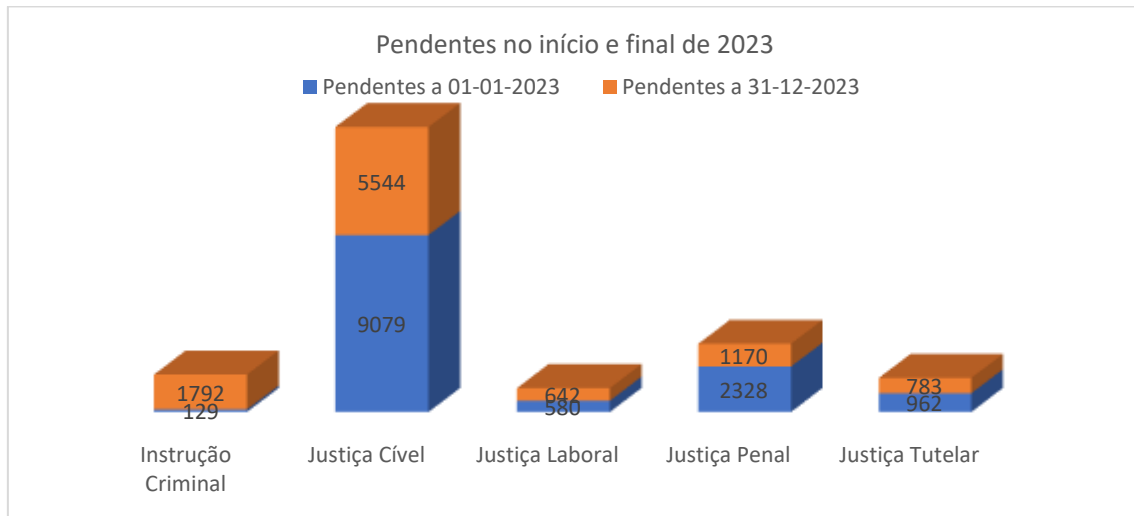


Pendência de Secretaria: Geral por Jurisdição





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



*Justiça Cível*

| Unidade Orgânica                 | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados    | Findos      | Pendentes a 31-12-2023 |
|----------------------------------|------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| Alijó - Juízo C. Genérica        | 274                    | 165         | 187         | 252                    |
| Chaves - JL Cível - Juiz 1       | 544                    | 280         | 467         | 357                    |
| Chaves - JL Cível - Juiz 2       | 494                    | 277         | 362         | 409                    |
| Chaves - JL Criminal             | 47                     | 45          | 51          | 41                     |
| Chaves - Juízo Execução          | 4014                   | 1345        | 1658        | 3701                   |
| Montalegre - Juízo C. Genérica   | 219                    | 92          | 129         | 182                    |
| P.Régua - JL Cível               | 314                    | 288         | 307         | 295                    |
| P.Régua - JL Criminal            | 26                     | 40          | 23          | 43                     |
| V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica   | 427                    | 381         | 420         | 388                    |
| V.Real - JC Cível - Juiz 1       | 215                    | 106         | 137         | 184                    |
| V.Real - JC Cível - Juiz 2       | 139                    | 106         | 114         | 131                    |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 1    | 8                      | 8           | 3           | 13                     |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 2    | 16                     | 3           | 6           | 13                     |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 3    | 23                     | 8           | 7           | 24                     |
| V.Real - JL Cível - Juiz 1       | 401                    | 404         | 277         | 528                    |
| V.Real - JL Cível - Juiz 2       | 382                    | 412         | 278         | 516                    |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 1    | 38                     | 41          | 35          | 44                     |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 2    | 41                     | 42          | 41          | 42                     |
| V.Real - Juízo Comércio          | 800                    | 459         | 639         | 620                    |
| V.Real - Juízo Fam. Menores      | 221                    | 175         | 174         | 222                    |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1 | 58                     | 21          | 41          | 38                     |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2 | 36                     | 24          | 34          | 26                     |
| Valpaços - Juízo C. Genérica     | 342                    | 191         | 154         | 379                    |
| <b>Total Geral</b>               | <b>9079</b>            | <b>4913</b> | <b>5544</b> | <b>8448</b>            |



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

*Justiça Penal*

| Unidade Orgânica               | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados    | Findos      | Pendentes a 31-12-2023 |
|--------------------------------|------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| Alijó - Juízo C. Genérica      | 93                     | 72          | 47          | 118                    |
| Chaves - JL Criminal           | 574                    | 281         | 285         | 570                    |
| Chaves - Juízo Execução        | 0                      | 3           | 1           | 2                      |
| Montalegre - Juízo C. Genérica | 111                    | 42          | 67          | 86                     |
| P.Régua - JL Criminal          | 266                    | 131         | 148         | 249                    |
| V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica | 136                    | 108         | 98          | 146                    |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 1  | 158                    | 49          | 53          | 154                    |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 2  | 149                    | 28          | 31          | 146                    |
| V.Real - JC Criminal - Juiz 3  | 154                    | 45          | 41          | 158                    |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 1  | 263                    | 207         | 151         | 319                    |
| V.Real - JL Criminal - Juiz 2  | 307                    | 219         | 192         | 334                    |
| Valpaços - Juízo C. Genérica   | 117                    | 89          | 56          | 150                    |
| <b>Total Geral</b>             | <b>2328</b>            | <b>1274</b> | <b>1170</b> | <b>2432</b>            |

*Justiça Laboral*

| Unidade Orgânica                 | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados   | Findos     | Pendentes a 31-12-2023 |
|----------------------------------|------------------------|------------|------------|------------------------|
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 1 | 318                    | 294        | 315        | 297                    |
| V.Real - Juízo Trabalho - Juiz 2 | 262                    | 336        | 327        | 271                    |
| <b>Total Geral</b>               | <b>580</b>             | <b>630</b> | <b>642</b> | <b>568</b>             |

*Justiça Tutelar*

| Unidade Orgânica               | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados   | Findos     | Pendentes a 31-12-2023 |
|--------------------------------|------------------------|------------|------------|------------------------|
| Alijó - Juízo C. Genérica      | 67                     | 38         | 50         | 55                     |
| Chaves - JL Cível - Juiz 1     | 135                    | 102        | 111        | 126                    |
| Chaves - JL Cível - Juiz 2     | 128                    | 85         | 98         | 115                    |
| Chaves - JL Criminal           | 4                      | 16         | 13         | 7                      |
| Montalegre - Juízo C. Genérica | 29                     | 13         | 25         | 17                     |
| V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica | 65                     | 70         | 70         | 65                     |
| V.Real - Juízo Fam. Menores    | 444                    | 323        | 359        | 408                    |
| Valpaços - Juízo C. Genérica   | 90                     | 67         | 57         | 100                    |
| <b>Total Geral</b>             | <b>962</b>             | <b>714</b> | <b>783</b> | <b>893</b>             |

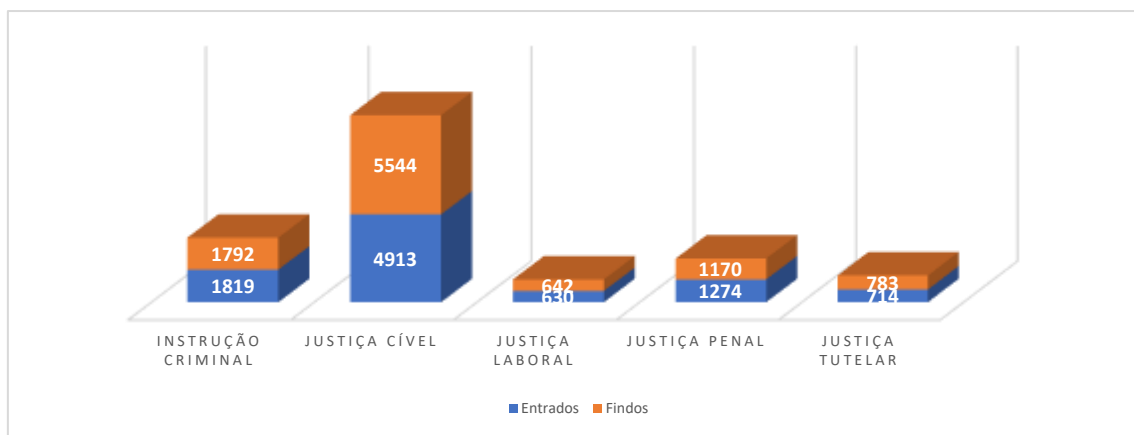


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

*Instrução Criminal*

| Unidade Orgânica                      | Pendentes a 01-01-2023 | Entrados    | Findos      | Pendentes a 31-12-2023 |
|---------------------------------------|------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| <b>Alijó - Juízo C. Genérica</b>      | <b>16</b>              | <b>117</b>  | <b>124</b>  | <b>9</b>               |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 6                      | 109         | 113         | 2                      |
| <i>Instruções</i>                     | 10                     | 8           | 11          | 7                      |
| <b>Chaves - JL Cível - Juiz 2</b>     | <b>0</b>               | <b>1</b>    | <b>1</b>    | <b>0</b>               |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 0                      | 1           | 1           | 0                      |
| <b>Chaves - JL Criminal</b>           | <b>23</b>              | <b>486</b>  | <b>476</b>  | <b>33</b>              |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                      | 455         | 455         | 5                      |
| <i>Instruções</i>                     | 18                     | 31          | 21          | 28                     |
| <b>Montalegre - Juízo C. Genérica</b> | <b>8</b>               | <b>104</b>  | <b>102</b>  | <b>10</b>              |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 1                      | 93          | 92          | 2                      |
| <i>Instruções</i>                     | 7                      | 11          | 10          | 8                      |
| <b>P.Régua - JL Criminal</b>          | <b>20</b>              | <b>214</b>  | <b>220</b>  | <b>14</b>              |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                      | 199         | 199         | 5                      |
| <i>Instruções</i>                     | 15                     | 15          | 21          | 9                      |
| <b>V.P.Aguiar - Juízo C. Genérica</b> | <b>12</b>              | <b>179</b>  | <b>176</b>  | <b>15</b>              |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                      | 160         | 159         | 6                      |
| <i>Instruções</i>                     | 7                      | 19          | 17          | 9                      |
| <b>V.Real - JL Criminal - Juiz 1</b>  | <b>26</b>              | <b>318</b>  | <b>310</b>  | <b>34</b>              |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 5                      | 295         | 294         | 6                      |
| <i>Instruções</i>                     | 21                     | 23          | 16          | 28                     |
| <b>V.Real - JL Criminal - Juiz 2</b>  | <b>15</b>              | <b>308</b>  | <b>293</b>  | <b>30</b>              |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 3                      | 284         | 267         | 20                     |
| <i>Instruções</i>                     | 12                     | 24          | 26          | 10                     |
| <b>V.Real - Juízo Fam. Menores</b>    | <b>0</b>               | <b>1</b>    | <b>1</b>    | <b>0</b>               |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 0                      | 1           | 1           | 0                      |
| <b>Valpaços - Juízo C. Genérica</b>   | <b>9</b>               | <b>91</b>   | <b>89</b>   | <b>11</b>              |
| <i>Actos Jurisdicionais</i>           | 4                      | 85          | 85          | 4                      |
| <i>Instruções</i>                     | 5                      | 6           | 4           | 7                      |
| <b>Total Geral</b>                    | <b>129</b>             | <b>1819</b> | <b>1792</b> | <b>156</b>             |

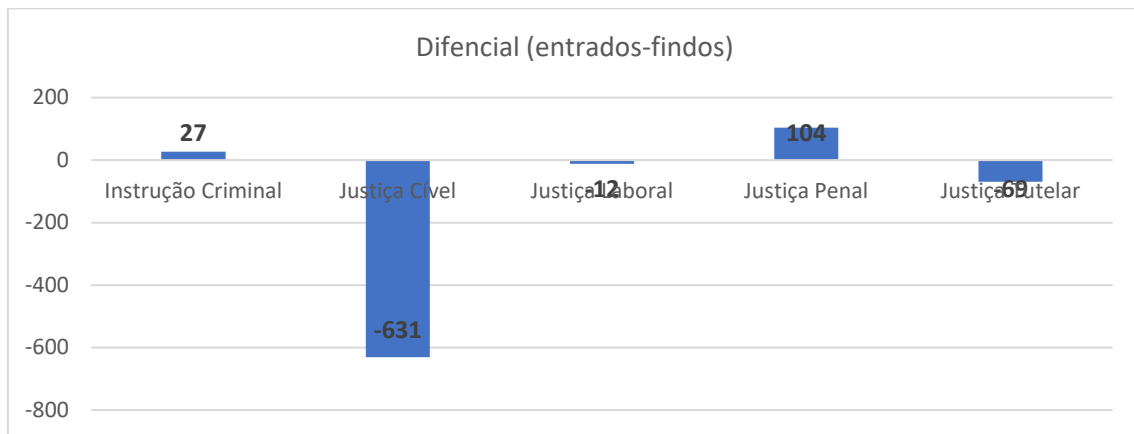
RESUMO GERAL (PROCESSOS ENTRADOS E FINDOS DURANTE O ANO DE 2023)



Nota: estatística de secretaria



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



### Considerações gerais

Para completa elucidação, reporta-se que, relativamente a todos os dados e indicadores, antes apresentados, para além da amostragem geral/total aqui exibida, por serem mais exemplificativos, os dados oficiais e de secretaria, encontram-se em gráficos com ficheiros informáticos, que ficarão disponibilizados, em anexo.

Consigna-se que os indicadores revelados pelas várias «taxas», parâmetro de referência para apreciação (de Resolução; de Recuperação, de Congestão e de Litigância), no que concerne ao específico trabalho do Juiz, devem ser analisados, de forma conjugada entre si e, conjugadamente, com as concretas circunstâncias inerentes ao exercício das funções, ponderando, nomeadamente: a dotação dos oficiais de justiça alocados à respetiva unidade orgânica; a disponibilidade das salas para realização das diligências e operacionalidade dos equipamentos afetos; o volume processual pré-existente em cada lugar; o número total dos processos distribuídos por Juiz; o número absoluto de sentenças/decisões finais, sujeitas a registo, prolatadas por cada um dos senhores Juizes; o número de diligências realizadas, e respetiva duração no tempo; o número de intervenientes processuais; a complexidade da matéria em discussão; volume de expediente e grau de dificuldade do mesmo.

### Objetivos definidos e seu cumprimento

Para o ano de 2023 foram fixados, os principais Objetivos:

- Redução da pendência oficial e estatística, findar mais processos que os entrados e consequente Taxa de Resolução acima dos 100%;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

- Cumprimento dos prazos legalmente previstos (pela Secretaria e pelos senhores Juízes);
- Cumprimento da dilação dos agendamentos.
- Prioridade nos agendamentos nos processos urgentes, e em terminar os processos mais antigos.
- Melhorar os indicadores dados pelas várias taxas, (Taxa de Resolução, Taxa de Recuperação e Taxa de Congestão).

No ano de 2023, as limitações acrescidas para o desenvolvimento da atividade do Tribunal, reportou-se à diminuição do número de senhores Oficiais de Justiça em exercício de funções, por aposentação ou baixas médicas prolongadas, sem colocação nesses lugares, pelo que se acentuou a situação de carência destes recursos humanos e determinou o acréscimo de trabalho para os restantes Oficiais de Justiça e pelas greves decretadas ao longo do ano pelos Sindicatos dos senhores Oficiais de Justiça.

Mesmo em face destas particulares e difíceis condições de prestação de trabalho, com que se depararam, em particular, os senhores Juízes e Oficiais de Justiça que exercem funções no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, verificou-se, o cumprimento, generalizado, dos objetivos definidos para o Tribunal, quer pelos senhores Juízes, quer pelos senhores Oficiais de justiça.

Efetivamente, no ano de 2023, resulta patenteado, a nível da pendência «Oficial» e a nível da «Secretaria» e, dentro destas, no reporte por jurisdição, a manutenção do desempenho do serviço, com a generalizada redução das pendências.

Assim:

Em termos globais, de pendência «Oficial», em todas as jurisdições, resulta que, em 01.01.2023 estavam pendentes 7.680 processos e a 31.12.2023, ficaram pendentes 7.634 (com taxa de resolução de 100,5%; taxa de recuperação de 54,97% e taxa de congestão de 82,39%), sendo, dentro desta, na:

- Jurisdição Cível (Execuções): estavam pendentes 3.469, entraram 1.402, findaram 1.601, ficaram pendentes 3.270;
- Jurisdição Cível (Outras): estavam pendentes 2.839, entraram 3.464, findaram 3.445, ficaram pendentes 2.858;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

- Jurisdição Penal: estavam pendentes 591, entraram 1.265, findaram 1.216, ficaram pendentes, 640;

- Jurisdição Laboral: estavam pendentes 357, entraram 625, findaram 585, ficaram pendentes 397;

- Jurisdição Tutelar: estavam pendentes 341, entraram 701, findaram 684, ficaram pendentes 358;

- Instrução: estavam pendentes 83, entraram 1.818, findaram 1.790, ficaram pendentes 111.

Em termos globais, de pendência «Secretaria», em todas as jurisdições, resulta que, em 01.01.2023 estavam pendentes 13.078 processos e a 31.12.2023, ficaram pendentes 12.497 (com taxa de resolução de 106,21%; taxa de recuperação de 44,28% e taxa de congestão de 131,69%), sendo, dentro desta, na:

- Jurisdição Cível (Execuções): estavam pendentes 3.965, entraram 1.420, findaram 1.702 e ficaram pendentes 3.683;

- Jurisdição Cível (Outras): estavam pendentes 5.114, entraram 3.493, findaram 3.842 e ficaram pendentes 4.765;

- Jurisdição Penal: estavam pendentes 2.328, entraram 1.274, findaram 1.170, ficaram pendentes, 2.432;

- Jurisdição Laboral: estavam pendentes 580, entraram 630, findaram 642, ficaram pendentes 568;

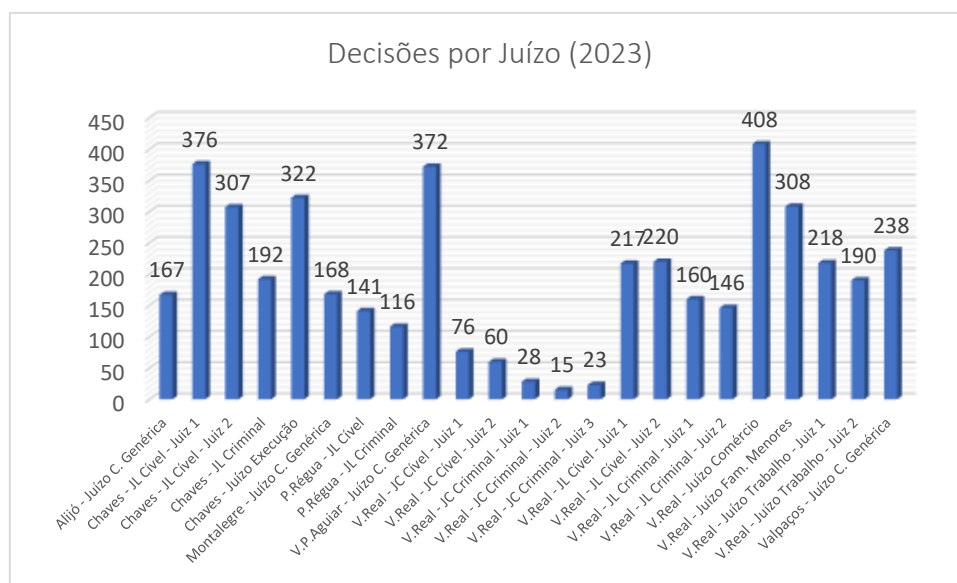
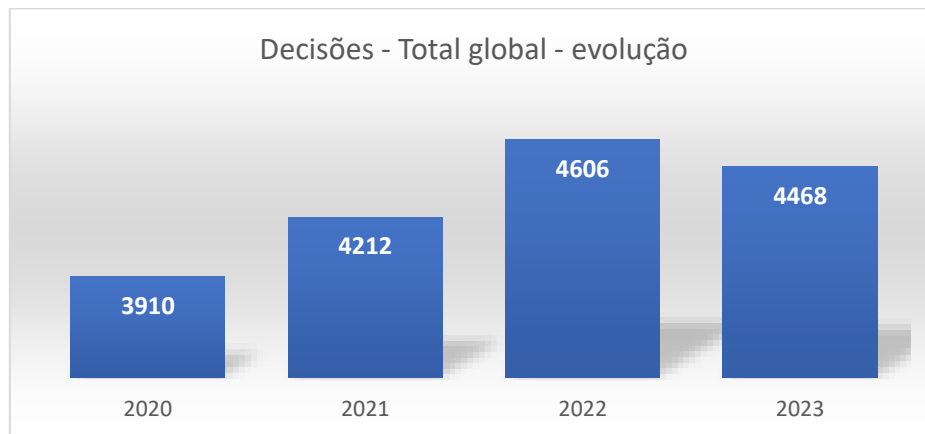
- Jurisdição Tutelar: estavam pendentes 962, entraram 714, findaram 783, ficaram pendentes, 893;

- Instrução: estavam pendentes 129, entraram 1.819, findaram 1.792, ficaram pendentes 156.

Em 2023, verificou-se, as sentenças/decisões finais proferidas em todos os núcleos do Tribunal Judicial da Comarca, foram proferidas 4.468, conforme quadro que se segue:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



Como melhor concretizado na apreciação de cada um dos lugares e Juízos, pese embora o aumento da litigância e a diminuição do número dos senhores Oficiais de justiça em exercício de funções, e os circunstancialismos pessoais de cada um, os senhores Juízes, com os senhores Oficiais de justiça das respetivas Unidades Orgânicas, conseguiram, na esmagadora maioria, muito bons resultados de desempenho e resolução de processos, todos acima dos 93% de taxa de resolução, sendo no total geral de 100,50%, o que muito é relevante, até mesmo, notável.

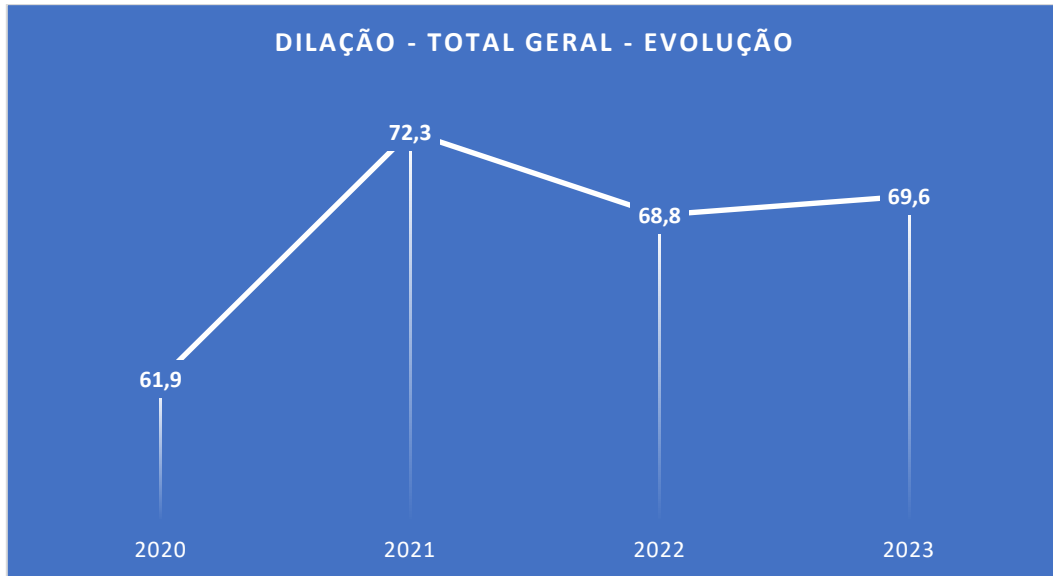
Tanto mais que o ano de 2023 se caracterizou por muito desgaste motivacional e de pouca pacificação social, com vários períodos de greve por parte dos senhores Oficiais de Justiça. Pese embora este sentimento, verificou-se uma muito significativa redução de pendências, em especial, de «secretaria», o que demonstra bem o empenho e dedicação ao serviço por parte dos senhores Oficiais de Justiça, o que é imperioso aqui relevar e enaltecer.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

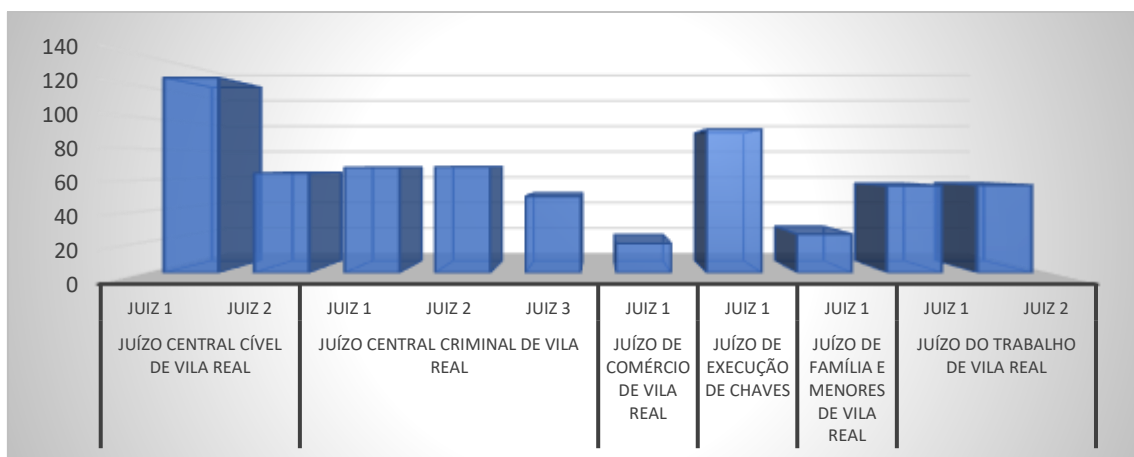
*Agendamentos: dilação*



A nível das dilações de agendamentos verifica-se uma situação de consolidação do período temporal respetivo dentro dos tempos definidos porquanto os senhores Juízes, na generalidade, procederam a um agendamento que, em média, no ano de 2023, se fixou em 69,6 dias, conforme gráfico que antecede, verificando-se um aumento pouco significativo em comparação com o ano anterior.

Como já se deixou reportado, no ano de 2023, não se pode deixar de referir que para o aumento da dilação dos agendamentos, em elevado nível contribuiu a situação de greve pelos senhores Oficiais de Justiça que, necessariamente, determinou anulação de diligências e adiamentos/reagendamentos.

**JUÍZOS CENTRAIS**

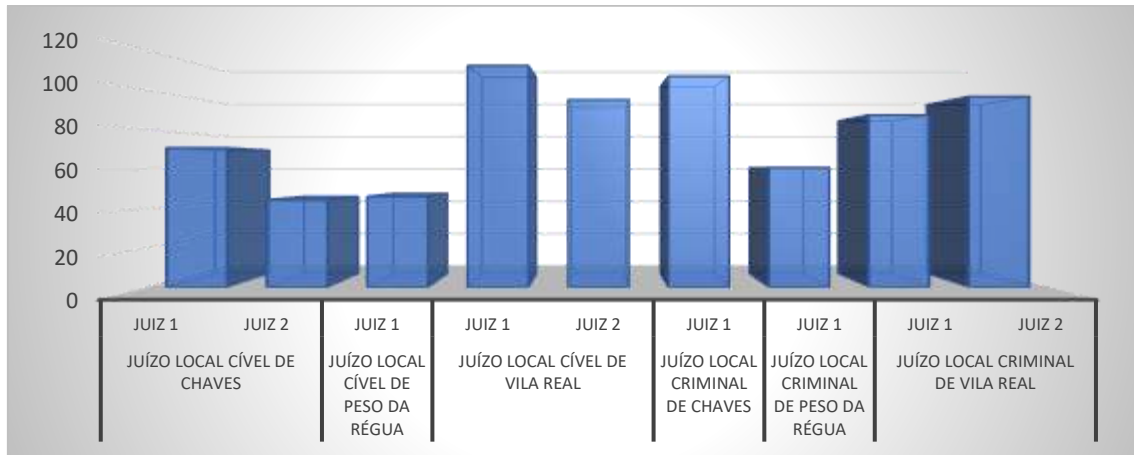




TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

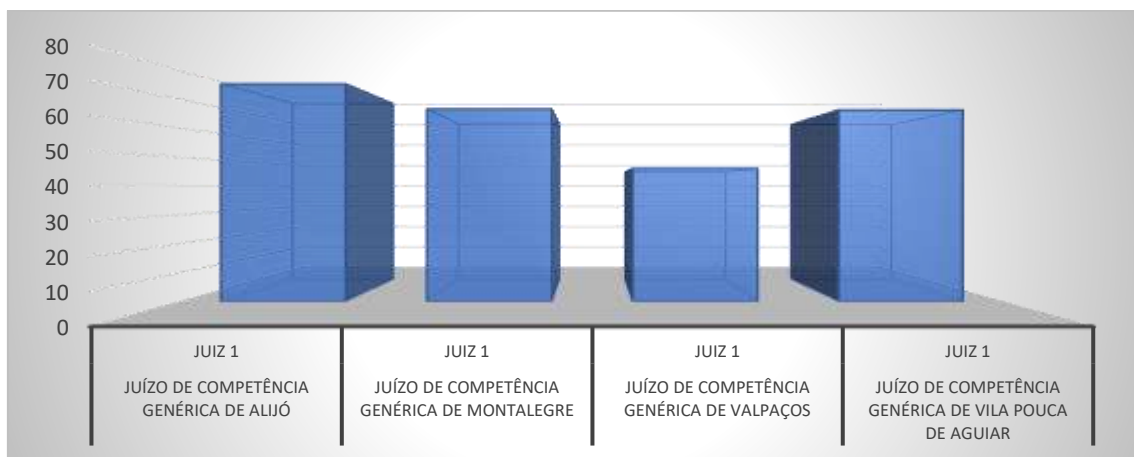
A média geral dos agendamentos dos juízos centrais é de 62,6 dias. Pormenorizando o gráfico, verifica-se que os juízos centrais com maior dilação são os juízos central Cível e de Execução, com 95,2 dias e 92,7 dias, respetivamente, mesmo assim, dentro do prazo dos objetivos definidos para estes juízos.

**JUIZOS LOCAIS**



A média geral dos agendamentos dos juízos locais é de 80 dias. Pormenorizando o gráfico, verifica-se que os juízos locais com maior dilação são os juízos local Cível de Vila Real, com 103,7 dias, o Juízo Local Criminal de Chaves e de Vila Real, com 107 dias e 92 dias, respetivamente.

**JUIZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA**



A média geral dos agendamentos dos juízos locais é de 63,6 dias. Pormenorizando o gráfico, verifica-se que os juízos locais com menor dilação dos agendamentos é o juízo de competência genérica de Valpaços, com 46 dias.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Imperioso é, pois, consignar, também, que este desempenho, naturalmente, é fruto, em elevado grau, do comprometimento, empenho, dedicação, brio e profissionalismo da generalidade das pessoas que integram os lugares e quadros de pessoal do Tribunal, focados neste relatório.

## Unidades Orgânicas

### *Juízos*

A Secretaria está organizada por Secções, afetas aos respetivos Juízos que compõem o Tribunal Judicial da Comarca, estando colocados, um oficial de justiça por Juízo de Proximidade.

Assim, por cada Juízo, existe uma unidade Orgânica, chefiada por um senhor Escrivão de direito e composta, em média, por 3 Oficiais de justiça, que prestam a sua atividade e se encontram, funcionalmente, reportados aos senhores Juizes em exercício de funções no respetivo Juízo (ou, no caso, dos Técnicos de justiça, aos magistrados do ministério Público). Em súmula, reporta-se que são estes senhores Oficiais de justiça que, entre o demais, tramitam os processos distribuídos ao respetivo Juízo, movimentando-os processualmente, com a prática dos atos officiosos que legalmente estão estabelecidos para cada tipo processual e concluindo os mesmos para apreciação/despacho/decisão pelo senhor Juiz e procedem ao cumprimento do por ele determinado, com reporte e monitorização na plataforma eletrónica respetiva.

### *Unidade Central*

Só na sede do Tribunal Judicial da Comarca e no Núcleo de Chaves, é que existe uma «Unidade Central», que faz o tratamento, para além do mais, da «entrada de papéis», com volume significativo.

Encontra-se adotada a metodologia de digitalização de todos os documentos entrados para os respetivos processos, o que exige um maior esforço, inicial, por parte dos funcionários, mas permite obter eficácia acrescida na posterior tramitação eletrónica dos processos.

A solicitação de certidões e emissão de registos criminais, consulta de processos, a obtenção de informações sobre processos é possível, e viável, em todos os Juízos, independentemente do Juízo onde corre o processo.

O serviço denominado «Balcão+» está instalado no edifício sito na Av. Almeida Lucena e no edifício do Palácio da Justiça, em Vila Real, que se encontra a efetuar o atendimento ao público normalmente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Tratamento de objetos

Em relação ao tratamento dos objetos apreendidos no âmbito dos processos, manteve-se o procedimento instituído no sentido de, com a receção dos mesmos nos serviços do MP, serem registados no sistema CITIUS, e entregues na Secção Central ao senhor Escrivão de direito, e nos demais Juízos, ao Escrivão responsável, que procedem à sua receção e os encaminham para a sala de objetos, devidamente catalogados e identificados, onde permanecem até que lhes seja dado destino.

Em 2021, foram implementados procedimentos específicos para se realizar, em todos os Núcleos e Juízos com jurisdição criminal, efetivamente, à integral catalogação dos objetos apreendidos e existentes nos edifícios, conexão ao respetivo processo e colocação em espaço próprio. Foi, ainda, determinada a abertura de conclusão nos processos já findos em que não existia decisão sobre o destino a dar aos objetos, bem como á efetiva destruição daqueles que tivessem esse destino definido e demais que se encontravam nos edifícios sem reporte de origem e/ou pertença processual. Este tipo de trabalho, no acumulado, foi concluído no ano de 2022. N ano de 2023, mantem-se o procedimento instituído e não se verifica, já, espólio não referenciado ao respetivo processo.

Em sede de Conselho de Gestão, foi deliberado, para os casos em que os objetos sejam declarados perdidos a favor do Estado, e tenham valia ou funcionalidade útil, seja ponderada a decisão no sentido de: serem afetos aos serviços do Tribunal Judicial da Comarca; serem entregues a Instituições de Solidariedade Social ou serem vendidos (organizando-se, para esse efeito, um processo de venda único, uma vez por ano).

Em 2023, foram, também, proferidos despachos e determinações para se concluir a limpeza de espaços e destruição de processos destruídos, que ainda se foram encontrando nos Núcleos de Alijó, Montalegre, Vila Pouca e Régua.

*Unidade de Serviço Externo*

**Número e tipo de solicitações**

Neste âmbito, reporta-se que o número de solicitações efetuadas ao Tribunal Judicial da Comarca é variado. As solicitações são de todo o tipo, nomeadamente, notificações avulsas ou por funcionário, citações, realização de penhoras, entregas, arrolamentos, arrestos, afixação de editais, notificações avulsas e cartas rogatórias.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Em 2023, este tipo de serviço correspondeu, quantitativamente, ao indicado no quadro que segue.

| Tipo de solicitação                  | Alijó      | Chaves     | Montalegre | P.Régua    | V.P.Aguiar | V.Real      | Valpaços   | Total       |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|
| <b>Cartas Precatórias/Rogatórias</b> | 11         | 88         | 32         | 42         | 40         | 126         | 8          | <b>347</b>  |
| <b>Mandados</b>                      | 90         | 319        | 19         | 79         | 109        | 461         | 30         | <b>1107</b> |
| <b>Outros Processos<sup>1</sup></b>  | 93         | 329        | 74         | 324        | 176        | 861         | 114        | <b>1971</b> |
| <b>Total</b>                         | <b>194</b> | <b>736</b> | <b>125</b> | <b>445</b> | <b>325</b> | <b>1448</b> | <b>152</b> | <b>3425</b> |

<sup>1</sup> corresponde aos pedidos de videoconferências

A única Unidade de Serviço Externo, encontra-se em Vila Real, composta por dois funcionários desde setembro de 2020, e em Chaves é realizado por um funcionário da Unidade Central, sendo que nos restantes Núcleos, o serviço externo é realizado pelo funcionário designado pelo Escrivão de direito responsável de cada Juízo Local. Por norma, é efetuado uma vez por mês, sendo que o cumprimento do mesmo pode variar entre 1 a 30 dias, dependendo, sempre, da data de entrada em relação à data em que o funcionário sai para o seu cumprimento, nunca excedendo os 30 dias.

No cumprimento das solicitações, dá-se primazia ao serviço urgente, sendo o restante cumprido de acordo com os agendamentos efetuados, com a articulação necessária com meios de transporte disponíveis na Comarca, havendo necessidade, pontual, de utilizar o táxi como meio de transporte para localidades que ficam muito distantes da Comarca.

| Un. Serviço externo      | Cumprido    | Parc. Cumprido | Devolvido a Pedido | não Cumprido | Pendentes a 31dec23 |
|--------------------------|-------------|----------------|--------------------|--------------|---------------------|
| <b>Alijó</b>             | 152         | 1              | 1                  | 29           | 31                  |
| <b>Chaves</b>            | 701         | 1              | 3                  | 34           | 35                  |
| <b>Montalegre</b>        | 68          | 6              | 0                  | 50           | 11                  |
| <b>Peso da Régua</b>     | 161         | 8              | 2                  | 262          | 56                  |
| <b>Vila Pouca Aguiar</b> | 307         | 0              | 2                  | 8            | 43                  |
| <b>Vila Real</b>         | 926         | 132            | 8                  | 362          | 135                 |
| <b>Valpaços</b>          | 71          | 0              | 0                  | 77           | 15                  |
| <b>Total Geral</b>       | <b>2386</b> | <b>148</b>     | <b>16</b>          | <b>822</b>   | <b>326</b>          |

Assim, das 3.425 solicitações ao serviço externo das unidades orgânicas da comarca, verifica-se que 2.534 foram cumpridas ou parcialmente cumpridas, ou seja cerca de 74% do total das solicitações. Transitaram para o ano seguinte 9,5% das solicitações, (25 cartas precatórias/rogatórias; 37 mandados e 264 outros processos).

#### Videoconferências

As videoconferências são realizadas com normalidade em todos os Juízos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Todas as solicitações para agendamento de videoconferências têm resposta, muito atempada e, no ano de 2023, totalizam o número de 1971, assim distribuídas:

| Un. Serviço externo | Total       |
|---------------------|-------------|
| Alijó               | 93          |
| Chaves              | 329         |
| Montalegre          | 74          |
| P. Régua            | 324         |
| V.P. Aguiar         | 176         |
| Valpaços            | 114         |
| Vila Real           | 861         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>1971</b> |

## Atividade dos Juízos de Proximidade

### Atividade desenvolvida

Nos Juízos de Proximidade de Boticas, Mesão Frio, Mondim de Basto, Murça e Sabrosa, estão a exercer funções, em cada um deles, um ou dois (em Mondim e Murça), Oficiais de justiça, existindo, ainda, um funcionário camarário de apoio, com exceção de Boticas, onde se encontra uma Oficial de Registos, funcionária da Conservatória. Estes funcionários não oficiais de justiça, permitem a permanência de abertura do serviço ao público e suprem impedimentos, nesse âmbito, pelo que se mostra essencial essa permanência nestes Juízos de Proximidade.

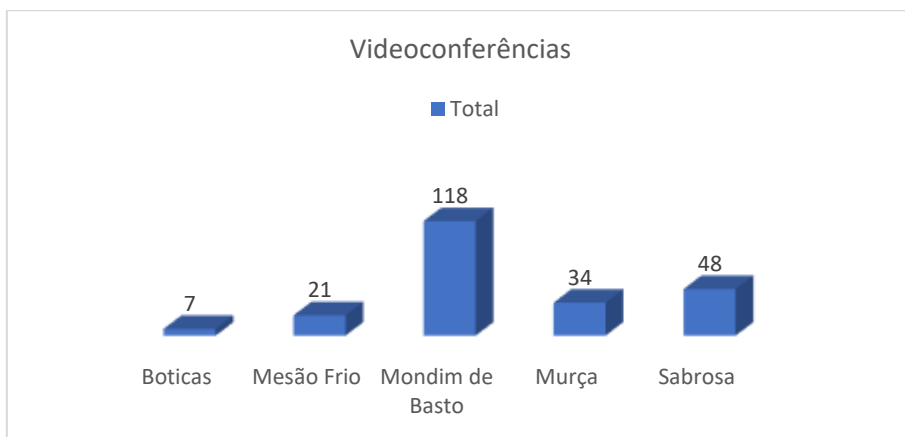
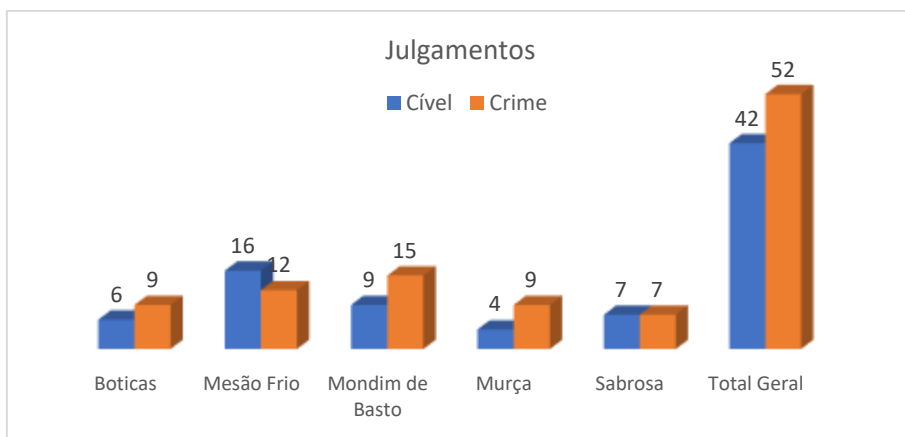
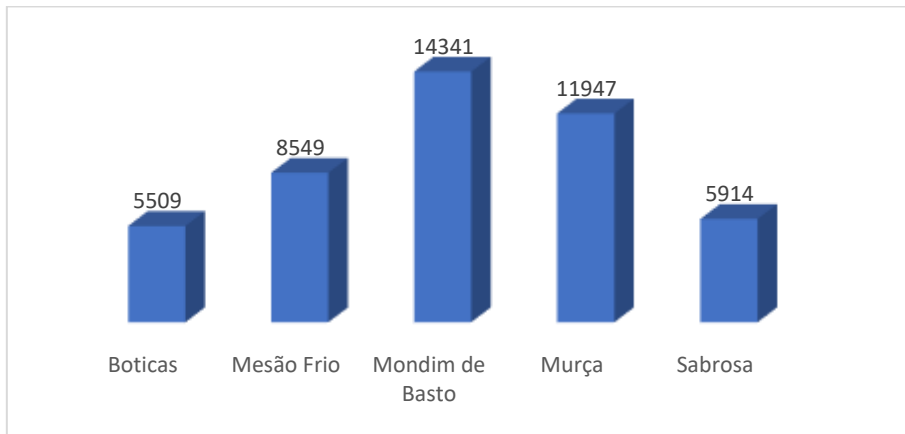
Os Oficiais de justiça, como já referido, para além do apoio aos julgamentos aí realizados, e apoio específico a núcleos da Comarca, nomeadamente com cumprimento e tramitação processual para outros Juízos, atendem o público e prestam todo o tipo de informações, nomeadamente sobre processos a correrem termos em toda a Comarca.

Procedem, ainda, à receção de «papéis», documentos, requerimentos e outras peças processuais, que digitalizam e inserem, registando, no sistema CITIUS para os respetivos processos, remetendo-os, fisicamente, para os Juízos correspondentes, pelo seguro do correio ou pelo transporte da Comarca.

Durante o ano de 2023, a atividade destes Juízos resume-se na seguinte forma:

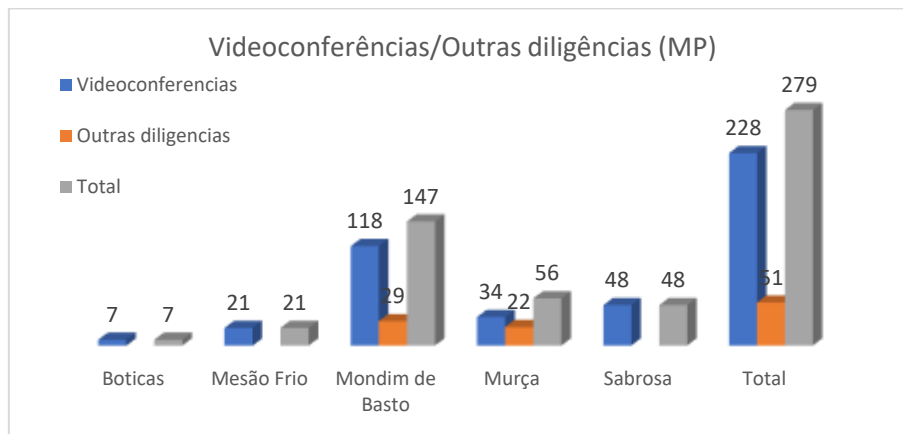


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE



| <i>Tipo de ato</i>             | <i>Boticas</i> | <i>Mesão Frio</i> | <i>Mondim de Basto</i> | <i>Murça</i> | <i>Sabrosa</i> | <i>Total</i> |
|--------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|--------------|----------------|--------------|
| <i>Afixação de Editais</i>     | 44             | 9                 | 13                     | 20           | 20             | 106          |
| <i>Atendimento presencial</i>  | 212            | 107               | 1747                   | 640          | 464            | 3170         |
| <i>Atendimento telefónico</i>  | 133            | 5015              | 664                    | 294          | 244            | 6350         |
| <i>Atos avulsos</i>            |                | 76                |                        | 64           |                | 140          |
| <i>Atos citius</i>             | 4485           | 2909              | 9591                   | 9998         | 4447           | 31430        |
| <i>Certidões</i>               | 3              |                   | 3                      | 1            | 2              | 9            |
| <i>Entrada Papéis</i>          | 247            | 138               | 1654                   | 433          | 410            | 2882         |
| <i>Julgamentos Cível</i>       | 6              | 16                | 9                      | 4            | 7              | 42           |
| <i>Julgamentos Crime</i>       | 9              | 12                | 15                     | 9            | 7              | 52           |
| <i>Notificações/Citações</i>   | 22             | 8                 | 29                     | 52           | 14             | 125          |
| <i>Outras Diligências (MP)</i> |                |                   | 29                     | 22           |                | 51           |
| <i>Penhora</i>                 | 4              | 2                 | 2                      |              | 1              | 9            |
| <i>Registo Criminal</i>        | 337            | 236               | 467                    | 376          | 250            | 1666         |
| <i>Videoconferências</i>       | 7              | 21                | 118                    | 34           | 48             | 228          |
| <b><i>Total</i></b>            | <b>5509</b>    | <b>8549</b>       | <b>14341</b>           | <b>11947</b> | <b>5914</b>    | <b>46260</b> |





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

## Medidas de gestão e Organizativas

Para além do já reportado, quando se consignou a atividade da senhora Juiz Presidente, da senhora Administradora Judiciária e procedimentos definidos no seio do Conselho de Gestão, no âmbito de reorganização dos serviços, procedimentos e medidas de gestão implementadas no ano de 2023, refere-se, ainda, que:

- se manteve alocada ao Juízo de Execuções, em Chaves, parte da prestação de trabalho de uma senhora Oficial de justiça que presta serviço, físico, no Juízo de Proximidade de Mondim;
- se alocou ao Juízo Local Criminal de Chaves, parte da prestação de trabalho dos senhores Oficiais de justiça do Juízo Local Criminal da Régua e de Mesão Frio;
- se alocou ao Juízo criminal de Vila Real, parte da prestação de trabalho da senhora Oficial de justiça de Sabrosa e dos dois de Murça;
- se alocou ao Juízo de Alijó a prestação de trabalho de uma Oficial de Justiça do Juízo Local Cível da Régua.

Face à aposentação dois Oficiais de Justiça durante o ano de 2022 (que acresce aos três do no 2022) foi, novamente, reorganizada a prestação de trabalho de vários Oficiais de justiça, através dos meios eletrónicos ou com mudança de local de trabalho (como no edifício Avenida Lucena, do Juízo do Trabalho para os serviços do MP e, daqui, para Sabrosa), reforçando a coadjuvação na execução do serviço de várias Unidades de processo, com o consequente e necessário acréscimo do volume do trabalho desses Oficiais de justiça.

Manteve-se, no mais, a reorganização dos serviços, efetuada em 2022, nomeadamente, com criação de um sistema de substituição dos senhores Escrivães Auxiliares para assegurar a assistência na realização das diligências/audiências pelo senhor Juiz; com sensibilização para a reserva dos espaços de secretaria e prática de promoção de segurança no trabalho.

Relevando os períodos de ausências ao serviço, pelas razões em cima expostas, no item «assiduidade», salvaguardando necessidades pontuais, em todos os Juízos, ocorrer um funcionamento com normalidade e, no geral, com proficiência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

## Plano de atividades para o ano de 2024

Para o ano de 2024, visa-se manter as diretrizes e procedimentos que têm vindo a ser implementadas e têm revelado uma otimização do desempenho e uma melhor prestação do serviço do Tribunal e adotar e implementar todas as medidas, consideradas necessárias e eficazes, no sentido de obter a qualidade e a melhoria contínua do serviço prestado no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real de forma a corresponder e, se possível, superar as expectativas dos utentes, dos cidadãos e da sociedade, em geral, e dos operadores judiciários em particular.

Renova-se a determinação no sentido de manter os procedimentos de monitorização, constante e regular, para sinalizar, identificar e verificar os circunstancialismos e o serviço prestado no Tribunal Judicial da Comarca, de forma a obter, e garantir, a eficácia e eficiência, ou seja, os melhores resultados possíveis através da otimização dos meios disponíveis.

Neste âmbito, mantêm-se como referência, e são os por nós assumidos, os oito vetores elencados pela OCDE para o serviço público: Imparcialidade; Legalidade; Integridade; Eficiência; Transparência; Responsabilidade; Igualdade; Justiça.

Nesse enquadramento, enformam, estruturam e orientam a atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, os seguintes princípios:

O cidadão como pressuposto e sujeito final do serviço prestado;

Resolução dos litígios, com adequação e em tempo útil;

Otimização dos recursos e simplificação dos procedimentos;

Envolvimento dos vários intervenientes e correspondente coresponsabilização pelos meios e consequentes resultados;

Dinamização de atividades tendentes à informação e divulgação da atividade judiciária e da importância basilar dos Tribunais como órgão de soberania, no Estado de Direito Democrático, visando a aproximação dos cidadãos aos Tribunais.

A promoção, sensibilização para ministrar, e frequentar, ações de formação profissional dos senhores Juízes, Procuradores da República e funcionários, dinamizada pela Gestão do Tribunal Judicial da Comarca, pelo CSM, CSMP, DGAJ e CEJ.

Em termos de Objetivos processuais para o ano de 2024, foram os mesmos definidos, em outubro de 2023, após reuniões com todos os senhores Juízes em exercício de funções no



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, por Juízos e Jurisdições, no enquadramento determinado pelo CSM, tendo sido aprovados, em dezembro de 2023, pelo CSM.

Os Objetivos processuais para o ano de 2024, encontram-se, assim, estabelecidos em documento próprio, mantendo-se, no essencial as linhas mestres que vinham do ano anterior: redução de pendência processual; redução dos tempos de decisão, tramitação processual cada vez mais exclusiva na plataforma eletrónica e integral digitalização processual.

## Pontos fortes, pontos fracos – propostas

No ano de 2023, como pontos positivos, para além do concreto desempenho funcional registado e respetiva melhoria dos indicadores de gestão verificados salientam-se:

- a continuidade na concretização de várias «sessões de formação», colóquios e palestras, do Tribunal para a comunidade, mormente a escolar, bem como as visitas de turmas de alunos aos palácios da Justiça e assistência de audiências de julgamento;
- a continuidade, e reforço, da dinamização da página eletrónica do Tribunal Judicial da Comarca;
- a continuidade na organização do arquivo central do Tribunal Judicial da Comarca, no Palácio da Justiça de Murça, onde se verificou um desenvolvimento muito significativo;
- a integral funcionalidade do Palácio da Justiça de Montalegre, após a conclusão das obras de remodelação desse edifício (elevador e quadro elétrico);
- A execução, e conclusão, das obras para a instalação das salas de acolhimento e audição de menores nos Juízos com competências na área de família e menores;
- a criação do «Conselho de Redação» do nosso Tribunal Judicial da Comarca, composto, para além da Juiz Presidente, por senhores Juizes, de cada jurisdição, com criação de endereço de email próprio, para seleção e envio de decisões proferidas no nosso Tribunal, para posterior anonimização e publicação. Assim, iniciamos o procedimento para se constituir uma base, pública, de jurisprudência do nosso Tribunal Judicial de Comarca.

Como pontos negativos, salienta-se:

- a cada vez maior, necessidade premente de proceder à realização de obras profundas nos Juízos Locais de Alijó (com projeto já elaborado), Mondim de Basto, Vila Real (no Palácio da Justiça) e Chaves;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL  
JUIZ PRESIDENTE

- apesar de se ter reforçado os pedidos e diligências, nesse sentido, continuam por resolver os problemas de acústica/insonorização da sala de audiências principal do edifício sede, em Vila Real e no edifício de Chaves;

- a manutenção do comportamento em atribuir ao Tribunal um veículo de função sem a mínima dignidade de representação institucional e sem a mínima capacidade para transportes de processos ou pessoas. Efetivamente, tem vindo a ser atribuído ao Tribunal um veículo «Renault Clio», que não cumpre, minimamente, nenhuma das funções que era suposto cumprir no concreto conforto e segurança nas deslocações e capacidade para transporte de bens funcionais, entre os vários Núcleos do Tribunal;

- a falta, ainda verificada, de equipamentos em número minimamente suficiente, mormente de impressoras, telefones e cadeiras com condições, básicas, de conforto. Assim como a cada vez mais reportada, e verificada, perda de capacidades dos computadores das Secções e dos senhores Juízes, com graves dificuldades em aceder ao sistema eletrónico imprescindível ao cumprimento das respetivas funções;

- a continuidade na insuficiência, muito significativa, de pessoas/tempo disponível para proceder à limpeza e higienização dos edifícios, em termos correntes e adequados.

- no que se reporta aos recursos humanos, se ao nível de senhores Juízes, no período em apreço, o Tribunal Judicial da Comarca encontrou-se dotada de um número equilibrado de Juízes (verificando-se, desde janeiro a abril, a falta de Juiz para o lugar da Local Criminal de Chaves); ao nível dos Oficiais de justiça e demais funcionários o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, tendo em conta o quadro legal, está com grave falta. É, assim, muito necessário ao mais adequado e melhor desempenho funcional, proceder ao preenchimento dos lugares ainda vagos e dos que ficaram vagos com as aposentações ocorridas em 2022 e 2023.

Neste âmbito, volta a alertar-se, uma vez mais, para a significava idade avançada de elevado número de Oficiais de Justiça na Comarca, o que, a curto prazo, vai determinar a saída de mais pessoas com elevados conhecimentos práticos e a necessidade de colocação de novos funcionários, de forma a manter-se a adequação das Secções dos respetivos Juízos.

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real,

*Maria Hermínia Néri de Oliveira - Juíza Desembargadora*